



PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 044/2025

CONTRATANTE (UASG)
456578

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.548.265,39 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 17/07/2025 às 09h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Poderão participar dos lances no primeiro momento, apenas as MEI, ME e EPP sediadas no município de Boa Vista da Aparecida, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, ser permitido a participação de microempresas e empresas de pequeno porte com sede regional (região Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná). Inexistindo pelo menos 03 (três) microempresas e empresas de pequeno porte local ou regional, será permitido a participação da licitação de outras microempresas e empresas de pequeno porte.



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ...	7
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	9
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	10
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	19
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	20
11. DOS RECURSOS	21
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	22
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	25

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

Torna-se público que o Município de Boa Vista da Aparecida, por meio da Secretaria de Administração, sediado na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, nº 1190, centro, realizará licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), dos Decretos Municipais nºs 10/2023, 11/2023, 12/2023, 13/2023, 14/2023, 51/2023, 52/2023, 53/2023 e 52/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico do **Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS.GOV.BR**

- **Data da Sessão: 17 DE JULHO de 2025.**
- **Horário: 09h00min.**
- **Local: www.gov.br/compras – UASG N.º 456578**

É Agente de Contratação/Pregoeiro, deste Município, Sr. Mateus Panisson Zucco, designado pelo Decreto nº 01/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. ***Em caso de discordância existente entre as especificações dos objetos descritos no site Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as especificações do Edital.***

1.4. O valor máximo desta licitação é de R\$ 1.548.265,39 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

1.5. As despesas provenientes deste processo correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 05.001.04.122.0003.2008 AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA; 76 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 06.001.26.782.0004.2018 ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAIS; 111 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 06.002.15.452.0005.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS; 129 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 06.003.20.608.0006.2022 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO; 153 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0008.2054 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 217 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 10.002.27.812.0013.2085 MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR; 359 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para todos os itens deste Edital, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, **sediadas no Município de Boa Vista da Aparecida - PR ou na região Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná**, podendo participar outras MEIs, ME e EPP, apenas se inexistentes 03 (três) proponentes locais ou regionais, nos termos do artigo 34 e seus §§s, da Lei Complementar Municipal nº 02/2014 e artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

3.5.1. **Poderão participar dos lances no primeiro momento, apenas as MEI, ME e EPP sediadas no município de Boa Vista da Aparecida, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, ser permitido a participação de microempresas e empresas de pequeno porte com sede regional. Inexistindo pelo menos 03 (três) microempresas e empresas de pequeno porte local ou regional, será permitido a participação da licitação de outras microempresas e empresas de pequeno porte.**

3.5.2. **Para fins de definição de microempresas e empresas de pequeno porte regional, serão consideradas aquelas situadas nas regiões Oeste e Sudoeste do Estado do Paraná.**

3.5.3. A obtenção do benefício a que se refere o item 3.5 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. **Catálogo dos itens, quando for o caso, visando a comprovação das características exigidas no descritivo;**

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,01 (um centavo)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O modo de disputa será “ABERTO”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do Edital,

especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.1.4. **O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO.**

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste Edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.5. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme segue:

8.5.1. Requisitos de habilitação:

8.5.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.5.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

8.5.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

8.5.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

8.5.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

8.5.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.

8.5.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.5.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

8.5.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.5.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.5.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

8.5.2.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.5.2.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

8.5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.5.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.5.4.1 Alvará de Localização e Funcionamento da proponente, fornecida pelo Município sede da empresa, conforme dispõe o artigo 5º, inciso II da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02h (DUAS HORAS), prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do

licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal do Município e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 14 do Decreto Municipal nº 54/2023.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições

propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **10 (dez) minutos**.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.boavistadaaparecida.pr.gov.br.

12.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. não entregar o produto e/ou prestar o serviço licitado no prazo solicitado pela administração pública ou em desacordo com o previsto no edital e seus anexos;

12.1.2.5. fraudar a licitação; apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 10 a 20% incidente sobre o valor do contrato licitado (valor total do item ou itens do preço registrado), recolhida no prazo máximo de 10 **(dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa e independem do cancelamento do registro da ata de preços.

12.6. As penalidades de advertência e multa poderão ser aplicadas pelo Gestor de Contratos, no próprio processo administrativo licitatório, sendo facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 e 12.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, como também, não entregar o produto e/ou prestar o serviço licitado no prazo solicitado pela administração pública ou em desacordo com o previsto no edital e seus anexos, descrita no item 12.1.2.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: no sítio eletrônico oficial <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no e-mail: licitacaobva@gmail.com

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal do Município de Boa Vista da Aparecida, endereço eletrônico www.boavistadaaparecida.pr.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Boa Vista da Aparecida, 26 DE JUNHO DE 2025.

EDUARDO JOSÉ HENRICHES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	406270	ARRUELA A 1/2"	50	UNID	R\$ 0,72	R\$ 36,00
2	406270	ARRUELA B 3/4"	50	UNID	R\$ 1,13	R\$ 56,50
3	406270	ARRUELA C 1"	50	UNID	R\$ 1,74	R\$ 87,00
4	240165	ASSENTO SANIT INFANTIL	10	UNID	R\$ 100,91	R\$ 1.009,10
5	332851	ABRAC METAL TIPO U (A) 1/2	300	UNID	R\$ 0,91	R\$ 273,00
6	332852	ABRAC METAL TIPO U (B) 3/4	300	UNID	R\$ 2,00	R\$ 600,00
7	332851	ABRAC METAL TIPO U (C) 1	300	UNID	R\$ 0,96	R\$ 288,00
8	332851	ABRAC METAL TIPO U (D) 1 1/4	200	UNID	R\$ 2,30	R\$ 460,00
9	332851	ABRAC METAL TIPO U (E) 1 1/2	200	UNID	R\$ 1,77	R\$ 354,00
10	365566	ABRAC METAL TIPO U (F) 2	200	UNID	R\$ 2,16	R\$ 432,00
11	365566	ABRAC METAL TIPO U (G) 3	200	UNID	R\$ 2,96	R\$ 592,00
12	365566	ABRAC METAL TIPO U (H) 4	200	UNID	R\$ 4,17	R\$ 834,00
13	613342	ABRAC NYLON 0,25 X 15	500	UNID	R\$ 0,17	R\$ 85,00
14	613342	ABRAC NYLON 0,25 X 20	500	UNID	R\$ 0,20	R\$ 100,00
15	613342	ABRAC NYLON 0,35 X 20	500	UNID	R\$ 0,41	R\$ 205,00
16	613342	ABRAC NYLON 0,36 X 25	500	UNID	R\$ 0,45	R\$ 225,00
17	613342	ABRAC NYLON 0,48 X 28	500	UNID	R\$ 0,56	R\$ 280,00
18	613342	ABRAC NYLON 0,48 X 38	500	UNID	R\$ 0,60	R\$ 300,00
19	613342	ABRAC NYLON 0,48 X 50	500	UNID	R\$ 0,80	R\$ 400,00
20	613342	ABRAC NYLON 0,75 X 20	300	UNID	R\$ 0,94	R\$ 282,00
21	613342	ABRAC NYLON 0,75 X 30	500	UNID	R\$ 1,07	R\$ 535,00
22	613342	ABRAC NYLON 0,75 X 40	500	UNID	R\$ 1,21	R\$ 605,00
23	613342	ABRAC NYLON 0,75 X 55	500	UNID	R\$ 1,77	R\$ 885,00
24	613898	ABRAC P/CINTA PERFURADA	60	UNID	R\$ 19,05	R\$ 1.143,00
25	377657	ABRACADEIRA P/ MANGOTE 32MM (35 A 40MM)	20	UNID	R\$ 13,34	R\$ 266,80
26	377657	ABRACADEIRA P/MANGOTE 09MM (12 A 20MM)	20	UNID	R\$ 4,92	R\$ 98,40
27	625695	ABRACADEIRA RSF 09MM (08 A 13MM)	50	UNID	R\$ 2,79	R\$ 139,50
28	625695	ABRACADEIRA RSF 09MM (13 A 19MM)	50	UNID	R\$ 3,11	R\$ 155,50

29	625695	ABRACADEIRA RSF 09MM (38 A 51MM)	50	UNID	R\$ 4,33	R\$ 216,50
30	625695	ABRACADEIRA RSF 09MM (51 A 64MM)	50	UNID	R\$ 4,66	R\$ 233,00
31	625695	ABRACADEIRA RSF 14MM (19 A 25MM)	50	UNID	R\$ 4,87	R\$ 243,50
32	625695	ABRACADEIRA RSF 14MM (38 A 51MM)	50	UNID	R\$ 6,47	R\$ 323,50
33	625695	ABRACADEIRA RSF 14MM (64 A 76MM)	50	UNID	R\$ 10,45	R\$ 522,50
34	610901	ACABAMENTO PARA BASE REGISTRO 1 1/4 A 1 1/2	12	UNID	R\$ 79,87	R\$ 958,44
35	610901	ACABAMENTO PARA BASE REGISTRO 1/2 A 3/4	12	UNID	R\$ 43,33	R\$ 519,96
36	626877	ACABAMENTO VALVULA CROMADO	12	UNID	R\$ 43,96	R\$ 527,52
37	626877	ACABAMENTO VALVULA METAL	12	UNID	R\$ 76,78	R\$ 921,36
38	626877	ACABAMENTO VALVULA DESC BLACK	12	UNID	R\$ 42,66	R\$ 511,92
39	373920	ADAPT CAIXA D AGUA C/ BOR 20 MM 1/2	10	UNID	R\$ 10,13	R\$ 101,30
40	373953	ADAPT CAIXA D AGUA C/ BOR 25 MM 3/4	30	UNID	R\$ 13,91	R\$ 417,30
41	373954	ADAPT CAIXA D AGUA C/ BOR 32 MM 1	15	UNID	R\$ 18,91	R\$ 283,65
42	373951	ADAPT CAIXA D AGUA C/ BOR 40 MM 1 1/4	10	UNID	R\$ 19,14	R\$ 191,40
43	373952	ADAPT CAIXA D AGUA C/ BOR 50 MM 1 1/2	20	UNID	R\$ 75,22	R\$ 1.504,40
44	373955	ADAPT CAIXA D AGUA C/ BOR 60 MM 2	6	UNID	R\$ 87,30	R\$ 523,80
45	373933	ADAPT CURTO 20MM X 1/2	100	UNID	R\$ 2,20	R\$ 220,00
46	373932	ADAPT CURTO 25MM X 3/4	100	UNID	R\$ 1,39	R\$ 139,00
47	333256	ADAPT CURTO 32MM X 1	40	UNID	R\$ 3,24	R\$ 129,60
48	333254	ADAPT CURTO 40MM X 1 1/4	30	UNID	R\$ 4,35	R\$ 130,50
49	333257	ADAPT CURTO 50MM X 1"1/2	40	UNID	R\$ 4,33	R\$ 173,20
50	333255	ADAPT CURTO 60MM X 2	6	UNID	R\$ 14,58	R\$ 87,48
51	610934	ADAPT ENGATE RAPIDO MACHO 1/2	20	UNID	R\$ 18,93	R\$ 378,60
52	367411	ADAPT INTERNO A 1/2	100	UNID	R\$ 1,28	R\$ 128,00
53	375349	ADAPT INTERNO B 3/4	100	UNID	R\$ 2,99	R\$ 299,00
54	364356	ADAPT INTERNO C 1	100	UNID	R\$ 4,04	R\$ 404,00
55	295848	ADAPT INTERNO D 1.1/2	100	UNID	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
56	455026	ADAPT INTERNO E 2	100	UNID	R\$ 8,62	R\$ 862,00
57	479057	ADESIVO EPOXI DUREPOX 050G	10	UNID	R\$ 7,36	R\$ 73,60
58	479057	ADESIVO EPOXI DUREPOX 100G	15	UNID	R\$ 11,99	R\$ 179,85

59	479123	ADESIVO INSTANTANEO 022G	20	UNID	R\$ 10,57	R\$ 211,40
60	479123	ADESIVO INSTANTANEO 100G	20	UNID	R\$ 16,01	R\$ 320,20
61	479057	ADESIVO LIQUIDO BICOMPONENTE 16G	50	UNID	R\$ 29,26	R\$ 1.463,00
62	609009	ADESIVO PVC 017G	50	UNID	R\$ 6,28	R\$ 314,00
63	609009	ADESIVO PVC 075G	50	UNID	R\$ 10,17	R\$ 508,50
64	609009	ADESIVO PVC 175G	50	UNID	R\$ 23,19	R\$ 1.159,50
65	609009	ADESIVO PVC 850G	12	UNID	R\$ 73,51	R\$ 882,12
66	386596	ALCA PRE FORMADA 2 35MM VERMELHA	20	UNID	R\$ 17,68	R\$ 353,60
67	386596	ALCA PRE FORMADA 4 25MM LARANJA	20	UNID	R\$ 14,48	R\$ 289,60
68	386596	ALCA PRE FORMADA 6 16MM AZUL	20	UNID	R\$ 8,54	R\$ 170,80
69	616094	ALICATE BOMBA DE AGUA 10"	5	UNID	R\$ 54,58	R\$ 272,90
70	616094	ALICATE BOMBA DE AGUA 12"	5	UNID	R\$ 81,04	R\$ 405,20
71	449193	ALICATE DE BICO 6"	5	UNID	R\$ 57,40	R\$ 287,00
72	468615	ALICATE DE CORTE 6"	5	UNID	R\$ 41,87	R\$ 209,35
73	606408	ALICATE PRESSAO 10"	5	UNID	R\$ 60,31	R\$ 301,55
74	614570	ALICATE UNIVERSAL 8" PROFISSIONAL	5	UNID	R\$ 62,55	R\$ 312,75
75	614570	ALICATE UNIVERSAL 8" STANDER	5	UNID	R\$ 54,42	R\$ 272,10
76	628087	ANEL VEDAÇÃO ESG 040MM	40	UNID	R\$ 1,76	R\$ 70,40
77	628087	ANEL VEDAÇÃO ESG 050MM	150	UNID	R\$ 2,08	R\$ 312,00
78	628087	ANEL VEDAÇÃO ESG 075MM	50	UNID	R\$ 2,03	R\$ 101,50
79	628087	ANEL VEDAÇÃO ESG 100MM	50	UNID	R\$ 3,57	R\$ 178,50
80	628087	ANEL VEDAÇÃO ESG 150MM	20	UNID	R\$ 11,58	R\$ 231,60
81	346045	ANTI FERRUGEM 400ML SPRAY	12	UNID	R\$ 42,22	R\$ 506,64
82	217151	APLICADOR DE CHAPISCO METAL	3	UNID	R\$ 196,47	R\$ 589,41
83	217151	APLICADOR DE CHAPISCO PVC	3	UNID	R\$ 182,53	R\$ 547,59
84	409623	APLICADOR DE SILICONE METAL FECHADO	5	UNID	R\$ 53,61	R\$ 268,05
85	439981	APLICADOR DE SILICONE PVC ABERTO	5	UNID	R\$ 36,57	R\$ 182,85
86	610234	ARAME DE ACO LISO 1000MT	10	RL	R\$ 682,00	R\$ 6.820,00
87	475973	ARAME FARPADO 250MTS	5	RL	R\$ 317,25	R\$ 1.586,25
88	475973	ARAME FARPADO 400MTS	5	RL	R\$ 573,50	R\$ 2.867,50
89	475973	ARAME GALVANIZADO 14 - 2,10MM	30	KG	R\$ 22,35	R\$ 670,50
90	475973	ARAME GALVANIZADO 16 - 1,65MM	30	KG	R\$ 22,76	R\$ 682,80

91	475973	ARAME GALVANIZADO 18 - 1,25MM	30	KG	R\$ 21,44	R\$ 643,20
92	452807	ARAME RECOZIDO 18	200	KG	R\$ 19,49	R\$ 3.898,00
93	311040	ARCO DE SERRA FERRO FIXO	5	UNI	R\$ 65,00	R\$ 325,00
94	311040	ARCO DE SERRA FERRO REGULAVEL	5	UNI	R\$ 40,72	R\$ 203,60
95	280971	AREIA GUAIRA MÉDIA	200	M3	R\$ 167,24	R\$ 33.448,00
96	625870	ARGAMASSA 20KG ACI	100	SC	R\$ 17,49	R\$ 1.749,00
97	625870	ARGAMASSA 20KG ACII	200	SC	R\$ 29,35	R\$ 5.870,00
98	625870	ARGAMASSA 20KG ACIII	200	SC	R\$ 37,71	R\$ 7.542,00
99	419029	ARMAÇÃO REKS ROLDANA 1X1 PESADA	20	UNID	R\$ 25,97	R\$ 519,40
100	392395	ARRUELA LISA A 3/16	500	UNID	R\$ 0,55	R\$ 275,00
101	392395	ARRUELA LISA B 1/4	500	UNID	R\$ 0,21	R\$ 105,00
102	392395	ARRUELA LISA C 5/16	500	UNID	R\$ 0,31	R\$ 155,00
103	392395	ARRUELA LISA D 3/8	500	UNID	R\$ 0,76	R\$ 380,00
104	392395	ARRUELA LISA E 1/2	500	UNID	R\$ 1,05	R\$ 525,00
105	392395	ARRUELA LISA F 5/8	500	UNID	R\$ 1,67	R\$ 835,00
106	392395	ARRUELA LISA G 3/4	500	UNID	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
107	392395	ARRUELA LISA H 1	500	UNID	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
108	396476	ASSENTO CONVENCIONAL ALMOFADADO	20	UNID	R\$ 87,02	R\$ 1.740,40
109	258317	ASSENTO CONVENCIONAL PLASTICO	20	UNID	R\$ 75,77	R\$ 1.515,40
110	463371	ASSENTO SANIT INFANTIL REDUTOR FOFINHO	10	UNID	R\$ 68,56	R\$ 685,60
111	274654	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL BRANCA	20	UNID	R\$ 254,53	R\$ 5.090,60
112	417993	BALDE PEDREIRO 12L C/PEGADOR	25	UNID	R\$ 28,43	R\$ 710,75
113	226585	BANDEJA PINTURA GRANDE 23 CM	12	UNID	R\$ 10,88	R\$ 130,56
114	240068	BARRA ROSCAVEL ZINC A 3/16"	50	UNID	R\$ 5,61	R\$ 280,50
115	620917	BARRA ROSCAVEL ZINC B 1/4"	50	UNID	R\$ 6,26	R\$ 313,00
116	307950	BARRA ROSCAVEL ZINC C 5/16"	100	UNID	R\$ 8,25	R\$ 825,00
117	325234	BARRA ROSCAVEL ZINC D 3/8"	100	UNID	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
118	403322	BARRA ROSCAVEL ZINC E 7/16"	20	UNID	R\$ 14,79	R\$ 295,80
119	405513	BARRA ROSCAVEL ZINC F 1/2"	30	UNID	R\$ 19,55	R\$ 586,50
120	337720	BARRA ROSCAVEL ZINC G 5/8"	10	UNID	R\$ 30,95	R\$ 309,50
121	603674	BARRA ROSCAVEL ZINC H 3/4"	10	UNID	R\$ 42,34	R\$ 423,40
122	270707	BARRA ROSCAVEL ZINC I 1"	10	UNID	R\$ 62,31	R\$ 623,10
123	213734	BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO METAL	70	UNID	R\$ 13,34	R\$ 933,80

124	302415	BATENTE CEDRINHO 13CM JG	20	UNID	R\$ 156,80	R\$ 3.136,00
125	251509	BATENTE CEDRINHO 14CM JG	10	UNID	R\$ 172,47	R\$ 1.724,70
126	251509	BATENTE CEDRINHO 16CM JG	10	UNID	R\$ 188,75	R\$ 1.887,50
127	441063	BATENTE CEDRINHO 18CM JG	10	UNID	R\$ 223,73	R\$ 2.237,30
128	606892	BATENTE PINUS 14 CM	20	UNID	R\$ 118,25	R\$ 2.365,00
129	229853	BEIRAL DE BARRO 40CM	100	UNID	R\$ 6,09	R\$ 609,00
130	600945	BETONEIRA 250LT 1CV C/MOTOR 220V	2	UNID	R\$ 3.741,28	R\$ 7.482,56
131	487731	BETONEIRA 400LT 2CV C/MOTOR 220V	2	UNID	R\$ 4.685,70	R\$ 9.371,40
132	217305	BITS CACHIMBO 06MM-1/4	10	UNID	R\$ 8,78	R\$ 87,80
133	217307	BITS CACHIMBO 08MM-5/16	10	UNID	R\$ 8,34	R\$ 83,40
134	217309	BITS CACHIMBO 10MM-3/8	10	UNID	R\$ 8,64	R\$ 86,40
135	217306	BITS CACHIMBO 11MM-7/16	10	UNID	R\$ 9,42	R\$ 94,20
136	484014	BITS CACHIMBO 13MM-1/2	10	UNID	R\$ 10,96	R\$ 109,60
137	602861	BITS PHILLIPS DUPLA CURTA 65MM	10	UNID	R\$ 5,78	R\$ 57,80
138	602861	BITS PHILLIPS DUPLA LONGA 100MM	10	UNID	R\$ 10,37	R\$ 103,70
139	469853	BOMBA AGUA CENTRIFUGA 1CV	2	UNID	R\$ 924,47	R\$ 1.848,94
140	459862	BOTA BORRACHA BRANCA CANO MEDIO	10	UNID	R\$ 43,23	R\$ 432,30
141	459862	BOTA BORRACHA PRETA CANO MEDIO	10	UNID	R\$ 40,95	R\$ 409,50
142	459861	BOTA BRANCA CANO LONGO 36 AO 46	10	UNID	R\$ 68,90	R\$ 689,00
143	459861	BOTA PRETA CANO LONGO 37 AO 46	10	UNID	R\$ 64,07	R\$ 640,70
144	468656	BOTINA SEGURANCA BICO PLAST 35 AO 45	50	UNID	R\$ 72,16	R\$ 3.608,00
145	468656	BOTINA SEGURANCA BICO ROCHA 35 AO 45	50	UNID	R\$ 94,62	R\$ 4.731,00
146	468656	BOTINA SEGURANCA GAUCHA PLAST 35 AO 45	50	UNID	R\$ 76,77	R\$ 3.838,50
147	623328	BROCA ACO RAPIDO 03,0 MM	20	UNID	R\$ 7,06	R\$ 141,20
148	623328	BROCA ACO RAPIDO 04,0 MM	20	UNID	R\$ 8,26	R\$ 165,20
149	623328	BROCA ACO RAPIDO 05,0 MM	20	UNID	R\$ 10,05	R\$ 201,00
150	623328	BROCA ACO RAPIDO 06,0 MM	20	UNID	R\$ 13,75	R\$ 275,00
151	623328	BROCA ACO RAPIDO 07,0 MM	20	UNID	R\$ 15,92	R\$ 318,40
152	623328	BROCA ACO RAPIDO 08,0 MM	20	UNID	R\$ 19,72	R\$ 394,40
153	623328	BROCA ACO RAPIDO 09,0 MM	20	UNID	R\$ 26,74	R\$ 534,80

154	623328	BROCA ACO RAPIDO 10,0 MM	20	UNID	R\$ 34,21	R\$ 684,20
155	483718	BROCA MAD CHATA A 1/4	20	UNID	R\$ 12,33	R\$ 246,60
156	483718	BROCA MAD CHATA B 5/16	20	UNID	R\$ 12,93	R\$ 258,60
157	483718	BROCA MAD CHATA C 3/8	20	UNID	R\$ 15,15	R\$ 303,00
158	483718	BROCA MAD CHATA D 1/2	20	UNID	R\$ 16,49	R\$ 329,80
159	483718	BROCA MAD CHATA E 5/8	20	UNID	R\$ 18,28	R\$ 365,60
160	483718	BROCA MAD CHATA F 3/4	20	UNID	R\$ 20,99	R\$ 419,80
161	483718	BROCA MAD CHATA G 1	20	UNID	R\$ 21,20	R\$ 424,00
162	227305	BROCA MOURAO A 1/4	20	UNID	R\$ 21,05	R\$ 421,00
163	227311	BROCA MOURAO B 5/16	20	UNID	R\$ 24,50	R\$ 490,00
164	227326	BROCA MOURAO C 3/8	20	UNID	R\$ 40,72	R\$ 814,40
165	227320	BROCA MOURAO D 1/2	20	UNID	R\$ 48,71	R\$ 974,20
166	610461	BROCA SDS VIDIA 167 X 8MM	20	UNID	R\$ 24,12	R\$ 482,40
167	610461	BROCA SDS VIDIA 185 X 10MM	20	UNID	R\$ 27,48	R\$ 549,60
168	610461	BROCA VIDIA 05,0 MM	20	UNID	R\$ 8,18	R\$ 163,60
169	610461	BROCA VIDIA 06,0 MM	20	UNID	R\$ 9,59	R\$ 191,80
170	610461	BROCA VIDIA 08,0 MM	20	UNID	R\$ 13,39	R\$ 267,80
171	610461	BROCA VIDIA 10,0 MM	20	UNID	R\$ 24,41	R\$ 488,20
172	610461	BROCA VIDIA 12,0 MM	20	UNID	R\$ 22,44	R\$ 448,80
173	610461	BROCA VIDIA LONGA 250 X 08MM	20	UNID	R\$ 25,95	R\$ 519,00
174	610461	BROCA VIDIA LONGA 250 X 10MM	20	UNID	R\$ 42,41	R\$ 848,20
175	610461	BROCA VIDIA LONGA 250 X 12MM	20	UNID	R\$ 49,21	R\$ 984,20
176	465868	BROXA PINTURA 15CM	20	UNID	R\$ 6,56	R\$ 131,20
177	465868	BROXA PINTURA 18CM	20	UNID	R\$ 11,71	R\$ 234,20
178	465868	BROXA PINTURA REDONDA 75MM	20	UNID	R\$ 9,41	R\$ 188,20
179	626241	BUCHA NYLON N05	1000	UNID	R\$ 0,23	R\$ 230,00
180	249217	BUCHA NYLON N06	1000	UNID	R\$ 0,31	R\$ 310,00
181	249218	BUCHA NYLON N08	1000	UNID	R\$ 0,27	R\$ 270,00
182	333885	BUCHA NYLON N10	1000	UNID	R\$ 0,43	R\$ 430,00
183	254871	BUCHA NYLON N12	1000	UNID	R\$ 0,84	R\$ 840,00
184	622113	BUCHA RED ROSC A 3/4 X 1/2	50	UNID	R\$ 1,63	R\$ 81,50
185	622113	BUCHA RED ROSC B 1 X 3/4	50	UNID	R\$ 5,21	R\$ 260,50
186	622113	BUCHA RED ROSC C 1.1/2 X 1	20	UNID	R\$ 12,09	R\$ 241,80
187	350893	BUCHA RED SOLD 25 X 20	50	UNID	R\$ 0,89	R\$ 44,50
188	350893	BUCHA RED SOLD 32 X 25	40	UNID	R\$ 2,07	R\$ 82,80
189	350893	BUCHA RED SOLD 50 X 40	40	UNID	R\$ 4,65	R\$ 186,00
190	397026	CABECOTE ALUMINIO A 1/2"	10	UNID	R\$ 3,52	R\$ 35,20
191	415739	CABECOTE ALUMINIO B 3/4"	10	UNID	R\$ 3,52	R\$ 35,20
192	356965	CABECOTE ALUMINIO C 1"	10	UNID	R\$ 5,22	R\$ 52,20
193	350636	CABECOTE ALUMINIO D 1 1/2"	10	UNID	R\$ 7,12	R\$ 71,20
194	329915	CABECOTE ALUMINIO E 2"	10	UNID	R\$ 12,00	R\$ 120,00

195	400025	CABECOTE PLAST 1"	20	UNID	R\$ 3,71	R\$ 74,20
196	400429	CABIDE DUPLO INOX	20	UNID	R\$ 11,07	R\$ 221,40
197	404212	CABIDE SIMPLES INOX	20	UNID	R\$ 5,87	R\$ 117,40
198	295616	CABO DE ACO 6X07 4,8MM	50	UNID	R\$ 5,31	R\$ 265,50
199	449748	CABO DE ACO 6X19 8,0MM	50	UNID	R\$ 12,99	R\$ 649,50
200	295616	CABO DE ACO 6X7 1/4 6,35MM	50	UNID	R\$ 12,90	R\$ 645,00
201	625335	CABO EXTENSOR PINTURA 2M	6	UNID	R\$ 32,66	R\$ 195,96
202	610996	CABO EXTENSOR PINTURA 3M	6	UNID	R\$ 44,84	R\$ 269,04
203	610997	CABO EXTENSOR PINTURA 5M	6	UNID	R\$ 216,61	R\$ 1.299,66
204	380635	CABO FERRAMENTA MAD ENXADA 1,5MT	10	UNID	R\$ 28,18	R\$ 281,80
205	452376	CABO FERRAMENTA MAD MACHADO 90CM	10	UNID	R\$ 31,71	R\$ 317,10
206	452378	CABO FERRAMENTA MAD MARTELO 35 CM	10	UNID	R\$ 12,04	R\$ 120,40
207	452377	CABO FERRAMENTA MAD PA RETO 1,25CM	10	UNID	R\$ 17,20	R\$ 172,00
208	450327	CABO FERRAMENTA MAD PA Y 75CM	10	UNID	R\$ 18,54	R\$ 185,40
209	450325	CABO FERRAMENTA MAD PICARETA 90CM	10	UNID	R\$ 19,01	R\$ 190,10
210	628070	CADEADO 20 MM	20	UNID	R\$ 11,75	R\$ 235,00
211	628070	CADEADO 25 MM	20	UNID	R\$ 17,00	R\$ 340,00
212	628070	CADEADO 32 MM	20	UNID	R\$ 25,02	R\$ 500,40
213	628070	CADEADO 40 MM	20	UNID	R\$ 31,06	R\$ 621,20
214	628070	CADEADO 45 MM	20	UNID	R\$ 42,64	R\$ 852,80
215	628070	CADEADO 50 MM	10	UNID	R\$ 48,22	R\$ 482,20
216	628070	CADEADO 60 MM	10	UNID	R\$ 65,58	R\$ 655,80
217	325005	CAIXA COM. MULTIUSO PLAST C/TAMPA 35X26X17	2	UNID	R\$ 143,05	R\$ 286,10
218	616045	CAIXA D AGUA POLIETILENO 250L	5	UNID	R\$ 286,53	R\$ 1.432,65
219	616045	CAIXA D AGUA POLIETILENO 310L	5	UNID	R\$ 302,44	R\$ 1.512,20
220	616045	CAIXA D AGUA POLIETILENO 500L	5	UNID	R\$ 287,03	R\$ 1.435,15
221	616045	CAIXA D AGUA POLIETILENO 1000L	5	UNID	R\$ 471,37	R\$ 2.356,85
222	616045	CAIXA D AGUA POLIETILENO 2000L	2	UNID	R\$ 1.281,07	R\$ 2.562,14
223	616045	CAIXA D AGUA POLIETILENO 5000L	2	UNID	R\$ 3.101,74	R\$ 6.203,48
224	616045	CAIXA D AGUA POLIETILENO 10000L	2	UNID	R\$ 6.313,50	R\$ 12.627,00
225	627049	CAIXA DESGARGA	40	UNID	R\$ 50,28	R\$ 2.011,20

226	605644	CAIXA GORDURA PLASTICA 42L COM CESTA	5	UNID	R\$ 91,34	R\$ 456,70
227	605644	CAIXA GORDURA PLASTICA COM CESTA 52LT	5	UNID	R\$ 178,23	R\$ 891,15
228	478471	CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA	10	UNID	R\$ 69,11	R\$ 691,10
229	628796	CAIXA PASSAGEM PVC 15X15 EMBUTIR	10	UNID	R\$ 25,99	R\$ 259,90
230	628796	CAIXA PASSAGEM PVC 15X15 SOBREPOR	10	UNID	R\$ 34,48	R\$ 344,80
231	628796	CAIXA PASSAGEM PVC 20X20 EMBUTIR	10	UNID	R\$ 32,10	R\$ 321,00
232	628796	CAIXA PASSAGEM VDI 30X30	5	UNID	R\$ 177,41	R\$ 887,05
233	253767	CAIXA SINF QUAD BR100MM	10	UNID	R\$ 15,35	R\$ 153,50
234	298170	CAIXA SINF QUAD BR150MM	10	UNID	R\$ 25,20	R\$ 252,00
235	622652	CAIXA VERSATIL C/BARRA TOMADA 2P+T P/DISJUNTOR	10	UNID	R\$ 45,33	R\$ 453,30
236	329857	CAL HIDRATADO 20 KG	1000	SC	R\$ 18,62	R\$ 18.620,00
237	223764	CAL LIQUIDO 18,0LT	5	SC	R\$ 177,26	R\$ 886,30
238	223764	CAL LIQUIDO 1L	40	UNID	R\$ 10,12	R\$ 404,80
239	223764	CAL LIQUIDO 5L	20	UNID	R\$ 52,05	R\$ 1.041,00
240	329857	CAL PINTURA 8KG	400	UNID	R\$ 13,98	R\$ 5.592,00
241	216960	CAL VIRGEM 20 KG	100	SC	R\$ 17,83	R\$ 1.783,00
242	251053	CAMARA 3,25X8	20	UNID	R\$ 18,79	R\$ 375,80
243	621604	CAMARA 3,50X8	15	UNID	R\$ 20,00	R\$ 300,00
244	409936	CANALETA C/ DIVISÓRIA 20X10X2000 COM FITA	100	UNID	R\$ 9,75	R\$ 975,00
245	428492	CANALETA C/ DIVISÓRIA 30X15X2000 COM FITA	50	UNID	R\$ 23,29	R\$ 1.164,50
246	460766	CANALETA C/ DIVISORIA 40X16X2000 COM FITA	50	UNID	R\$ 28,78	R\$ 1.439,00
247	481168	CANTONEIRA MAO FRANCESA 15CM	50	UNID	R\$ 6,74	R\$ 337,00
248	481168	CANTONEIRA MAO FRANCESA 20CM	20	UNID	R\$ 7,50	R\$ 150,00
249	481168	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30CM	20	UNID	R\$ 10,50	R\$ 210,00
250	481168	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40CM	20	UNID	R\$ 18,12	R\$ 362,40
251	481168	CANTONEIRA MAO FRANCESA 50CM	20	UNID	R\$ 23,11	R\$ 462,20
252	481168	CANTONEIRA P/MOVEIS 4X4MM BRANCA	20	UNID	R\$ 4,42	R\$ 88,40

253	481168	CANTONEIRA P/MOVEIS 5X5MM BRANCA	20	UNID	R\$ 7,91	R\$ 158,20
254	481168	CANTONEIRA P/MOVEIS 6X6MM BRANCA	20	UNID	R\$ 8,39	R\$ 167,80
255	481168	CANTONEIRA P/MOVEIS 8X8MM BRANCA	20	UNID	R\$ 10,31	R\$ 206,20
256	611747	CAP ESGOTO 040MM	20	UNID	R\$ 3,03	R\$ 60,60
257	611747	CAP ESGOTO 050MM	20	UNID	R\$ 5,13	R\$ 102,60
258	611747	CAP ESGOTO 075MM	20	UNID	R\$ 8,29	R\$ 165,80
259	611747	CAP ESGOTO 100MM	20	UNID	R\$ 11,19	R\$ 223,80
260	611747	CAP ESGOTO 150MM	10	UNID	R\$ 32,21	R\$ 322,10
261	451620	CAP SOLD 20 MM	50	UNID	R\$ 1,20	R\$ 60,00
262	452649	CAP SOLD 25 MM	50	UNID	R\$ 2,08	R\$ 104,00
263	451621	CAP SOLD 32 MM	50	UNID	R\$ 3,05	R\$ 152,50
264	352648	CAP SOLD 40 MM	20	UNID	R\$ 6,43	R\$ 128,60
265	452716	CAP SOLD 50 MM	50	UNID	R\$ 10,76	R\$ 538,00
266	627048	CAP SOLD 60 MM	10	UNID	R\$ 16,18	R\$ 161,80
267	615625	CAPA DE CHUVA C/MANGA FORRADA	50	UNID	R\$ 40,59	R\$ 2.029,50
268	615625	CAPA DE CHUVA C/MANGA S/FORRO	50	UNID	R\$ 24,72	R\$ 1.236,00
269	626356	CAPACETE SEGURANCA C/ CARNEIRA	20	UNID	R\$ 16,43	R\$ 328,60
270	476259	CARRETEL MAQ ELETRICA CORTAR GRAMA	10	UNID	R\$ 40,03	R\$ 400,30
271	476259	CARRETEL MAQ GASOLINA CORTAR GRAMA	10	UNID	R\$ 80,81	R\$ 808,10
272	476183	CARRETEL ROCADEIRA TEKNA	10	UNID	R\$ 86,95	R\$ 869,50
273	627457	CARRO ATERRO CHAPA 22 60L PNEU	5	UNID	R\$ 280,28	R\$ 1.401,40
274	627457	CARRO ATERRO CHAPA 26 60L PNEU	5	UNID	R\$ 208,54	R\$ 1.042,70
275	627457	CARRO ATERRO PVC 90L	5	UNID	R\$ 308,61	R\$ 1.543,05
276	626132	CAVADEIRA ARTICULADA 1,20 MT NORMAL	3	UNID	R\$ 89,47	R\$ 268,41
277	626132	CAVADEIRA ARTICULADA 1,20 MT TUCANO	3	UNID	R\$ 98,46	R\$ 295,38
278	626132	CAVADEIRA ARTICULADA 1,50 MT LIGHT	3	UNID	R\$ 132,44	R\$ 397,32
279	626132	CAVADEIRA C/ CABO GOIVA	5	UNID	R\$ 59,73	R\$ 298,65
280	626132	CAVADEIRA C/ CABO RETA	5	UNID	R\$ 61,83	R\$ 309,15
281	626132	CAVADEIRA S/ CABO GOIVA	5	UNID	R\$ 42,68	R\$ 213,40
282	626132	CAVADEIRA S/ CABO RETA	5	UNID	R\$ 52,09	R\$ 260,45

283	356093	CHAPAS DE MADEIRITE COMPENSADOS DIMENSÃO 1,10 x 2,20 0,6MM	50	UNID	R\$ 42,59	R\$ 2.129,50
284	460957	CHAPAS DE MADEIRITE COMPENSADOS DIMENSÃO 1,5 X2,20 09MM	50	UNID	R\$ 67,88	R\$ 3.394,00
285	352813	CHAPAS DE MADEIRITE COMPENSADOS DIMENSÃO 2,20 X 2,20 11MM	50	UNID	R\$ 81,71	R\$ 4.085,50
286	615068	CHAVE AJUSTAVEL 10"	2	UNID	R\$ 65,32	R\$ 130,64
287	615068	CHAVE AJUSTAVEL 12"	2	UNID	R\$ 74,42	R\$ 148,84
288	602285	CHAVE ALLEN KIT C/10PCS	5	UNID	R\$ 38,90	R\$ 194,50
289	450449	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 08 MM	10	UNID	R\$ 8,59	R\$ 85,90
290	450449	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 10 MM	10	UNID	R\$ 13,45	R\$ 134,50
291	450449	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 11 MM	10	UNID	R\$ 13,92	R\$ 139,20
292	450449	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 13 MM	10	UNID	R\$ 15,56	R\$ 155,60
293	450449	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 14 MM	10	UNID	R\$ 16,49	R\$ 164,90
294	450449	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 15 MM	10	UNID	R\$ 17,37	R\$ 173,70
295	450449	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 17 MM	10	UNID	R\$ 18,04	R\$ 180,40
296	603274	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 19 MM	10	UNID	R\$ 20,84	R\$ 208,40
297	601336	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 24 MM	10	UNID	R\$ 29,99	R\$ 299,90
298	602154	CHAVE ESTRELA 10 MM X 11MM	10	UNID	R\$ 14,62	R\$ 146,20
299	602154	CHAVE ESTRELA 12 MM X 13MM	10	UNID	R\$ 16,73	R\$ 167,30
300	602154	CHAVE ESTRELA 14 MM X 15MM	10	UNID	R\$ 21,62	R\$ 216,20
301	602154	CHAVE ESTRELA 18 MM X 19MM	10	UNID	R\$ 27,69	R\$ 276,90
302	602154	CHAVE ESTRELA 20 MM X 22MM	10	UNID	R\$ 34,91	R\$ 349,10
303	615967	CHAVE FENDA A 3/16 X 4	10	UNID	R\$ 12,81	R\$ 128,10
304	615967	CHAVE FENDA B 1/4 X 6	10	UNID	R\$ 12,36	R\$ 123,60
305	615967	CHAVE FENDA C 5/16 X 8	10	UNID	R\$ 23,64	R\$ 236,40
306	615967	CHAVE PHLLIPS A 3/16 X 4	10	UNID	R\$ 10,10	R\$ 101,00
307	615967	CHAVE PHLLIPS B 1/4 X 6	10	UNID	R\$ 13,01	R\$ 130,10
308	615967	CHAVE PHLLIPS C 5/16 X 8	10	UNID	R\$ 15,65	R\$ 156,50
309	471779	CHAVE TESTE ANALOGICA	10	UNID	R\$ 5,56	R\$ 55,60
310	251315	CHAVE TESTE DIGITAL	10	UNID	R\$ 10,93	R\$ 109,30
311	273235	CHAVE TORX KIT 7 PCS	10	UNID	R\$ 23,31	R\$ 233,10
312	216964	CIMENTO BRANCO 1KG	20	SC	R\$ 17,20	R\$ 344,00

313	454500	CIMENTO CP 2 F 40 50 KG	300	SC	R\$ 49,60	R\$ 14.880,00
314	454500	CIMENTO CP-II 50KG	1000	SC	R\$ 42,66	R\$ 42.660,00
315	602696	CINTA CATRACA 25MM	10	UNI	R\$ 64,92	R\$ 649,20
316	602696	CINTA CATRACA 38MM	6	UNI	R\$ 74,50	R\$ 447,00
317	602696	CINTA CATRACA 50MM	6	UNI	R\$ 122,18	R\$ 733,08
318	322196	CINTA ELEVACAO CARGA 2TON VERDE	5	UNI	R\$ 88,83	R\$ 444,15
319	318096	CINTA ELEVACAO CARGA 3TON AMARELA	5	UNI	R\$ 121,10	R\$ 605,50
320	628594	COLA BRANCA 0,5 KG	50	UNI	R\$ 17,79	R\$ 889,50
321	628594	COLA BRANCA 1,0 KG	50	UNI	R\$ 26,23	R\$ 1.311,50
322	605486	COLA CHUMBAR MARMORE PRETO 1KG	10	UNI	R\$ 29,87	R\$ 298,70
323	612390	COLA CONTATO 075GR	10	UNI	R\$ 10,12	R\$ 101,20
324	612390	COLA CONTATO 200GR	10	UNI	R\$ 17,10	R\$ 171,00
325	612390	COLA CONTATO 750GR	10	UNI	R\$ 36,95	R\$ 369,50
326	437773	COLA MADEIRA 90GR	10	UNI	R\$ 8,15	R\$ 81,50
327	329823	COLUNA LAVATORIO	20	UNI	R\$ 97,48	R\$ 1.949,60
328	621500	CORANTE XADREZ 050ML LIQUIDO	100	UNI	R\$ 6,12	R\$ 612,00
329	621500	CORANTE XADREZ 500G PO	50	UNI	R\$ 23,99	R\$ 1.199,50
330	610125	CORDA 03 MM MULTIFILAMENTO MT	500	MT	R\$ 0,62	R\$ 310,00
331	610125	CORDA 04MM MULTIFILAMENTO MT	500	MT	R\$ 0,94	R\$ 470,00
332	610125	CORDA 05 MM MULTIFILAMENTO MT	500	MT	R\$ 1,13	R\$ 565,00
333	610125	CORDA 06 MM MULTIFILAMENTO MT	500	MT	R\$ 1,28	R\$ 640,00
334	610125	CORDA 08 MM MULTIFILAMENTO MT	500	MT	R\$ 1,61	R\$ 805,00
335	610125	CORDA 10 MM MULTIFILAMENTO MT	500	MT	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
336	610125	CORDA 12 MM MULTIFILAMENTO MT	500	MT	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
337	610125	CORDA 14 MM MULTIFILAMENTO MT	500	MT	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
338	449128	CORREIA V A 20	20	UNI	R\$ 11,41	R\$ 228,20
339	603815	CORREIA V A 25	20	UNI	R\$ 14,52	R\$ 290,40
340	603817	CORREIA V A 34	20	UNI	R\$ 17,30	R\$ 346,00
341	331612	CORREIA V A 39	20	UNI	R\$ 23,09	R\$ 461,80
342	263259	CORREIA V A 42	20	UNI	R\$ 21,13	R\$ 422,60
343	386468	CORREIA V A 50	20	UNI	R\$ 22,00	R\$ 440,00

344	263261	CORREIA V A 60	20	UNI	R\$ 22,40	R\$ 448,00
345	331610	CORREIA V A 78	20	UNI	R\$ 28,52	R\$ 570,40
346	616569	CORRENTE 3,0 MM (KG) ZINCADA	10	KG	R\$ 32,66	R\$ 326,60
347	616569	CORRENTE 4,0 MM (KG) ZINCADA	20	KG	R\$ 31,77	R\$ 635,40
348	616569	CORRENTE 6,0 MM (KG) ZINCADA	20	KG	R\$ 30,83	R\$ 616,60
349	616569	CORRENTE 8,0 MM (KG) ZINCADA	20	KG	R\$ 43,35	R\$ 867,00
350	402074	CORRENTE MOTO SERRA 3/8 DENTES	20	UNI	R\$ 107,12	R\$ 2.142,40
351	250188	CUMMEIRA 4 MM (PAR)	40	PR	R\$ 28,16	R\$ 1.126,40
352	327364	CUMMEIRA 6 MM 10G	10	UNI	R\$ 50,78	R\$ 507,80
353	370615	CUMMEIRA 6 MM 15G	80	UNI	R\$ 57,60	R\$ 4.608,00
354	271783	CUMMEIRA 6 MM 20G	40	UNI	R\$ 60,77	R\$ 2.430,80
355	474215	CUNHA NIVELAMENTO 14MM C/100PC	30	UNI	R\$ 19,91	R\$ 597,30
356	483688	CUNHA NIVELAMENTO 22MM C/050PC	20	UNI	R\$ 22,49	R\$ 449,80
357	296200	DESEMP ACO DENTADA 12 X 30CM	10	UNI	R\$ 39,07	R\$ 390,70
358	296200	DESEMP ACO DENTADA 12 X 48CM	10	UNI	R\$ 50,02	R\$ 500,20
359	448856	DESEMP ACO LISA 12 X 30CM	10	UNI	R\$ 33,47	R\$ 334,70
360	448856	DESEMP ACO LISA 12 X 48CM	10	UNI	R\$ 41,00	R\$ 410,00
361	468646	DESEMP MAD 14X 27	10	UNI	R\$ 23,87	R\$ 238,70
362	485348	DESEMP MAD 18X 27	10	UNI	R\$ 29,05	R\$ 290,50
363	612543	DESEMP PVC ESTRIADA 14X 27	10	UNI	R\$ 16,31	R\$ 163,10
364	626842	DISCO CORTE ACO 115MM	50	UNI	R\$ 4,05	R\$ 202,50
365	626842	DISCO CORTE ACO 180MM	50	UNI	R\$ 12,94	R\$ 647,00
366	608136	DISCO CORTE FERRO 250MM	10	UNI	R\$ 15,99	R\$ 159,90
367	444766	DISCO CORTE FERRO 300MM	10	UNI	R\$ 29,62	R\$ 296,20
368	376674	DISCO DIAM SEGMENTADO 115MM	50	UNI	R\$ 50,43	R\$ 2.521,50
369	376674	DISCO DIAM SEGMENTADO 180MM	20	UNI	R\$ 104,36	R\$ 2.087,20
370	213521	DISCO DIAM TURBO 110MM	20	UNI	R\$ 31,16	R\$ 623,20
371	213521	DISCO DIAM TURBO 180MM	20	UNI	R\$ 60,95	R\$ 1.219,00
372	391480	DISCO LIXA 115MM GRAO 36	20	UNI	R\$ 7,95	R\$ 159,00
373	604317	DISCO LIXA 115MM GRAO 60	20	UNI	R\$ 6,80	R\$ 136,00
374	447700	DISCO LIXA 115MM GRAO 80	20	UNI	R\$ 7,25	R\$ 145,00
375	603132	DISCO LIXA 7" GRAO 024	20	UNI	R\$ 9,93	R\$ 198,60
376	621666	DISCO LIXA 7" GRAO 036	20	UNI	R\$ 11,41	R\$ 228,20
377	441692	DISCO LIXA 7" GRAO 080	20	UNI	R\$ 10,46	R\$ 209,20
378	441778	DISCO LIXA 7" GRAO 100	20	UNI	R\$ 8,39	R\$ 167,80
379	276348	DISCO LIXA 7" GRAO 120	20	UNI	R\$ 9,79	R\$ 195,80
380	475853	DISCO LIXA FLAP 115MM G60	10	UNI	R\$ 7,60	R\$ 76,00

381	475835	DISCO LIXA FLAP 115MM G80	10	UNI	R\$ 9,30	R\$ 93,00
382	475838	DISCO LIXA FLAP 180MM G60	10	UNI	R\$ 15,85	R\$ 158,50
383	475837	DISCO LIXA FLAP 180MM G80	10	UNI	R\$ 16,67	R\$ 166,70
384	289605	DISCO LIXA VELCRO 5 125MM G 040	10	UNI	R\$ 1,29	R\$ 12,90
385	289604	DISCO LIXA VELCRO 5 125MM G 080	10	UNI	R\$ 1,75	R\$ 17,50
386	289604	DISCO LIXA VELCRO 5 125MM G 120	10	UNI	R\$ 2,88	R\$ 28,80
387	289605	DISCO LIXA VELCRO 9 230MM G 060	10	UNI	R\$ 4,17	R\$ 41,70
388	289605	DISCO LIXA VELCRO 9 230MM G 100	10	UNI	R\$ 4,23	R\$ 42,30
389	289604	DISCO LIXA VELCRO 9 230MM G 150	10	UNI	R\$ 5,07	R\$ 50,70
390	450453	DISCO ROÇADEIRA 40D VIDEA	10	UNI	R\$ 77,00	R\$ 770,00
391	408168	DIVISORIA COMERC. PERFIL N21B - 210CM RODA PORTA	10	UNI	R\$ 11,21	R\$ 112,10
392	254804	DIVISORIA COMERC. PERFIL N21B - 80,6CM RODA PORTA	10	UNI	R\$ 4,25	R\$ 42,50
393	456562	DIVISORIA COMERCIAL DOBRADICA	30	UNI	R\$ 100,72	R\$ 3.021,60
394	462571	DIVISORIA COMERCIAL FECHADURA	20	UNI	R\$ 127,66	R\$ 2.553,20
395	235997	DIVISORIA COMERCIAL PAINEL 120 X 210CM	10	UNI	R\$ 217,22	R\$ 2.172,20
396	462353	DIVISORIA COMERCIAL PERFIL H NTR - 300CM EMENDA	20	UNI	R\$ 24,82	R\$ 496,40
397	254804	DIVISORIA COMERCIAL PERFIL N21 - AH 83CM BATENTE	20	UNI	R\$ 12,72	R\$ 254,40
398	408168	DIVISORIA COMERCIAL PERFIL N21 - AV 212CM BATENTE	15	UNI	R\$ 22,83	R\$ 342,45
399	359705	DIVISORIA COMERCIAL PERFIL U N19 - 300CM	10	UNI	R\$ 23,08	R\$ 230,80
400	334176	DIVISORIA COMERCIAL PORTA 82 X 210	10	UNI	R\$ 180,18	R\$ 1.801,80
401	441348	DOBRAD 3" 1/2 CART 3PCS GALV	15	UNI	R\$ 19,55	R\$ 293,25
402	616865	DOBRAD PORTAO L N1 (PAR)	20	PR	R\$ 23,82	R\$ 476,40
403	616865	DOBRAD PORTAO L N2 (PAR)	15	PR	R\$ 28,23	R\$ 423,45
404	616865	DOBRAD PORTAO L N3 (PAR)	15	PR	R\$ 31,38	R\$ 470,70
405	616865	DOBRAD PORTAO L N4 (PAR)	10	PR	R\$ 50,13	R\$ 501,30
406	616865	DOBRAD PORTAO L N5 (PAR)	10	PR	R\$ 54,46	R\$ 544,60
407	340740	DOBRAD ZINC 1.1/2	48	UNI	R\$ 1,54	R\$ 73,92
408	340740	DOBRAD ZINC 2	48	UNI	R\$ 2,09	R\$ 100,32
409	340740	DOBRAD ZINC 3	48	UNI	R\$ 4,01	R\$ 192,48
410	340740	DOBRAD ZINC 3.1/2	48	UNI	R\$ 4,86	R\$ 233,28

411	340740	DOBRAD ZINC 4	48	UNI	R\$ 7,35	R\$ 352,80
412	613700	ELETRODO 2,5 MM	30	KG	R\$ 34,59	R\$ 1.037,70
413	377782	ELETRODO 3,25 46	30	KG	R\$ 33,08	R\$ 992,40
414	384012	ENGATE FLEX MALHA INOX 1/2X40CM	30	UNI	R\$ 34,86	R\$ 1.045,80
415	485193	ENGATE FLEX MALHA INOX 1/2X60CM	30	UNI	R\$ 40,91	R\$ 1.227,30
416	323504	ENGATE FLEXI 40 CM	30	UNI	R\$ 7,56	R\$ 226,80
417	383541	ENGATE FLEXI 50 CM	30	UNI	R\$ 9,19	R\$ 275,70
418	485193	ENGATE FLEXI 60 CM	30	UNI	R\$ 10,28	R\$ 308,40
419	323504	ENGATE RAPIDO FEMEA 1/2	15	UNI	R\$ 5,61	R\$ 84,15
420	626238	ENXADA 1,5L 50B S/CABO	15	UNI	R\$ 26,98	R\$ 404,70
421	626238	ENXADA 1,5L C/CABO	15	UNI	R\$ 53,68	R\$ 805,20
422	626238	ENXADA OVAL C/ CABO	15	UNI	R\$ 41,11	R\$ 616,65
423	626238	ENXADAO S/CABO ESTREITO	10	UNI	R\$ 37,26	R\$ 372,60
424	626238	ENXADAO S/CABO LARGO	10	UNI	R\$ 38,97	R\$ 389,70
425	263089	ESCADA ALUMINIO 04 DEGRAUS	5	UNI	R\$ 151,12	R\$ 755,60
426	399576	ESCADA ALUMINIO 06 DEGRAUS	5	UNI	R\$ 229,74	R\$ 1.148,70
427	402404	ESCADA ALUMINIO 07 DEGRAUS	5	UNI	R\$ 257,97	R\$ 1.289,85
428	456462	ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 3 EM 1 02X09 DEG	5	UNI	R\$ 636,98	R\$ 3.184,90
429	456462	ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 3 EM 1 02X13 DEG	5	UNI	R\$ 866,52	R\$ 4.332,60
430	624131	ESCADA FIBRA EXTENSIVA 14 A 23 DEGRAUS 7,25M	5	UNI	R\$ 1.543,84	R\$ 7.719,20
431	270928	ESCADA MADEIRA EXTENSIVA 3 EM 1 07 A 12 DEGRAUS	5	UNI	R\$ 310,18	R\$ 1.550,90
432	270928	ESCADA MADEIRA EXTENSIVA 3 EM 1 09 A 16 DEGRAUS	5	UNI	R\$ 313,98	R\$ 1.569,90
433	270928	ESCADA MADEIRA EXTENSIVA 3 EM 1 18 A 34 DEGRAUS	5	UNI	R\$ 709,19	R\$ 3.545,95
434	625336	ESCOVA ACO C/ CABO 4 FILEIRA	10	UNI	R\$ 13,86	R\$ 138,60
435	625336	ESCOVA ACO S/ CABO 6 FILEIRA	10	UNI	R\$ 19,19	R\$ 191,90
436	325382	ESGUICHO METAL PISTOLA P/ENGATE RAPIDO 1/2	10	UNI	R\$ 35,89	R\$ 358,90
437	325382	ESGUICHO METAL RETO P/ ENGATE RAPIDO 1/2	10	UNI	R\$ 34,25	R\$ 342,50
438	480606	ESGUICHO PLAST PISTOLA P/ ENGATE RAPIDO 1/2	10	UNI	R\$ 19,20	R\$ 192,00
439	480606	ESGUICHO PLAST RETO P/ ENGATE RAPIDO 1/2	10	UNI	R\$ 10,91	R\$ 109,10

440	625687	ESPAÇADOR NIVELADOR ESTREITA 1,0MM C/100PC	10	UNI	R\$ 12,57	R\$ 125,70
441	625687	ESPACADOR NIVELADOR ESTREITA 1,5MM C/100PC	10	UNI	R\$ 12,57	R\$ 125,70
442	625687	ESPACADOR NIVELADOR ESTREITA 2,0MM C/100PC	10	UNI	R\$ 12,57	R\$ 125,70
443	625687	ESPAÇADOR P/ PISO 3MM 100 PC	40	UNI	R\$ 4,96	R\$ 198,40
444	625687	ESPAÇADOR P/ PISO 4MM 100 PC	40	UNI	R\$ 4,25	R\$ 170,00
445	625687	ESPACADOR P/ PISO 5MM 100PC	40	UNI	R\$ 4,91	R\$ 196,40
446	328792	ESPATULA ACO 08CM	10	UNI	R\$ 20,75	R\$ 207,50
447	328792	ESPATULA ACO 10CM	10	UNI	R\$ 25,12	R\$ 251,20
448	328792	ESPATULA ACO 20CM	10	UNI	R\$ 48,42	R\$ 484,20
449	623408	ESPATULA PLAST 08CM	10	UNI	R\$ 6,87	R\$ 68,70
450	623408	ESPATULA PLAST 10CM	10	UNI	R\$ 10,09	R\$ 100,90
451	623408	ESPATULA PLAST APLICADORA	10	UNI	R\$ 4,51	R\$ 45,10
452	427059	ESPUDE P/ BACIA SANITARIO	20	UNI	R\$ 4,49	R\$ 89,80
453	389890	ESPUMA EXPANSIVA 300ML 190G	20	UNI	R\$ 20,90	R\$ 418,00
454	389890	ESPUMA EXPANSIVA 500ML 340G	40	UNI	R\$ 27,60	R\$ 1.104,00
455	389890	ESPUMA EXPANSIVA 500ML 480G	20	UNI	R\$ 30,39	R\$ 607,80
456	452373	FACAO CABO 14"	5	UNI	R\$ 37,45	R\$ 187,25
457	452373	FACAO CABO 16"	5	UNI	R\$ 37,82	R\$ 189,10
458	452373	FACAO CABO 18"	5	UNI	R\$ 48,90	R\$ 244,50
459	624323	FECHAD CROMADA EXT	10	UNI	R\$ 83,42	R\$ 834,20
460	624323	FECHAD CROMADA INT	10	UNI	R\$ 69,63	R\$ 696,30
461	624323	FECHAD CROMADA SERRALHEIRO	10	UNI	R\$ 71,72	R\$ 717,20
462	624323	FECHAD CROMADA WC	10	UNI	R\$ 61,70	R\$ 617,00
463	406257	FECHAD LATONADA EXT	10	UNI	R\$ 80,15	R\$ 801,50
464	406257	FECHAD LATONADA WC	10	UNI	R\$ 75,85	R\$ 758,50
465	480867	FECHO CHATO 3" 075X35MM	20	UNI	R\$ 9,96	R\$ 199,20
466	480868	FECHO CHATO REFORCADO 4" 100X32MM	20	UNI	R\$ 13,65	R\$ 273,00
467	447913	FECHO REDONDO 3" 075MM	20	UNI	R\$ 5,39	R\$ 107,80
468	480864	FECHO REDONDO 4" 100MM	20	UNI	R\$ 6,87	R\$ 137,40
469	387217	FERRO 04,2 MM X 12 M	100	BR	R\$ 16,18	R\$ 1.618,00
470	232763	FERRO 05,0 MM X 12 M	100	BR	R\$ 20,77	R\$ 2.077,00
471	449431	FERRO 06,3 MM 1/4 X 12 M (2,90KG/BR)	100	BR	R\$ 29,92	R\$ 2.992,00
472	251355	FERRO 08,0 MM 5/16 X 12M (5,67KG/BR)	100	BR	R\$ 45,53	R\$ 4.553,00
473	270736	FERRO 10,0 MM 3/8 X 12 M (7,35KG/BR)	100	BR	R\$ 63,80	R\$ 6.380,00
474	271701	FERRO 12,0 MM 1/2 X 12 M	100	BR	R\$ 99,41	R\$ 9.941,00

475	231845	FERRO COLUNA 7x14 X6MT 8 MM	100	BR	R\$ 111,82	R\$ 11.182,00
476	231845	FERRO COLUNA 7x20 X6MT 10 MM	100	BR	R\$ 176,36	R\$ 17.636,00
477	601096	FERRO TRELICA TR-8 LEVE 6MT	100	BR	R\$ 34,05	R\$ 3.405,00
478	601096	FERRO TRELICA TR-8 PESADA 6MT	100	BR	R\$ 50,78	R\$ 5.078,00
479	342530	FILTRO LINHA 5 TOM BI	15	UNI	R\$ 36,97	R\$ 554,55
480	624435	FILTRO UNIVERSAL 3/4	6	UNI	R\$ 116,09	R\$ 696,54
481	284282	FITA ASFALTICA 05 CM MT	50	MT	R\$ 3,29	R\$ 164,50
482	284282	FITA ASFALTICA 10 CM MT	50	MT	R\$ 4,36	R\$ 218,00
483	347261	FITA ASFALTICA 15 CM MT	50	MT	R\$ 10,16	R\$ 508,00
484	273508	FITA ASFALTICA 20 CM MT	50	MT	R\$ 9,92	R\$ 496,00
485	440471	FITA ASFALTICA 30 CM MT	50	MT	R\$ 10,55	R\$ 527,50
486	626828	FITA CREPE 25MM X 50M	50	UNI	R\$ 7,74	R\$ 387,00
487	626828	FITA CREPE 48MM X 50M	50	UNI	R\$ 14,27	R\$ 713,50
488	225708	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	30	UNI	R\$ 8,92	R\$ 267,60
489	225709	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	20	UNI	R\$ 16,67	R\$ 333,40
490	481049	FITA ZEBRADA 7CM X 100MT	30	UNI	R\$ 11,29	R\$ 338,70
491	223764	FIXADOR CAL 150ML	200	UNI	R\$ 2,74	R\$ 548,00
492	625948	FOICE MEIA LUA C/CABO 15"	5	UNI	R\$ 56,12	R\$ 280,60
493	625948	FOICE MEIA LUA S/CABO 16"	5	UNI	R\$ 42,15	R\$ 210,75
494	447020	FORMAO CABO MAD 06MM 1/4	5	UNI	R\$ 18,61	R\$ 93,05
495	447020	FORMAO CABO MAD 08MM 5/16	5	UNI	R\$ 18,43	R\$ 92,15
496	447020	FORMAO CABO MAD 10MM 3/8	5	UNI	R\$ 19,86	R\$ 99,30
497	447020	FORMAO CABO MAD 13MM 1/2	5	UNI	R\$ 23,47	R\$ 117,35
498	447020	FORMAO CABO MAD 16MM 5/8	5	UNI	R\$ 23,63	R\$ 118,15
499	447020	FORMAO CABO MAD 19MM 3/4	5	UNI	R\$ 23,88	R\$ 119,40
500	447020	FORMAO CABO MAD 25MM 1"	5	UNI	R\$ 29,31	R\$ 146,55
501	628688	FORRO MAD PINUS PAULISTA 10CM	200	MT	R\$ 36,43	R\$ 7.286,00
502	486062	GLOBO ESFÉRICO 15X28 300MM PLASTICO	20	UNI	R\$ 48,18	R\$ 963,60
503	354244	GOIVO BARRO 35CM	100	UNI	R\$ 5,18	R\$ 518,00
504	354243	GOIVO BARRO 40CM	100	UNI	R\$ 5,17	R\$ 517,00
505	622109	GRAMPEADOR MANUAL 4 A 14MM	4	UNI	R\$ 56,09	R\$ 224,36
506	628132	GRAMPO DE CERCA 1 X 9	20	UNI	R\$ 23,40	R\$ 468,00
507	628132	GRAMPO FIO MIGUELAO COM 15	50	UNI	R\$ 3,34	R\$ 167,00
508	609330	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6 CX 1000PC	10	UNI	R\$ 7,35	R\$ 73,50
509	609330	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/8 CX 1000PC	10	UNI	R\$ 6,73	R\$ 67,30

510	616633	GRAXA 1KG	10	UNI	R\$ 48,60	R\$ 486,00
511	616633	GRAXA 500G	10	UNI	R\$ 22,53	R\$ 225,30
512	309586	GRAXA SPRAY 200ML	10	UNI	R\$ 18,91	R\$ 189,10
513	248631	IMPERM ADESIVO 1KG CHAPISCO	5	UNI	R\$ 48,00	R\$ 240,00
514	224655	IMPERM ADESIVO 3,6L	5	UNI	R\$ 136,68	R\$ 683,40
515	224655	IMPERM ADITIVO 3,6L	5	UNI	R\$ 68,08	R\$ 340,40
516	224655	IMPERM ADITIVO 18,0L P/MASSA	5	UNI	R\$ 309,87	R\$ 1.549,35
517	390022	IMPERM ASFALTICO 3,6L	5	UNI	R\$ 102,93	R\$ 514,65
518	390022	IMPERM ASFALTICO 18,0L	5	UNI	R\$ 351,94	R\$ 1.759,70
519	320168	ISOLADOR PLAST ROLDANA 24X24	200	UNI	R\$ 0,25	R\$ 50,00
520	320168	ISOLADOR PLAST ROLDANA 30X30	200	UNI	R\$ 0,39	R\$ 78,00
521	320168	ISOLADOR PLAST ROLDANA 36X36	200	UNI	R\$ 0,54	R\$ 108,00
522	320168	ISOLADOR PLAST ROLDANA 48X48	20	UNI	R\$ 1,15	R\$ 23,00
523	320168	ISOLADOR PLAST VERGALHAO	100	UNI	R\$ 2,15	R\$ 215,00
524	483576	JANELA ALUM BASC 60X40CM	10	UNI	R\$ 79,31	R\$ 793,10
525	483576	JANELA ALUM BASC 60X60CM	10	UNI	R\$ 96,90	R\$ 969,00
526	466031	JANELA CHAPA BASC BANHEIRO 60X40 cm	10	UNI	R\$ 81,64	R\$ 816,40
527	466031	JANELA CHAPA BASC BANHEIRO 60X60 cm	10	UNI	R\$ 97,22	R\$ 972,20
528	456382	JANELA CHAPA CORRER 100X120 S/GRA	10	UNI	R\$ 296,62	R\$ 2.966,20
529	623609	JOELHO ESGOTO 45° 040MM	50	UNI	R\$ 3,46	R\$ 173,00
530	623609	JOELHO ESGOTO 45° 050MM	50	UNI	R\$ 5,07	R\$ 253,50
531	623609	JOELHO ESGOTO 45° 075MM	20	UNI	R\$ 9,94	R\$ 198,80
532	623609	JOELHO ESGOTO 45° 100MM	30	UNI	R\$ 10,40	R\$ 312,00
533	623609	JOELHO ESGOTO 45° 150MM	10	UNI	R\$ 50,10	R\$ 501,00
534	623580	JOELHO ESGOTO 90° 040MM	30	UNI	R\$ 2,09	R\$ 62,70
535	623580	JOELHO ESGOTO 90° 050MM	100	UNI	R\$ 4,09	R\$ 409,00
536	623580	JOELHO ESGOTO 90° 075MM	20	UNI	R\$ 6,60	R\$ 132,00
537	623580	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	30	UNI	R\$ 8,03	R\$ 240,90
538	623580	JOELHO ESGOTO 90° 150MM	10	UNI	R\$ 48,85	R\$ 488,50
539	423236	JOELHO ROSC A 1/2	20	UNI	R\$ 2,54	R\$ 50,80
540	365773	JOELHO ROSC B 3/4	20	UNI	R\$ 4,18	R\$ 83,60
541	365783	JOELHO ROSC C 1	20	UNI	R\$ 6,65	R\$ 133,00
542	623580	JOELHO SOLD 25MM 90	100	UNI	R\$ 1,54	R\$ 154,00

543	623580	JOELHO SOLD 32MM 90	20	UNI	R\$ 3,68	R\$ 73,60
544	623580	JOELHO SOLD 40MM 90	20	UNI	R\$ 5,46	R\$ 109,20
545	623580	JOELHO SOLD 50MM 90	30	UNI	R\$ 6,88	R\$ 206,40
546	623580	JOELHO SOLD 60MM 90	20	UNI	R\$ 36,87	R\$ 737,40
547	623580	JOELHO SOLD LR 25MM X 1/2	30	UNI	R\$ 2,68	R\$ 80,40
548	623580	JOELHO SOLD LR 25MM X 3/4	30	UNI	R\$ 4,22	R\$ 126,60
549	623580	JOELHO SOLD LR BUCHA LATAO 25MM X 1/2	30	UNI	R\$ 6,27	R\$ 188,10
550	623580	JOELHO SOLD LR BUCHA LATAO 25MM X 3/4	30	UNI	R\$ 6,56	R\$ 196,80
551	469703	JUNCAO 45 ESG 050X050	20	UNI	R\$ 9,48	R\$ 189,60
552	469703	JUNÇÃO 45 ESG 100X100	10	UNI	R\$ 18,29	R\$ 182,90
553	469703	JUNÇÃO 45 ESG RED 100X50	10	UNI	R\$ 17,30	R\$ 173,00
554	384409	KIT BANHEIRO CROMADO 5 PCS STAND	20	UNI	R\$ 121,32	R\$ 2.426,40
555	395461	KIT CAIXA ACOPLADA COM SISTEMA DE DESCARGA, COM DOIS BOTÕES: DESCARGA COMPLETA: 6 LITROS E DESCARGA COM VOLUME REDUZIDO 3 LITROS GARANTINDO ASSIM UMA ECONOMIA DE ÁGUA DE ATÉ 60% DIMENSÕES: NO MINIMO DE 1 BACIA PARA CAIXA ACOPLADA BRANCA (P.750.17) 1 CAIXA ACOPLADA BRANCA (CD-00F-17) 1 ASSENTOS PLÁSTICO BRANCO (AP-75-17) 1 ANEL DE VEDAÇÃO (AV-90-01) B 1 LIGAÇÃO FLEXÍVEL 40 CM (4607-C-040) 1 PARAFUSO DE FIXAÇÃO (4570-110).	20	UNID	R\$ 596,28	R\$ 11.925,60
556	477063	KIT CONSERTO FIBRA	10	UNI	R\$ 57,88	R\$ 578,80
557	618198	KIT DE BACIA COM CAIXA ACOPLADA INFANTIL, ASSENTO PP SOFT CLOSE COM ANEL DE VEDAÇÃO, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E FLEXÍVEL COR BRANCA MATERIAL LOUÇA SANITÁRIA DIMENSÕES, NO MINÍMO 80 X 42 X 41 CM FORMATO, OVAL PRODUTO MONTADO , 60 X 39 X 64 CM	15	UNID	R\$ 798,66	R\$ 11.979,90
558	223038	LAMINA MAQ ROCADEIRA 6 PONTAS	30	UNI	R\$ 52,45	R\$ 1.573,50
559	315490	LAMINA SERRA TICO TICO BIMETAL/75MM	20	UNI	R\$ 15,96	R\$ 319,20

560	242645	LAMINA SERRA TICO TICO MAD/100MM	20	UNI	R\$ 14,68	R\$ 293,60
561	316333	LAPIS CARPINTEIRO	100	UNI	R\$ 3,05	R\$ 305,00
562	486311	LENTE P/SOLDA CIRCULAR 50X3MM 04TON	10	UNI	R\$ 5,77	R\$ 57,70
563	343414	LENTE P/SOLDA RETANGULAR 12TON	10	UNI	R\$ 4,62	R\$ 46,20
564	322685	LIMA CHATA 8"	20	UNI	R\$ 18,76	R\$ 375,20
565	251308	LIMA KF TRIANGULO 4"	20	UNI	R\$ 17,69	R\$ 353,80
566	625949	LIMA MOTO SERRA A 5/32 025	20	UNI	R\$ 11,04	R\$ 220,80
567	486100	LIMA MOTO SERRA B 3/16	20	UNI	R\$ 11,80	R\$ 236,00
568	614808	LIMPA CONTATO 300ML SPRAY	10	UNI	R\$ 17,37	R\$ 173,70
569	432884	LINHA NYLON LISA 1,6 MM MT	200	MT	R\$ 2,28	R\$ 456,00
570	430089	LINHA NYLON LISA 2,4 MM MT	200	MT	R\$ 2,35	R\$ 470,00
571	228319	LINHA NYLON LISA 3,0 MM MT	1000	MT	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
572	228319	LINHA NYLON QUAD 3,0 MM MT	1000	MT	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
573	262706	LINHA P/ PEDREIRO 0,80 100 M	20	UNI	R\$ 9,87	R\$ 197,40
574	462189	LIXA D AGUA 080	100	UNI	R\$ 2,53	R\$ 253,00
575	462189	LIXA D AGUA 100	100	UNI	R\$ 2,73	R\$ 273,00
576	462189	LIXA D AGUA 150	100	UNI	R\$ 2,96	R\$ 296,00
577	462189	LIXA D AGUA 220	100	UNI	R\$ 2,65	R\$ 265,00
578	462189	LIXA D AGUA 320	100	UNI	R\$ 2,78	R\$ 278,00
579	441274	LIXA FERRO 036	50	UNI	R\$ 3,88	R\$ 194,00
580	441274	LIXA FERRO 050	50	UNI	R\$ 3,73	R\$ 186,50
581	441274	LIXA FERRO 080	50	UNI	R\$ 3,60	R\$ 180,00
582	441274	LIXA FERRO 120	50	UNI	R\$ 3,31	R\$ 165,50
583	441274	LIXA FERRO 180	50	UNI	R\$ 3,23	R\$ 161,50
584	365730	LIXA MASSA 080	200	UNI	R\$ 1,50	R\$ 300,00
585	365730	LIXA MASSA 100	200	UNI	R\$ 1,42	R\$ 284,00
586	365730	LIXA MASSA 150	200	UNI	R\$ 1,45	R\$ 290,00
587	365730	LIXA MASSA 220	200	UNI	R\$ 1,40	R\$ 280,00
588	353779	LONA AZUL 3X4	5	UNI	R\$ 74,06	R\$ 370,30
589	353779	LONA AZUL 4X6	5	UNI	R\$ 182,84	R\$ 914,20
590	610624	LONA PLASTICA PRETA 150	1000	MT	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
591	610624	LONA PLASTICA PRETA/BRANCA 150	1000	MT	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
592	467062	LUVA 25 MM SOLDABEL	30	UNI	R\$ 1,28	R\$ 38,40
593	467062	LUVA 32 MM SOLDABEL	40	UNI	R\$ 3,13	R\$ 125,20
594	467062	LUVA 40 MM SOLDABEL	20	UNI	R\$ 5,05	R\$ 101,00
595	467062	LUVA 50 MM SOLDABEL	20	UNI	R\$ 5,64	R\$ 112,80
596	467062	LUVA 60 MM SOLDABEL	20	UNI	R\$ 14,98	R\$ 299,60
597	467062	LUVA COURO VAQUETA PAR	20	UNI	R\$ 27,36	R\$ 547,20

598	467062	LUVA ELETRODUTO A 1/2"	50	UNI	R\$ 1,08	R\$ 54,00
599	467062	LUVA ELETRODUTO B 3/4"	50	UNI	R\$ 1,73	R\$ 86,50
600	467062	LUVA ELETRODUTO C 1.1/4"	50	UNI	R\$ 3,92	R\$ 196,00
601	467062	LUVA ELETRODUTO C 1"	50	UNI	R\$ 2,80	R\$ 140,00
602	467062	LUVA ELETRODUTO D 1.1/2"	50	UNI	R\$ 5,27	R\$ 263,50
603	467062	LUVA ELETRODUTO E 2 "	50	UNI	R\$ 6,16	R\$ 308,00
604	467062	LUVA ESGOTO 040 MM	20	UNI	R\$ 2,33	R\$ 46,60
605	467062	LUVA ESGOTO 050 MM	20	UNI	R\$ 4,25	R\$ 85,00
606	467062	LUVA ESGOTO 075 MM	20	UNI	R\$ 6,16	R\$ 123,20
607	467062	LUVA ESGOTO 100 MM	20	UNI	R\$ 6,65	R\$ 133,00
608	467062	LUVA ESGOTO 150 MM	20	UNI	R\$ 35,29	R\$ 705,80
609	477578	LUVA LATEX AMARELA	50	UNI	R\$ 9,95	R\$ 497,50
610	304366	LUVA LATEX PRETA	30	UNI	R\$ 13,25	R\$ 397,50
611	481629	LUVA MISTA MALHA BANHADA	100	UNI	R\$ 20,15	R\$ 2.015,00
612	481629	LUVA MISTA MALHA MULTITATO	30	UNI	R\$ 9,20	R\$ 276,00
613	378831	LUVA ROSC A 1/2	30	UNI	R\$ 1,99	R\$ 59,70
614	378831	LUVA ROSC B 3/4	30	UNI	R\$ 3,80	R\$ 114,00
615	378831	LUVA ROSC C 1	30	UNI	R\$ 6,72	R\$ 201,60
616	467062	LUVA SOLD 20MM	50	UNI	R\$ 0,79	R\$ 39,50
617	467062	LUVA SOLD 25MM	100	UNI	R\$ 1,35	R\$ 135,00
618	467062	LUVA SOLD 32MM	30	UNI	R\$ 3,06	R\$ 91,80
619	467062	LUVA SOLD 40MM	30	UNI	R\$ 4,70	R\$ 141,00
620	467062	LUVA SOLD 50MM	50	UNI	R\$ 6,37	R\$ 318,50
621	467062	LUVA SOLD LR 25MM X 1/2	30	UNI	R\$ 2,09	R\$ 62,70
622	467062	LUVA SOLD LR 25MM X 3/4	30	UNI	R\$ 3,46	R\$ 103,80
623	467062	LUVA SOLD LR 32MM X 1	30	UNI	R\$ 5,80	R\$ 174,00
624	467062	LUVA SOLD LR 40MM X 1/4	30	UNI	R\$ 16,61	R\$ 498,30
625	467062	LUVA SOLD LR 50MM X 1 1/2	30	UNI	R\$ 25,61	R\$ 768,30
626	467062	LUVA SOLD LR LATAO 25MM X 1/2	30	UNI	R\$ 5,85	R\$ 175,50
627	467062	LUVA SOLD LR LATAO 25MM X 3/4	30	UNI	R\$ 6,14	R\$ 184,20
628	396619	MAD PINUS TABUA 30CM 3MTS	100	UNI	R\$ 49,30	R\$ 4.930,00
629	610569	MAD PINUS RIPA 05 CM 3MTS	100	UNI	R\$ 8,97	R\$ 897,00
630	444828	MAD PINUS TABUA 10CM 3MTS	100	UNI	R\$ 13,93	R\$ 1.393,00
631	609323	MAD PINUS TABUA 15CM 3MTS	100	UNI	R\$ 21,46	R\$ 2.146,00
632	609324	MAD PINUS TABUA 20CM 3MTS	100	UNI	R\$ 28,79	R\$ 2.879,00
633	609326	MAD PINUS TABUA 25CM 3MTS	100	UNI	R\$ 39,10	R\$ 3.910,00
634	462564	MAD PINUS VIGA 5X10 3MTS	100	UNI	R\$ 28,16	R\$ 2.816,00
635	462564	MAD PINUS VIGA 5X10 4MTS	100	UNI	R\$ 38,33	R\$ 3.833,00
636	462564	MAD PINUS VIGA 5X12 3MTS	100	UNI	R\$ 36,20	R\$ 3.620,00
637	462564	MAD PINUS VIGA 5X12 4MTS	100	UNI	R\$ 53,20	R\$ 5.320,00

638	291351	MALHA POP 2X3 Q45 20X20CM X 3,4MM	30	UNI	R\$ 44,60	R\$ 1.338,00
639	414777	MALHA POP 2X3 Q92 15X15CM X 4,2MM	30	UNI	R\$ 91,57	R\$ 2.747,10
640	455723	MANG CRISTAL A 1/4 X 1,5 MM	100	MT	R\$ 2,81	R\$ 281,00
641	455723	MANG CRISTAL B 5/16 X 1,5 MM	100	MT	R\$ 2,95	R\$ 295,00
642	455723	MANG CRISTAL C 3/8 X 1,5 MM	100	MT	R\$ 3,35	R\$ 335,00
643	276502	MANG ELETRODUTO 20 MM AMAR RL 50MTS	100	UNI	R\$ 48,54	R\$ 4.854,00
644	321045	MANG ELETRODUTO 25 MM AMAR RL 50MTS	100	UNI	R\$ 65,19	R\$ 6.519,00
645	446082	MANG ELETRODUTO 32MM AMAR RL 25MTS	100	UNI	R\$ 62,95	R\$ 6.295,00
646	235331	MANG GAS 080 CM	10	UNI	R\$ 9,38	R\$ 93,80
647	311490	MANG JARDIM 1/2 X 2,0MM	200	MT	R\$ 3,40	R\$ 680,00
648	311490	MANG JARDIM 1/2 X 2,5MM	200	MT	R\$ 4,35	R\$ 870,00
649	311490	MANG JARDIM 1/2 X 3,0MM	200	MT	R\$ 5,42	R\$ 1.084,00
650	600557	MANG MULTIUSO 3/8 X 3 MM TRANCADA AMARELO	30	MT	R\$ 6,93	R\$ 207,90
651	600557	MANG MULTIUSO 3/8 X 4 MM TRANCADA AMARELO	30	MT	R\$ 8,93	R\$ 267,90
652	393253	MANG PRETA A 1/2 X 1,5MM	1000	MT	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
653	393253	MANG PRETA B 3/4 X 1,5MM	1000	MT	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00
654	393253	MANG PRETA C 1 X 2,0 MM	1000	MT	R\$ 3,96	R\$ 3.960,00
655	393253	MANG PRETA D 1.1/2 X 3,0 MM	300	MT	R\$ 10,02	R\$ 3.006,00
656	612099	MANTA ISOLADORA 25MT	10	RL	R\$ 143,31	R\$ 1.433,10
657	481184	MAQUINA APARADOR GRAMA 1000W 127/220V	5	UNI	R\$ 599,85	R\$ 2.999,25
658	626308	MAQUINA CORTADOR GRAMA 1300W 127/220V	2	UNI	R\$ 883,85	R\$ 1.767,70
659	607524	MAQUINA CORTADOR GRAMA GASOLINA C/RECO 6,0 HP	2	UNI	R\$ 1.860,74	R\$ 3.721,48
660	606463	MARTELO 27MM	5	UNI	R\$ 59,76	R\$ 298,80
661	606463	MARTELO 29MM	5	UNI	R\$ 61,22	R\$ 306,10
662	485315	MASCARA DESCARTAVEL PFF2 AZUL	100	UNI	R\$ 3,29	R\$ 329,00
663	356009	MASSA ACRILICA 03,6 ML	100	UNI	R\$ 33,27	R\$ 3.327,00
664	356009	MASSA ACRILICA 25 KG	20	RF	R\$ 92,53	R\$ 1.850,60
665	474942	MASSA CALAFETAR 350 GR	10	UNI	R\$ 13,15	R\$ 131,50
666	356009	MASSA PVA A 900 ML	10	UNI	R\$ 11,58	R\$ 115,80
667	356009	MASSA PVA B 3,6 ML	10	UNI	R\$ 17,55	R\$ 175,50
668	356009	MASSA PVA C 25 KG	40	RF	R\$ 42,07	R\$ 1.682,80
669	474942	MASSA TEXTURA BRANCA 25 KG HIDRO	20	RF	R\$ 72,10	R\$ 1.442,00

670	474942	MASSA TEXTURA LISA 25 KG	20	RF	R\$ 93,61	R\$ 1.872,20
671	293163	MECANISMO ENTRADA P/ CX DESCARGA LOUCA	10	UNI	R\$ 55,17	R\$ 551,70
672	293163	MECANISMO SAIDA P/ CX DESCARGA LOUCA	10	UNI	R\$ 79,55	R\$ 795,50
673	617244	MODULAR INT PARALELO	30	UNI	R\$ 9,18	R\$ 275,40
674	456104	MODULAR INT SIMPLES	100	UNI	R\$ 7,54	R\$ 754,00
675	424771	MODULAR PLACA 1 POSTO HORIZ	100	UNI	R\$ 5,28	R\$ 528,00
676	424770	MODULAR PLACA 1 POSTO VERT	100	UNI	R\$ 5,11	R\$ 511,00
677	418639	MODULAR PLACA 2 POSTO	100	UNI	R\$ 5,73	R\$ 573,00
678	418638	MODULAR PLACA 3 POSTO	100	UNI	R\$ 5,89	R\$ 589,00
679	449493	NIVEL ALUMINIO 16"	5	UNI	R\$ 44,63	R\$ 223,15
680	312507	NIVEL MADEIRA 14"	5	UNI	R\$ 33,58	R\$ 167,90
681	382512	OCULOS PROTECAO JAGUAR FUME	30	UNI	R\$ 13,71	R\$ 411,30
682	618293	OCULOS PROTECAO JAGUAR INCOLOR	30	UNI	R\$ 13,71	R\$ 411,30
683	627144	PA AJUNTADEIRA QUAD C/CABO Y	5	UNI	R\$ 47,96	R\$ 239,80
684	627144	PA AJUNTADEIRA RED C/CABO Y	5	UNI	R\$ 46,47	R\$ 232,35
685	470913	PA CONCHA QUADRADA C/CABO RETO	10	UNI	R\$ 46,44	R\$ 464,40
686	470913	PA CONCHA REDONDA C/CABO RETO	10	UNI	R\$ 38,61	R\$ 386,10
687	627144	PA CORTE BICO C/ CABO RETO	5	UNI	R\$ 41,21	R\$ 206,05
688	304925	PALHA DE ACO N 0	100	UNI	R\$ 2,31	R\$ 231,00
689	304925	PALHA DE ACO N 1	100	UNI	R\$ 3,15	R\$ 315,00
690	238192	PARAF BACIA SANITARIA BUCHA 10MM	40	UNI	R\$ 4,18	R\$ 167,20
691	238192	PARAF BACIA SANITARIA BUCHA 12MM	40	UNI	R\$ 5,74	R\$ 229,60
692	622694	PARAF FRANCES A 1/4X1"	200	UNI	R\$ 0,44	R\$ 88,00
693	622694	PARAF FRANCES A 1/4X1,1/2"	200	UNI	R\$ 0,54	R\$ 108,00
694	622694	PARAF FRANCES A 1/4X2"	200	UNI	R\$ 0,75	R\$ 150,00
695	622694	PARAF FRANCES B 5/16X1,1/2"	200	UNI	R\$ 1,35	R\$ 270,00
696	622694	PARAF FRANCES B 5/16X2,1/2"	200	UNI	R\$ 1,51	R\$ 302,00
697	622694	PARAF FRANCES B 5/16X3,1/2"	200	UNI	R\$ 1,79	R\$ 358,00
698	622694	PARAF FRANCES B 5/16X5"	100	UNI	R\$ 2,29	R\$ 229,00
699	622694	PARAF FRANCES C 3/8X3"	100	UNI	R\$ 2,47	R\$ 247,00
700	622694	PARAF FRANCES C 3/8X4"	100	UNI	R\$ 4,29	R\$ 429,00
701	622694	PARAF FRANCES C 3/8X5"	100	UNI	R\$ 4,41	R\$ 441,00
702	622694	PARAF FRANCES C 3/8X6"	100	UNI	R\$ 5,12	R\$ 512,00
703	262873	PARAF GANCHO ARGOLA 06MM	100	UNI	R\$ 0,66	R\$ 66,00
704	432724	PARAF GANCHO ARGOLA 08MM	100	UNI	R\$ 1,05	R\$ 105,00

705	432724	PARAF GANCHO ARGOLA 10MM	100	UNI	R\$ 1,57	R\$ 157,00
706	262872	PARAF GANCHO ESCAPULA 06MM	100	UNI	R\$ 0,72	R\$ 72,00
707	262872	PARAF GANCHO ESCAPULA 08MM	100	UNI	R\$ 1,06	R\$ 106,00
708	262872	PARAF GANCHO ESCAPULA 10MM	100	UNI	R\$ 1,55	R\$ 155,00
709	626345	PARAF MAD PHILIPS 4MM X 20	400	UNI	R\$ 0,12	R\$ 48,00
710	626345	PARAF MAD PHILIPS 4MM X 30	400	UNI	R\$ 0,16	R\$ 64,00
711	626345	PARAF MAD PHILIPS 4MM X 40	400	UNI	R\$ 0,15	R\$ 60,00
712	626345	PARAF MAD PHILIPS 5MM X 40	400	UNI	R\$ 0,29	R\$ 116,00
713	626345	PARAF MAD PHILIPS 5MM X 50	400	UNI	R\$ 0,28	R\$ 112,00
714	626345	PARAF MAD PHILIPS 5MM X 60	400	UNI	R\$ 0,39	R\$ 156,00
715	626345	PARAF MAD PHILIPS 5MM X 70	400	UNI	R\$ 0,44	R\$ 176,00
716	626345	PARAF MAD PHILIPS 6MM X 60	400	UNI	R\$ 0,45	R\$ 180,00
717	626345	PARAF MAD PHILIPS 6MM X 70	400	UNI	R\$ 0,47	R\$ 188,00
718	626345	PARAF MAD PHILIPS 6MM X 80	400	UNI	R\$ 1,01	R\$ 404,00
719	626345	PARAF MAD PHILIPS 6MM X 90	400	UNI	R\$ 0,90	R\$ 360,00
720	623134	PARAF PONTA BROCA 12X1"	500	UNI	R\$ 0,49	R\$ 245,00
721	623134	PARAF PONTA BROCA 12X1.1/2"	500	UNI	R\$ 0,59	R\$ 295,00
722	623134	PARAF PONTA BROCA 12X2"	500	UNI	R\$ 0,64	R\$ 320,00
723	300354	PARAF PONTA OGIVADA 06 6,3 X 150	500	UNI	R\$ 2,23	R\$ 1.115,00
724	454806	PARAF PONTA OGIVADA 5,5X2"	500	UNI	R\$ 0,94	R\$ 470,00
725	611027	PARAF PONTA OGIVADA 5,5X2,1/2"	500	UNI	R\$ 1,33	R\$ 665,00
726	611027	PARAF PONTA OGIVADA 5,5X3"	500	UNI	R\$ 1,42	R\$ 710,00
727	369300	PARAF TELHEIRO COMPLETO 5/16 110MM	500	UNI	R\$ 1,05	R\$ 525,00
728	326343	PARAFUSO REKS M-16X150MM	20	UNI	R\$ 13,14	R\$ 262,80
729	328057	PARAFUSO REKS M-16X300MM	20	UNI	R\$ 21,16	R\$ 423,20
730	622082	PARAFUSO SEXTAVADO A 1/4X1"	200	UNI	R\$ 0,44	R\$ 88,00
731	622082	PARAFUSO SEXTAVADO B 5/16X2"	200	UNI	R\$ 0,83	R\$ 166,00
732	622082	PARAFUSO SEXTAVADO C 3/8X4"	200	UNI	R\$ 2,39	R\$ 478,00
733	622082	PARAFUSO SEXTAVADO A 1/4X1.1/2"	200	UNI	R\$ 0,51	R\$ 102,00
734	622082	PARAFUSO SEXTAVADO A 1/4X2"	200	UNI	R\$ 0,57	R\$ 114,00
735	622082	PARAFUSO SEXTAVADO B 5/16X1"	200	UNI	R\$ 0,65	R\$ 130,00
736	622082	PARAFUSO SEXTAVADO B 5/16X3"	200	UNI	R\$ 1,14	R\$ 228,00
737	622082	PARAFUSO SEXTAVADO B 5/16X4"	200	UNI	R\$ 1,54	R\$ 308,00
738	622082	PARAFUSO SEXTAVADO C 3/8X2"	200	UNI	R\$ 1,68	R\$ 336,00

739	622082	PARAFUSO SEXTAVADO C 3/8X3"	200	UNI	R\$ 1,63	R\$ 326,00
740	442124	PE DE CABRA 3/4 X 50 CM	5	UNI	R\$ 43,69	R\$ 218,45
741	442124	PE DE CABRA 3/4 X 60 CM	5	UNI	R\$ 52,31	R\$ 261,55
742	216957	PEDRA Nº 01	60	M3	R\$ 144,34	R\$ 8.660,40
743	216958	PEDRA Nº 02	60	M3	R\$ 147,89	R\$ 8.873,40
744	216959	PEDRA Nº 03	30	M3	R\$ 159,70	R\$ 4.791,00
745	601214	PEDRISCO	60	M3	R\$ 149,86	R\$ 8.991,60
746	625342	PENEIRA REDONDA P/ CAL/ AREIA ARO 55	5	UNI	R\$ 27,90	R\$ 139,50
747	603268	PICARETA C/ CABO	5	UNI	R\$ 62,77	R\$ 313,85
748	212298	PIMENTAO LOUCA ROSC 5/16	20	UNI	R\$ 12,36	R\$ 247,20
749	612538	PINCEL A 1/2"	20	UNI	R\$ 3,42	R\$ 68,40
750	612538	PINCEL B 3/4"	20	UNI	R\$ 4,15	R\$ 83,00
751	612538	PINCEL C 1"	20	UNI	R\$ 6,23	R\$ 124,60
752	612538	PINCEL D 1.1/2"	20	UNI	R\$ 7,58	R\$ 151,60
753	612538	PINCEL E 2"	20	UNI	R\$ 7,91	R\$ 158,20
754	612538	PINCEL F 2.1/2"	20	UNI	R\$ 11,03	R\$ 220,60
755	612538	PINCEL G 3"	20	UNI	R\$ 15,11	R\$ 302,20
756	268050	PINO TRATOR GRAMPO R 5X90MM	20	UNI	R\$ 3,09	R\$ 61,80
757	268050	PINO TRATOR GRAMPO R 6X120MM	20	UNI	R\$ 5,36	R\$ 107,20
758	602787	PINO TRATOR HIDRAULICO 12MM	5	UNI	R\$ 26,64	R\$ 133,20
759	602787	PINO TRATOR HIDRAULICO 14MM	5	UNI	R\$ 38,03	R\$ 190,15
760	602787	PINO TRATOR HIDRAULICO 19MM	5	UNI	R\$ 44,25	R\$ 221,25
761	308174	PINO TRATOR QUABRA DEDO A 1/4X2"	10	UNI	R\$ 10,17	R\$ 101,70
762	308174	PINO TRATOR QUABRA DEDO A 3/8X2"	10	UNI	R\$ 7,52	R\$ 75,20
763	308174	PINO TRATOR QUABRA DEDO A 5/16X2"	10	UNI	R\$ 6,03	R\$ 60,30
764	247545	PINO TRATOR TERCEIRO PONTO 19X110MM	10	UNI	R\$ 30,74	R\$ 307,40
765	247545	PINO TRATOR TERCEIRO PONTO 19X130MM	10	UNI	R\$ 33,60	R\$ 336,00
766	247545	PINO TRATOR TERCEIRO PONTO 25X130MM	5	UNI	R\$ 56,71	R\$ 283,55
767	247545	PINO TRATOR TERCEIRO PONTO 25X180MM C/ALCA	5	UNI	R\$ 68,37	R\$ 341,85
768	288113	PISO 33X59 PI 4	300	MT	R\$ 29,14	R\$ 8.742,00
769	483687	PISO 57X57 PI 4	200	MT	R\$ 29,46	R\$ 5.892,00
770	237713	PISTOLA LIMPEZA MOD 06 PLAST	2	UNI	R\$ 33,08	R\$ 66,16

771	266069	PISTOLA PULVERIZADOR NYLON OMEGA 11	2	UNI	R\$ 33,97	R\$ 67,94
772	251124	PNEU 3,25 X 8	20	UNI	R\$ 35,14	R\$ 702,80
773	335134	PNEU 3,50 X 8	10	UNI	R\$ 39,03	R\$ 390,30
774	486732	PO DE PEDRA	100	M3	R\$ 163,08	R\$ 16.308,00
775	315903	PORCA SEX A 3/16"	200	UNI	R\$ 0,20	R\$ 40,00
776	390738	PORCA SEX B 1/4"	500	UNI	R\$ 0,19	R\$ 95,00
777	600303	PORCA SEX C 5/16"	500	UNI	R\$ 0,24	R\$ 120,00
778	315904	PORCA SEX D 3/8"	500	UNI	R\$ 0,34	R\$ 170,00
779	390729	PORCA SEX E 1/2"	200	UNI	R\$ 0,83	R\$ 166,00
780	322559	PORCA SEX F 5/8"	50	UNI	R\$ 1,60	R\$ 80,00
781	322557	PORCA SEX G 3/4"	50	UNI	R\$ 3,14	R\$ 157,00
782	603547	PORCA SEX H 1"	50	UNI	R\$ 5,67	R\$ 283,50
783	610897	PORCELANATO 70X70 ACETINADO/ESMALTADO	300	M2	R\$ 73,48	R\$ 22.044,00
784	619771	PORTA ALUMINIO LAMINADO 1,75X 0,65 WC	10	UNI	R\$ 698,25	R\$ 6.982,50
785	619771	PORTA ALUMINIO LAMINADO 2,10X 0,80	10	UNI	R\$ 604,40	R\$ 6.044,00
786	286707	PORTA FERRO LAMINADO 2.15X0,80	5	UNI	R\$ 374,77	R\$ 1.873,85
787	286707	PORTA FERRO MISTA 2.15X0,80	5	UNI	R\$ 280,67	R\$ 1.403,35
788	626884	PORTA MAD INTERNA 60 A 80X210	40	UNI	R\$ 103,34	R\$ 4.133,60
789	626884	PORTA MAD INTERNA 60 A 80X210 LAMINADA	40	UNI	R\$ 179,44	R\$ 7.177,60
790	626884	PORTA MAD INTERNA 90X210	6	UNI	R\$ 126,50	R\$ 759,00
791	626884	PORTA MAD INTERNA 90X210 LAMINADA	6	UNI	R\$ 215,66	R\$ 1.293,96
792	351584	PORTA PAPEL CROMADO C/TAMPA	10	UNI	R\$ 20,20	R\$ 202,00
793	376933	PORTA SABONETE	10	UNI	R\$ 41,79	R\$ 417,90
794	624344	PREGO 12 X12	20	UNI	R\$ 24,15	R\$ 483,00
795	624344	PREGO 13 X 15	20	UNI	R\$ 23,74	R\$ 474,80
796	624344	PREGO 15 X 21	20	UNI	R\$ 22,53	R\$ 450,60
797	624344	PREGO 17 X 27	100	UNI	R\$ 21,23	R\$ 2.123,00
798	624344	PREGO 18 X 24	60	UNI	R\$ 20,02	R\$ 1.201,20
799	624344	PREGO 19 X 39	60	UNI	R\$ 20,41	R\$ 1.224,60
800	624344	PREGO 20 X 42	20	UNI	R\$ 20,16	R\$ 403,20
801	624344	PREGO 22 X 48	20	UNI	R\$ 20,43	R\$ 408,60
802	624344	PREGO 24 X 60	20	UNI	R\$ 24,40	R\$ 488,00
803	624344	PREGO 25 X 72	20	UNI	R\$ 25,00	R\$ 500,00

804	245546	PULVERIZADOR MANUAL PRESAO PREVIA 5L	3	UNI	R\$ 84,75	R\$ 254,25
805	344235	PULVERIZADOR MANUAL SPRAY 500ML	6	UNI	R\$ 12,45	R\$ 74,70
806	415101	PVC CANTO EXTERNO	20	PC	R\$ 3,62	R\$ 72,40
807	415102	PVC CANTO INTERNO	100	PC	R\$ 3,66	R\$ 366,00
808	611001	PVC FORRO 200X7MM BR GELO	300	M2	R\$ 22,20	R\$ 6.660,00
809	602730	PVC PERFIL H	30	MT	R\$ 7,70	R\$ 231,00
810	601466	PVC PERFIL MOLDURA	300	MT	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00
811	617705	PVC PERFIL TIPO U	300	MT	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00
812	601864	RASTEL METAL 14 DNTS C/ CABO	20	UNI	R\$ 45,02	R\$ 900,40
813	355376	REGADOR 05L	5	UNI	R\$ 16,23	R\$ 81,15
814	355376	REGADOR 10L	5	UNI	R\$ 23,31	R\$ 116,55
815	273749	REGISTRO BASE GAVETA A 3/4	20	UNI	R\$ 61,43	R\$ 1.228,60
816	226354	REGISTRO BASE GAVETA B 1.1/2	20	UNI	R\$ 111,38	R\$ 2.227,60
817	226358	REGISTRO BASE PRESSAO 3/4 S/ ACABAMENTO	10	UNI	R\$ 48,19	R\$ 481,90
818	265056	REGISTRO ESF 25 MM C/UNIAO	10	UNI	R\$ 19,41	R\$ 194,10
819	240635	REGISTRO ESF 25 MM S/UNIAO	15	UNI	R\$ 20,25	R\$ 303,75
820	265058	REGISTRO ESF 50 MM C/UNIAO	10	UNI	R\$ 48,73	R\$ 487,30
821	257681	REGISTRO ESF 50 MM S/UNIAO	20	UNI	R\$ 41,85	R\$ 837,00
822	611813	REGISTRO ESF 60 MM C/UNIAO	10	UNI	R\$ 69,45	R\$ 694,50
823	257683	REGISTRO ESF 60 MM S/UNIAO	10	UNI	R\$ 60,33	R\$ 603,30
824	373514	REGUA ALUMINIO ESTREITA 05CMX2,0MTX0,6MM	5	UNI	R\$ 34,37	R\$ 171,85
825	373514	REGUA ALUMINIO ESTREITA 05CMX2,5MTX0,6MM	5	UNI	R\$ 41,67	R\$ 208,35
826	373514	REGUA ALUMINIO LARGA 7,5CMX2,5MTX0,85MM	5	UNI	R\$ 69,28	R\$ 346,40
827	373514	REGUA ALUMINIO LARGA 7,5CMX3MTX0,85MM	5	UNI	R\$ 85,34	R\$ 426,70
828	373514	REGUA ALUMINIO PRATICA 05CMX2,0MTX1,0MM	5	UNI	R\$ 34,04	R\$ 170,20
829	373514	REGUA ALUMINIO PRATICA 05CMX2,5MTX1,0MM	5	UNI	R\$ 42,71	R\$ 213,55
830	466177	REGULADOR DE GAS S/MANG 1,0KG/H	5	UNI	R\$ 50,66	R\$ 253,30
831	466177	REGULADOR DE GAS S/MANG 2,0KG/H	5	UNI	R\$ 54,51	R\$ 272,55
832	466764	REJUNTE 1 KG PLUS PARA PISO	100	UNI	R\$ 7,63	R\$ 763,00
833	466764	REJUNTE 2 KG PLUS PARA PORCELANATO	100	UNI	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
834	364805	ROLDANA DE PORCELANA ISOLANTE 72X 72	40	BR	R\$ 7,85	R\$ 314,00

835	318202	ROLDANA FERRO ROLAMENTO 17MM	20	UNI	R\$ 39,88	R\$ 797,60
836	416662	ROLDANA NYLON 47MM	20	UNI	R\$ 13,18	R\$ 263,60
837	416662	ROLDANA NYLON 65MM	20	UNI	R\$ 16,73	R\$ 334,60
838	270625	ROLO ESPUMA C/ CABO 05 CM	10	UNI	R\$ 4,63	R\$ 46,30
839	397728	ROLO ESPUMA C/ CABO 09 CM	10	UNI	R\$ 6,25	R\$ 62,50
840	373904	ROLO ESPUMA C/ CABO 15 CM	10	UNI	R\$ 10,14	R\$ 101,40
841	250981	ROLO ESPUMA S/ CABO 23 CM	20	UNI	R\$ 21,41	R\$ 428,20
842	350850	ROLO LA C/ CABO 05 CM FINO	10	UNI	R\$ 7,84	R\$ 78,40
843	397730	ROLO LA C/ CABO 09 CM FINO	10	UNI	R\$ 11,23	R\$ 112,30
844	372682	ROLO LA C/ CABO 15 CM FINO	10	UNI	R\$ 14,91	R\$ 149,10
845	252394	ROLO LA C/ CABO 18 CM	10	UNI	R\$ 25,40	R\$ 254,00
846	397729	ROLO LA C/ CABO 23 CM	10	UNI	R\$ 30,55	R\$ 305,50
847	454021	ROLO LA S/ CABO 23 CM ANTI-RESP	20	UNI	R\$ 21,21	R\$ 424,20
848	393223	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 3,6 LT	10	UNI	R\$ 33,24	R\$ 332,40
849	393223	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18,0 LT	10	UNI	R\$ 87,08	R\$ 870,80
850	220436	SERRA CIRC VIDIA 110X20X24DNTS	15	UNI	R\$ 23,17	R\$ 347,55
851	220437	SERRA CIRC VIDIA 180X20X24DNTS	10	UNI	R\$ 41,16	R\$ 411,60
852	301243	SERRA FERRO A.R 12" X 24D	50	BR	R\$ 9,18	R\$ 459,00
853	216763	SERROTE 20" PROF	5	UNI	R\$ 84,19	R\$ 420,95
854	328070	SERROTE 22" PROF	5	UNI	R\$ 98,04	R\$ 490,20
855	314666	SERROTE PODA 14"	5	UNI	R\$ 48,34	R\$ 241,70
856	611898	SIFAO SANFONADO 072 CM	40	UNI	R\$ 8,66	R\$ 346,40
857	611898	SIFAO SANFONADO 072 CM CROMADO	15	UNI	R\$ 23,14	R\$ 347,10
858	611898	SIFAO SANFONADO 1,50 MT	30	UNI	R\$ 14,18	R\$ 425,40
859	616677	SIFAO SANFONADO DUPLO	10	UNI	R\$ 19,18	R\$ 191,80
860	478771	SILICONE 050G CINZA ALTA TEMPERATURA	20	UNI	R\$ 12,73	R\$ 254,60
861	441569	SILICONE 050G TRANSPARENTE	20	UNI	R\$ 7,94	R\$ 158,80
862	441569	SILICONE 260G TRANSPARENTE	20	UNI	R\$ 20,58	R\$ 411,60
863	441569	SILICONE PU CONSTRUCAO 400G BRANCO	20	MT	R\$ 22,71	R\$ 454,20
864	441569	SILICONE PU CONSTRUCAO 400G CINZA	40	BR	R\$ 23,12	R\$ 924,80
865	441569	SILICONE PU CONSTRUCAO 400G PRETO	20	MT	R\$ 22,21	R\$ 444,20
866	251303	SOLVENT THINER 0,900ML	50	BR	R\$ 19,76	R\$ 988,00
867	251303	SOLVENT THINER 5,0 LT	20	MT	R\$ 85,27	R\$ 1.705,40
868	452029	TE ESGOTO 40X40 MM	20	UNI	R\$ 3,65	R\$ 73,00

869	452029	TE ESGOTO 50X50 MM	20	UNI	R\$ 7,89	R\$ 157,80
870	452029	TE ESGOTO 75X75 MM	20	UNI	R\$ 14,41	R\$ 288,20
871	452029	TE ESGOTO 100X 50 MM	20	UNI	R\$ 15,94	R\$ 318,80
872	452029	TE ESGOTO 100X75 MM	20	UNI	R\$ 15,91	R\$ 318,20
873	452029	TE ESGOTO 150X100 MM	10	UNI	R\$ 60,10	R\$ 601,00
874	452029	TE INTERNO ROSC A 1/2	20	UNI	R\$ 2,99	R\$ 59,80
875	452029	TE INTERNO ROSC B 3/4	20	UNI	R\$ 4,03	R\$ 80,60
876	452029	TE INTERNO ROSC C 1	20	UNI	R\$ 4,57	R\$ 91,40
877	452029	TE INTERNO TRIPLO A 1/2	20	UNI	R\$ 3,13	R\$ 62,60
878	452029	TE INTERNO TRIPLO B 3/4	20	UNI	R\$ 4,16	R\$ 83,20
879	452029	TE INTERNO TRIPLO C 1	20	UNI	R\$ 5,33	R\$ 106,60
880	452029	TE ROSC A 1/2	20	MIL	R\$ 5,69	R\$ 113,80
881	452029	TE ROSC B 3/4	20	MIL	R\$ 6,81	R\$ 136,20
882	452029	TE ROSC C 1	20	UNI	R\$ 16,83	R\$ 336,60
883	452029	TE SOLD 25 MM	50	BR	R\$ 1,74	R\$ 87,00
884	452029	TE SOLD 32 MM	20	UNI	R\$ 4,81	R\$ 96,20
885	452029	TE SOLD 40 MM	40	BR	R\$ 9,89	R\$ 395,60
886	452029	TE SOLD 50 MM	30	UNI	R\$ 12,89	R\$ 386,70
887	452029	TE SOLD 60 MM	10	UNI	R\$ 30,58	R\$ 305,80
888	336260	TELA ALAMBRADA 1,00MT 50X100X1,9MM	100	UNI	R\$ 21,52	R\$ 2.152,00
889	336260	TELA ALAMBRADA 1,20MT 50X150X2,3MM	100	UNI	R\$ 28,08	R\$ 2.808,00
890	336260	TELA ALAMBRADA 1,50MT 50X150X2,3MM	100	UNI	R\$ 31,87	R\$ 3.187,00
891	336260	TELA GALVANIZADA FIO 16 1,00MT	100	UNI	R\$ 176,75	R\$ 17.675,00
892	336260	TELA GALVANIZADA FIO 16 1,20MT	100	UNI	R\$ 192,83	R\$ 19.283,00
893	400322	TELA PLAST MOSQUITEIRO 1,00MT	100	UNI	R\$ 5,86	R\$ 586,00
894	400322	TELA PLAST MOSQUITEIRO 1,20MT	100	GL	R\$ 5,96	R\$ 596,00
895	628302	TELHA 4MM X 0,50M X 2,44M	1000	UNI	R\$ 22,11	R\$ 22.110,00
896	628302	TELHA 6MM X 1,10M X 1,53M	100	BR	R\$ 53,72	R\$ 5.372,00
897	628302	TELHA 6MM X 1,10M X 1,83M	100	BR	R\$ 64,33	R\$ 6.433,00
898	628302	TELHA 6MM X 1,10M X 2,13M	100	UNI	R\$ 69,89	R\$ 6.989,00
899	628302	TELHA 6MM X 1,10M X 2,44M	120	UNI	R\$ 74,55	R\$ 8.946,00
900	628302	TELHA 6MM X 1,10M X 3,05M	100	UNI	R\$ 104,39	R\$ 10.439,00
901	628302	TELHA 6MM X 1,10M X 3,66M	100	UNI	R\$ 118,41	R\$ 11.841,00
902	628302	TELHA BARRO	10000	UNI	R\$ 2,48	R\$ 24.800,00

903	624252	TESOURA CORTE VERGALHAO	5	UNI	R\$ 331,14	R\$ 1.655,70
904	624252	TESOURA DE GRAMA 12"	5	UNI	R\$ 49,03	R\$ 245,15
905	624252	TESOURA USO GERAL	10	UNI	R\$ 18,40	R\$ 184,00
906	627904	TIJOLO BARRO 6 FUROS 09X14X24CM - MILHEIRO	50	UNI	R\$ 1.096,01	R\$ 54.800,50
907	627904	TIJOLO BARRO 6 FUROS 11,5X14X24,5CM - MILHEIRO	50	UNI	R\$ 1.334,00	R\$ 66.700,00
908	627201	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO 3,6L PREMIUM	20	UNI	R\$ 131,83	R\$ 2.636,60
909	627201	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO 3,6L STAND	20	UNI	R\$ 184,21	R\$ 3.684,20
910	627201	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO18L PREMIUM	40	UNI	R\$ 521,52	R\$ 20.860,80
911	627201	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO18L STAND	40	UNI	R\$ 604,91	R\$ 24.196,40
912	627201	TINTA ACRILICA SEMI BR 3,2L PREMIUM (L057) VERDE OFICIAL MUNICIPIO	20	UNI	R\$ 210,82	R\$ 4.216,40
913	627201	TINTA ACRILICA SEMI BR 3,2L PREMIUM (Y077) AZUL OFICIAL MUNICIPIO	20	UNI	R\$ 247,62	R\$ 4.952,40
914	627201	TINTA ACRILICA SEMI BR 16,2L PREMIUM (L057) VERDE OFICIAL MUNICIPIO	30	UNI	R\$ 868,38	R\$ 26.051,40
915	627201	TINTA ACRILICA SEMI BR 16,2L PREMIUM (Y077) AZUL OFICIAL MUNICIPIO	30	UNI	R\$ 927,59	R\$ 27.827,70
916	627201	TINTA ACRILICA SEMI BR BRANCO 3,6L PREMIUM	20	UNI	R\$ 183,46	R\$ 3.669,20
917	627201	TINTA ACRILICA SEMI BR BRANCO 3.6L STAND	20	UNI	R\$ 162,67	R\$ 3.253,40
918	627201	TINTA ACRILICA SEMI BR BRANCO 18L PREMIUM	40	UNI	R\$ 416,83	R\$ 16.673,20
919	627201	TINTA ACRILICA SEMI BR BRANCO 18L STAND	40	UNI	R\$ 498,89	R\$ 19.955,60
920	628628	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA AMARELA 03,6L	20	UNI	R\$ 174,03	R\$ 3.480,60
921	628628	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA AMARELA 18L	20	UNI	R\$ 622,95	R\$ 12.459,00
922	628628	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCA 03,6L	20	UNI	R\$ 164,87	R\$ 3.297,40
923	628628	TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA BRANCA 18L	30	UNI	R\$ 625,98	R\$ 18.779,40
924	627090	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL 900ML	20	UNI	R\$ 48,18	R\$ 963,60

925	627090	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL 3,6L	10	UNI	R\$ 197,72	R\$ 1.977,20
926	627090	TINTA ESMALTE STAND 900ML	10	UNI	R\$ 43,81	R\$ 438,10
927	627090	TINTA ESMALTE STAND 3,6L	10	UNI	R\$ 141,85	R\$ 1.418,50
928	616754	TINTA PISO 3,6L	40	UNI	R\$ 129,65	R\$ 5.186,00
929	616754	TINTA PISO 18L	40	UNI	R\$ 507,93	R\$ 20.317,20
930	605671	TINTA SPRAY 315ML ALTA TEMPERATURA	20	UNI	R\$ 28,09	R\$ 561,80
931	605671	TINTA SPRAY 350ML METALICA	10	UNI	R\$ 25,76	R\$ 257,60
932	605671	TINTA SPRAY 400ML USO GERAL	20	UNI	R\$ 22,01	R\$ 440,20
933	300786	TINTA TELHA 3,6L CORES	10	UNI	R\$ 144,51	R\$ 1.445,10
934	300786	TINTA TELHA 3,6L INCOLOR	10	UNI	R\$ 200,17	R\$ 2.001,70
935	300786	TINTA TELHA 18L CORES	10	UNI	R\$ 518,15	R\$ 5.181,50
936	300786	TINTA TELHA 18L INCOLOR	10	UNI	R\$ 628,33	R\$ 6.283,30
937	625337	TORNEIRA BOIA CAIXA D AGUA 1/2" E 3/4"	20	UNI	R\$ 14,88	R\$ 297,60
938	625337	TORNEIRA BOIA CAIXA DESCARGA 1/2	20	UNI	R\$ 11,61	R\$ 232,20
939	627148	TORNEIRA METAL JARDIM 1/2	20	GL	R\$ 36,31	R\$ 726,20
940	627148	TORNEIRA METAL PAREDE 18CM	10	UNI	R\$ 49,96	R\$ 499,60
941	627148	TORNEIRA METAL PAREDE B MOVEL ALTA	10	UNI	R\$ 59,10	R\$ 591,00
942	627148	TORNEIRA METAL PAREDE B MOVEL BAIXA	10	UNI	R\$ 56,43	R\$ 564,30
943	601522	TORNEIRA PLAST CURTA 10CM	10	UNI	R\$ 17,19	R\$ 171,90
944	601522	TORNEIRA PLAST JARDIM	20	GL	R\$ 5,30	R\$ 106,00
945	601522	TORNEIRA PLAST LONGA 15CM	20	UNI	R\$ 8,17	R\$ 163,40
946	601522	TORNEIRA PLAST MESA B MOVEL BAIXA	20	UNI	R\$ 55,27	R\$ 1.105,40
947	601522	TORNEIRA PLAST MESA LAVATORIO B MOVEL	20	UNI	R\$ 52,94	R\$ 1.058,80
948	601522	TORNEIRA PLAST PAR B MOVEL ALTA	20	GL	R\$ 40,74	R\$ 814,80
949	601522	TORNEIRA PLAST PAR B MOVEL BAIXA	20	GL	R\$ 40,91	R\$ 818,20
950	601522	TORNEIRA PLAST TANQUE BRANCA	20	GL	R\$ 24,78	R\$ 495,60
951	626385	TRENA 5,0M EMBORRACHADA	10	UNI	R\$ 18,06	R\$ 180,60
952	398818	TRENA 7,5M EMBORRACHADA	10	UNI	R\$ 32,79	R\$ 327,90
953	622719	TRENA FIBRA 20M ABERTA	10	UNI	R\$ 41,03	R\$ 410,30

954	467077	TRENA FIBRA 50M ABERTA	10	UNI	R\$ 53,03	R\$ 530,30
955	627480	TUBO ELETRODUTO A 1/2" C/ROSCA	50	BR	R\$ 10,27	R\$ 513,50
956	627480	TUBO ELETRODUTO B 3/4" C/ROSCA	50	BR	R\$ 11,69	R\$ 584,50
957	627480	TUBO ELETRODUTO C 1" C/ROSCA	100	BR	R\$ 17,51	R\$ 1.751,00
958	627480	TUBO ELETRODUTO D 1.1/4"C/ROSCA	50	BR	R\$ 24,81	R\$ 1.240,50
959	627480	TUBO ELETRODUTO E 1.1/2"C/ROSCA	30	UNI	R\$ 28,06	R\$ 841,80
960	627480	TUBO ELETRODUTO F 2" C/ROSCA	20	GL	R\$ 34,20	R\$ 684,00
961	265193	TUBO ESG 40MM X 6M	50	UNI	R\$ 32,10	R\$ 1.605,00
962	265193	TUBO ESG 50MM X 6M	50	UNI	R\$ 42,61	R\$ 2.130,50
963	265193	TUBO ESG 75MM X 6M	20	UNI	R\$ 66,69	R\$ 1.333,80
964	265193	TUBO ESG 100MM X 6M	100	UNI	R\$ 66,55	R\$ 6.655,00
965	265193	TUBO ESG 150 MM X 6M	30	UNI	R\$ 181,75	R\$ 5.452,50
966	626195	TUBO SOLDAVEL 20MM X 6M	50	UNI	R\$ 18,86	R\$ 943,00
967	626195	TUBO SOLDAVEL 25MM X 6M	200	UNI	R\$ 22,82	R\$ 4.564,00
968	626195	TUBO SOLDAVEL 32MM X 6M	100	UNI	R\$ 47,84	R\$ 4.784,00
969	626195	TUBO SOLDAVEL 40MM x 6M	1000	UNI	R\$ 65,20	R\$ 65.200,00
970	626195	TUBO SOLDAVEL 50MM X 6M	100	UNI	R\$ 83,22	R\$ 8.322,00
971	626195	TUBO SOLDAVEL 60MM X 6M	20	UNI	R\$ 168,60	R\$ 3.372,00
972	396870	UNIAO INTERNA A 1/2	100	UNI	R\$ 1,51	R\$ 151,00
973	396870	UNIAO INTERNA B 3/4	100	UNI	R\$ 2,26	R\$ 226,00
974	396870	UNIAO INTERNA C 1	30	UNI	R\$ 3,24	R\$ 97,20
975	396870	UNIAO INTERNA D 1.1/2	20	UNI	R\$ 4,90	R\$ 98,00
976	396870	UNIAO SOLD 25 MM	10	UNI	R\$ 10,63	R\$ 106,30
977	396870	UNIAO SOLD 32 MM	10	UNI	R\$ 18,27	R\$ 182,70
978	396870	UNIAO SOLD 40 MM	10	UNI	R\$ 31,90	R\$ 319,00
979	396870	UNIAO SOLD 50 MM	10	UNI	R\$ 37,21	R\$ 372,10
980	396870	UNIAO SOLD 60 MM	5	UNI	R\$ 71,67	R\$ 358,35
981	482838	VALV LAV CROMADA S/ UNHO S/ LADRAO	10	UNI	R\$ 14,81	R\$ 148,10
982	482837	VALV LAV PLASTICA S/ UNHO S/ LADRAO	20	UNI	R\$ 10,05	R\$ 201,00
983	612114	VALVULA P DESCARGA BASE	5	UNI	R\$ 90,33	R\$ 451,65
984	456130	VALVULA PIA METAL 3 1/2	5	UNI	R\$ 23,40	R\$ 117,00
985	376637	VALVULA PIA PLASTICA 3 1/2	5	UNI	R\$ 21,34	R\$ 106,70
986	611740	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL LINHA INFANTILCOR BRANCA	20	UNID	R\$ 325,34	R\$ 6.506,80

		MATERIAL LOUCA COMPRIMENTO NO MÍNIMO DE 46 CM LARGURA NO MÍNIMO 31 CM PROFUNDIDA DE DE NO MÍNIMO 32 CM				
987	401613	VASSOURA GRAMA METAL ARAME C/REGULAGEM	20	UNI	R\$ 32,92	R\$ 658,40
988	476381	VASSOURA GRAMA PLASTICA 22D	20	UNI	R\$ 30,26	R\$ 605,20
989	454850	VEDA CALHA PU	20	UNI	R\$ 22,09	R\$ 441,80
990	628087	VEDAÇÃO VASO ANEL C/GUIA	20	UNI	R\$ 15,48	R\$ 309,60
991	627096	VERNIZ 900ML MARITIMO	10	UNI	R\$ 47,38	R\$ 473,80
992	627096	VERNIZ 900ML TINGIDOR	10	UNI	R\$ 56,73	R\$ 567,30
993	601189	VERNIZ 3,6L MARITIMO	20	UNI	R\$ 140,85	R\$ 2.817,00
994	601189	VERNIZ 3,6L TINGIDOR	20	UNI	R\$ 160,47	R\$ 3.209,40
995	387745	VISTA CEDRO 5CM	20	UNI	R\$ 74,11	R\$ 1.482,20
996	425562	VISTA CEDRO 7CM	20	UNI	R\$ 91,50	R\$ 1.830,00
997	609329	VISTA PINUS 5CM	20	UNI	R\$ 47,33	R\$ 946,60
998	239055	VISTA PINUS 7CM	20	UNI	R\$ 61,25	R\$ 1.225,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.548.265,39

Obs: Em caso de discordância existente entre as especificações dos objetos descritos no site Compras Governamentais e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as especificações do TR.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A Administração Municipal de Boa Vista da Aparecida/PR, por meio de suas Secretarias e Departamentos, reconhece a necessidade constante de realizar manutenções corretivas e preventivas, reformas estruturais e adequações nos prédios públicos municipais, tais como escolas, CMEIs, unidades de saúde, secretarias, praças, centros comunitários, ginásios esportivos e demais espaços de uso coletivo, além de apoiar as obras executadas diretamente pela municipalidade. Essas intervenções são fundamentais para garantir a segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade dos ambientes, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e atendimento adequado à população. Além disso, a manutenção e revitalização dos prédios públicos visam preservar o patrimônio público, evitando a deterioração de estruturas e a elevação de custos com reparos emergenciais. Para assegurar a continuidade e eficiência dessas ações, faz-se imprescindível a aquisição regular e diversificada de materiais de construção, incluindo, mas não se limitando a: cimento, areia, brita,

	blocos, tijolos, tubos, conexões hidráulicas, tintas, argamassa, telhas, madeiras, ferramentas, ferragens, entre outros insumos comumente utilizados em obras civis e pequenas intervenções urbanas. A abertura do presente processo licitatório justifica-se, portanto, pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo, ágil e legalmente respaldado desses materiais, assegurando a execução adequada das ações de infraestrutura urbana e predial no âmbito municipal. Ressalta-se ainda que a aquisição será realizada de forma parcelada, conforme demanda das secretarias e departamentos, o que promove maior eficiência na gestão de recursos públicos e evita o acúmulo ou desperdício de materiais, além de garantir o abastecimento regular e adequado conforme as necessidades de cada setor. Dessa forma, a contratação se mostra tecnicamente viável, economicamente justificável e legalmente necessária, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público que norteiam a Administração Pública.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	
QUAL A MELHOR SOLUÇÃO?	Adota-se a solução como um todo, conforme disponibilizado no ETP – Estudo Técnico Preliminar.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Material comum de natureza continuada.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Pregão eletrônico. ☐ Concorrência Eletrônica. ☐ Pregão Presencial ☐ Concorrência Presencial. Justificativa: A licitação deverá ser realizada através de Pregão Eletrônico, já são bens comuns, e pelo Sistema de Registro de Preços, considerando que não há como ter uma previsão exata nas quantidades de materiais ou serviços que serão necessários durante o período de vigência do processo.
TIPO DE CONTRATAÇÃO	☐ Tradicional. ☒ Sistema de Registro de Preços (SRP)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA ME/EPP?	☒ Sim. Indicar os itens: Todos os itens são exclusivos a ME e EPP Local e Regional, pois o valor unitário não ultrapassa o limite de R\$ 80.000,00, conforme Lei Municipal Complementar nº 03/2021. A licitação deverá ser exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, pois não possui itens com valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), solicitamos ainda que a mesma seja realizada conforme a Lei Complementar Municipal nº 03/2021, ou seja, exclusiva para MEs e EPPs locais e regionais, tendo em vista o incentivo ao comércio local e regional, e ainda como comprovado no processo existem pelo menos 4 (quatro) empresas que forneceram orçamentos que são locais/regionais, portanto, a competitividade do certame não será prejudicada. Também se justifica a exclusividade para ME e EPP locais em razão da possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, inexistindo prejuízos a competitividade do processo licitatório, em razão da existência de pelo menos 03 (três) empresas do mesmo ramo de atividade do objeto desta solicitação, como prevê o §4º, art. 10, Decreto Municipal nº 10/2023. ☐ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Sim, Alvará de localização e Funcionamento da proponente, fornecida pelo Município Sede da empresa, conforme dispõe o artigo 56º. Inciso II da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, visando o fornecimento de serviços que estejam dentro das normas de Funcionamento estabelecidas na legislação.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim. ☒ Não.

EXECUÇÃO DO OBJETO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO OU O MATERIAL SERÁ ENTREGUE?	☐ O produto será entregue e/ou o serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☒ O produto será entregue e/ou o serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato de forma parcelada, conforme a necessidade, contudo a entrega e/ou a prestação poderão estar sujeitas à emissão de ordem de compra pelo fiscal do contrato, conforme solicitação.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU ENTREGA DOS PRODUTOS	O prazo de entrega dos materiais deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, conforme necessidades, de acordo com as condições estabelecidas, correndo por conta da Contratada as despesas de entrega, transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela administração, na sede da prefeitura, ou em qualquer dos seus prédios que necessitem dos materiais, podendo ser escolas e UBS na Zona Rural do Município, no prazo estabelecido, e qualquer erro identificado na data de entrega deverá ser corrigido em 24hs.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste TR e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. É obrigação da CONTRATADA a entrega dos materiais solicitados com as especificações descritas neste TR, zelar pela qualidade do produto entregue, e pelos prazos aqui determinados. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). Entregar o material em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o Município.
DO RECEBIMENTO DO OBJETO	Os materiais serão recebidos definitivamente conforme Decreto Municipal nº 10/2023. Outrossim, constatado vícios de quantidade ou qualidade, a Administração poderá aplicar as garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

	Em caso de necessidade a contratada poderá solicitar adiamento de prazo de entrega desde que plenamente justificado e aceito pela Administração e que o adiamento não traga transtornos as atividades de atendimento à população e aos servidores desta.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 (doze) meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária. Qual o prazo? Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	05.001.04.122.0003.2008 AÇÕES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA; 76 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 06.001.26.782.0004.2018 ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS MUNICIPAIS; 111 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 06.002.15.452.0005.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS URBANOS; 129 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 06.003.20.608.0006.2022 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO; 153 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 08.001.08.244.0008.2054 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 217 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO; 10.002.27.812.0013.2085 MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR; 359 – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ Painel de preços. ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☒ Banco de Preços. ☐ Outro. Especificar: ☒ Fornecedores.
ESTIMATIVA DE PREÇO	A pesquisa de preço foi realizada de acordo com o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021 e artigo 5º e seguintes do Decreto Municipal nº 13/2023. Desta forma, os valores previamente estimados

	para contratação são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros: Consulta a fornecedores; Sistema de Banco de Preços, Painel de Preços e Contratações Similares. O preço estimado para cada item a ser adquirido pela administração municipal, foi obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, sendo desconsiderado, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados. A estimativa de preços segue conforme MAPA DE PREÇOS, documento juntado com o ETP.
GESTÃO DO CONTRATO	
	O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelas pessoas abaixo nominados.
GESTORES DO CONTRATO	Vinicius Augusto Alioncio Ferronato
FISCAL(IS) DO CONTRATO	Leandro Jorge Moresco e Celio Roberto Ferreira
CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO	
RECEBIMENTO	Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, mediante preenchimento e assinatura do relatório – parâmetros de fiscalização. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver

	necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
PAGAMENTO	O pagamento das obrigações observará a ordem cronológica de exigibilidade, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2023, cujos prazos serão limitados a: a) 30 (trinta dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração; e b) 30 (trinta dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa. O pagamento somente será efetuado se a Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura estiver atestada pela fiscalização. A nota fiscal deverá ser emitida posteriormente à emissão do empenho, acompanhada dos seguintes documentos: a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal da sede do contratado; d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
LOGISTICA REVERSA	
HAVERÁ NECESSIDADE DE INSERIR OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO A EXECUÇÃO DE	☒ Não. Justificativa: Se trata apenas da entrega de materiais.

LOGÍSTICA REVERSA?	
-------------------------------	--

Boa Vista da Aparecida, PR, 23 de junho de 2025.

Roseli Terezinha Monauer Henrichs
Secretária de Administração

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto a ser contratado: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.**

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA? (JUSTIFICATIVA)	A secretaria de administração solicitou a abertura de licitação com objetivo a aquisição de materiais de construção e congêneres, a serem utilizados por todas as secretarias que compõem a estrutura administrativa do Município de Boa Vista da Aparecida – PR. A aquisição desses suprimentos é imprescindível para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados, uma vez que os materiais de impressão são essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas rotineiras. Eles viabilizam a produção de documentos, ofícios, relatórios, memorandos e demais registros indispensáveis ao funcionamento interno das secretarias. Além disso, tais materiais são utilizados na confecção de materiais gráficos para campanhas institucionais, eventos oficiais e informativos de interesse público, desempenhando papel estratégico na comunicação entre o Poder Público e a população. Destaca-se ainda sua aplicação direta nas atividades desenvolvidas no projeto “CUIDAR”, coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual promove oficinas e ações educativas voltadas ao público infantojuvenil, exigindo constante produção de materiais impressos para fins didáticos e organizacionais. A opção pela aquisição parcelada busca atender à demanda contínua e variável das secretarias, proporcionando maior controle orçamentário, eficiência na gestão de estoque e redução de desperdícios, além de garantir o abastecimento regular e adequado conforme as necessidades de cada setor. A aquisição dos materiais especificados no presente processo é necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o fortalecimento das políticas públicas locais.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem/Material. ☐ Serviço.

QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada.	
	☐ Não continuada.	
QUAL A VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE SRP?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Não.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	ITEM	DESCRIPTIVO
	1	ARRUELA A 1/2"
	2	ARRUELA B 3/4"
	3	ARRUELA C 1"
	4	ASSENTO SANIT INFANTIL
	5	ABRAC METAL TIPO U (A) 1/2
	6	ABRAC METAL TIPO U (B) 3/4
	7	ABRAC METAL TIPO U (C) 1
	8	ABRAC METAL TIPO U (D) 1 1/4
	9	ABRAC METAL TIPO U (E) 1 1/2
	10	ABRAC METAL TIPO U (F) 2
	11	ABRAC METAL TIPO U (G) 3
	12	ABRAC METAL TIPO U (H) 4
	13	ABRAC NYLON 0,25 X 15
	14	ABRAC NYLON 0,25 X 20
	15	ABRAC NYLON 0,35 X 20
	16	ABRAC NYLON 0,36 X 25
	17	ABRAC NYLON 0,48 X 28
	18	ABRAC NYLON 0,48 X 38
	19	ABRAC NYLON 0,48 X 50
	20	ABRAC NYLON 0,75 X 20
	21	ABRAC NYLON 0,75 X 30
22	ABRAC NYLON 0,75 X 40	

	23	ABRAC NYLON 0,75 X 55
	24	ABRAC P/CINTA PERFURADA
	25	ABRACADEIRA P/ MANGOTE 32MM (35 A 40MM)
	26	ABRACADEIRA P/MANGOTE 09MM (12 A 20MM)
	27	ABRACADEIRA RSF 09MM (08 A 13MM)
	28	ABRACADEIRA RSF 09MM (13 A 19MM)
	29	ABRACADEIRA RSF 09MM (38 A 51MM)
	30	ABRACADEIRA RSF 09MM (51 A 64MM)
	31	ABRACADEIRA RSF 14MM (19 A 25MM)
	32	ABRACADEIRA RSF 14MM (38 A 51MM)
	33	ABRACADEIRA RSF 14MM (64 A 76MM)
	34	ACABAMENTO PARA BASE REGISTRO 1 1/4 A 1 1/2
	35	ACABAMENTO PARA BASE REGISTRO 1/2 A 3/4
	36	ACABAMENTO VALVULA CROMADO
	37	ACABAMENTO VALVULA METAL
	38	ACABAMENTO VALVULA DESC BLACK
	39	ADAPT CAIXA D AGUA C/ BOR 20 MM 1/2
	40	ADAPT CAIXA D AGUA C/ BOR 25 MM 3/4
	41	ADAPT CAIXA D AGUA C/ BOR 32 MM 1
	42	ADAPT CAIXA D AGUA C/ BOR 40 MM 1 1/4
	43	ADAPT CAIXA D AGUA C/ BOR 50 MM 1 1/2
	44	ADAPT CAIXA D AGUA C/ BOR 60 MM 2
	45	ADAPT CURTO 20MM X 1/2
	46	ADAPT CURTO 25MM X 3/4
	47	ADAPT CURTO 32MM X 1
	48	ADAPT CURTO 40MM X 1 1/4
	49	ADAPT CURTO 50MM X 1"1/2
	50	ADAPT CURTO 60MM X 2
	51	ADAPT ENGATE RAPIDO MACHO 1/2
	52	ADAPT INTERNO A 1/2
	53	ADAPT INTERNO B 3/4
	54	ADAPT INTERNO C 1
	55	ADAPT INTERNO D 1.1/2
	56	ADAPT INTERNO E 2
	57	ADESIVO EPOXI DUREPOX 050G
	58	ADESIVO EPOXI DUREPOX 100G

	59	ADESIVO INSTANTANEO 022G
	60	ADESIVO INSTANTANEO 100G
	61	ADESIVO LIQUIDO BICOMPONENTE 16G
	62	ADESIVO PVC 017G
	63	ADESIVO PVC 075G
	64	ADESIVO PVC 175G
	65	ADESIVO PVC 850G
	66	ALCA PRE FORMADA 2 35MM VERMELHA
	67	ALCA PRE FORMADA 4 25MM LARANJA
	68	ALCA PRE FORMADA 6 16MM AZUL
	69	ALICATE BOMBA DE AGUA 10"
	70	ALICATE BOMBA DE AGUA 12"
	71	ALICATE DE BICO 6"
	72	ALICATE DE CORTE 6"
	73	ALICATE PRESSAO 10"
	74	ALICATE UNIVERSAL 8" PROFISSIONAL
	75	ALICATE UNIVERSAL 8" STANDER
	76	ANEL VEDAÇÃO ESG 040MM
	77	ANEL VEDAÇÃO ESG 050MM
	78	ANEL VEDAÇÃO ESG 075MM
	79	ANEL VEDAÇÃO ESG 100MM
	80	ANEL VEDAÇÃO ESG 150MM
	81	ANTI FERRUGEM 400ML SPRAY
	82	APLICADOR DE CHAPISCO METAL
	83	APLICADOR DE CHAPISCO PVC
	84	APLICADOR DE SILICONE METAL FECHADO
	85	APLICADOR DE SILICONE PVC ABERTO
	86	ARAME DE ACO LISO 1000MT
	87	ARAME FARPADO 250MTS
	88	ARAME FARPADO 400MTS
	89	ARAME GALVANIZADO 14 - 2,10MM
	90	ARAME GALVANIZADO 16 - 1,65MM
	91	ARAME GALVANIZADO 18 - 1,25MM
	92	ARAME RECOZIDO 18
	93	ARCO DE SERRA FERRO FIXO

	94	ARCO DE SERRA FERRO REGULAVEL
	95	AREIA GUAIRA MÉDIA
	96	ARGAMASSA 20KG ACI
	97	ARGAMASSA 20KG ACII
	98	ARGAMASSA 20KG ACIII
	99	ARMAÇÃO REKS ROLDANA 1X1 PESADA
	100	ARRUELA LISA A 3/16
	101	ARRUELA LISA B 1/4
	102	ARRUELA LISA C 5/16
	103	ARRUELA LISA D 3/8
	104	ARRUELA LISA E 1/2
	105	ARRUELA LISA F 5/8
	106	ARRUELA LISA G 3/4
	107	ARRUELA LISA H 1
	108	ASSENTO CONVENCIONAL ALMOFADADO
	109	ASSENTO CONVENCIONAL PLASTICO
	110	ASSENTO SANIT INFANTIL REDUTOR FOFINHO
	111	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL BRANCA
	112	BALDE PEDREIRO 12L C/PEGADOR
	113	BANDEJA PINTURA GRANDE 23 CM
	114	BARRA ROSCAVEL ZINC A 3/16"
	115	BARRA ROSCAVEL ZINC B 1/4"
	116	BARRA ROSCAVEL ZINC C 5/16"
	117	BARRA ROSCAVEL ZINC D 3/8"
	118	BARRA ROSCAVEL ZINC E 7/16"
	119	BARRA ROSCAVEL ZINC F 1/2"
	120	BARRA ROSCAVEL ZINC G 5/8"
	121	BARRA ROSCAVEL ZINC H 3/4"
	122	BARRA ROSCAVEL ZINC I 1"
	123	BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO METAL
	124	BATENTE CEDRINHO 13CM JG
	125	BATENTE CEDRINHO 14CM JG
	126	BATENTE CEDRINHO 16CM JG
	127	BATENTE CEDRINHO 18CM JG
	128	BATENTE PINUS 14 CM

	129	BEIRAL DE BARRO 40CM
	130	BETONEIRA 250LT 1CV C/MOTOR 220V
	131	BETONEIRA 400LT 2CV C/MOTOR 220V
	132	BITS CACHIMBO 06MM-1/4
	133	BITS CACHIMBO 08MM-5/16
	134	BITS CACHIMBO 10MM-3/8
	135	BITS CACHIMBO 11MM-7/16
	136	BITS CACHIMBO 13MM-1/2
	137	BITS PHILLIPS DUPLA CURTA 65MM
	138	BITS PHILLIPS DUPLA LONGA 100MM
	139	BOMBA AGUA CENTRIFUGA 1CV
	140	BOTA BORRACHA BRANCA CANO MEDIO
	141	BOTA BORRACHA PRETA CANO MEDIO
	142	BOTA BRANCA CANO LONGO 36 AO 46
	143	BOTA PRETA CANO LONGO 37 AO 46
	144	BOTINA SEGURANCA BICO PLAST 35 AO 45
	145	BOTINA SEGURANCA BICO ROCHA 35 AO 45
	146	BOTINA SEGURANCA GAUCHA PLAST 35 AO 45
	147	BROCA ACO RAPIDO 03,0 MM
	148	BROCA ACO RAPIDO 04,0 MM
	149	BROCA ACO RAPIDO 05,0 MM
	150	BROCA ACO RAPIDO 06,0 MM
	151	BROCA ACO RAPIDO 07,0 MM
	152	BROCA ACO RAPIDO 08,0 MM
	153	BROCA ACO RAPIDO 09,0 MM
	154	BROCA ACO RAPIDO 10,0 MM
	155	BROCA MAD CHATA A 1/4
	156	BROCA MAD CHATA B 5/16
	157	BROCA MAD CHATA C 3/8
	158	BROCA MAD CHATA D 1/2
	159	BROCA MAD CHATA E 5/8
	160	BROCA MAD CHATA F 3/4
	161	BROCA MAD CHATA G 1
	162	BROCA MOURAO A 1/4
	163	BROCA MOURAO B 5/16

	164	BROCA MOURAO C 3/8
	165	BROCA MOURAO D 1/2
	166	BROCA SDS VIDIA 167 X 8MM
	167	BROCA SDS VIDIA 185 X 10MM
	168	BROCA VIDIA 05,0 MM
	169	BROCA VIDIA 06,0 MM
	170	BROCA VIDIA 08,0 MM
	171	BROCA VIDIA 10,0 MM
	172	BROCA VIDIA 12,0 MM
	173	BROCA VIDIA LONGA 250 X 08MM
	174	BROCA VIDIA LONGA 250 X 10MM
	175	BROCA VIDIA LONGA 250 X 12MM
	176	BROXA PINTURA 15CM
	177	BROXA PINTURA 18CM
	178	BROXA PINTURA REDONDA 75MM
	179	BUCHA NYLON N05
	180	BUCHA NYLON N06
	181	BUCHA NYLON N08
	182	BUCHA NYLON N10
	183	BUCHA NYLON N12
	184	BUCHA RED ROSC A 3/4 X 1/2
	185	BUCHA RED ROSC B 1 X 3/4
	186	BUCHA RED ROSC C 1.1/2 X 1
	187	BUCHA RED SOLD 25 X 20
	188	BUCHA RED SOLD 32 X 25
	189	BUCHA RED SOLD 50 X 40
	190	CABECOTE ALUMINIO A 1/2"
	191	CABECOTE ALUMINIO B 3/4"
	192	CABECOTE ALUMINIO C 1"
	193	CABECOTE ALUMINIO D 1 1/2"
	194	CABECOTE ALUMINIO E 2"
	195	CABECOTE PLAST 1"
	196	CABIDE DUPLO INOX
	197	CABIDE SIMPLES INOX
	198	CABO DE ACO 6X07 4,8MM

	199	CABO DE ACO 6X19 8,0MM
	200	CABO DE ACO 6X7 1/4 6,35MM
	201	CABO EXTENSOR PINTURA 2M
	202	CABO EXTENSOR PINTURA 3M
	203	CABO EXTENSOR PINTURA 5M
	204	CABO FERRAMENTA MAD ENXADA 1,5MT
	205	CABO FERRAMENTA MAD MACHADO 90CM
	206	CABO FERRAMENTA MAD MARTELO 35 CM
	207	CABO FERRAMENTA MAD PA RETO 1,25CM
	208	CABO FERRAMENTA MAD PA Y 75CM
	209	CABO FERRAMENTA MAD PICARETA 90CM
	210	CADEADO 20 MM
	211	CADEADO 25 MM
	212	CADEADO 32 MM
	213	CADEADO 40 MM
	214	CADEADO 45 MM
	215	CADEADO 50 MM
	216	CADEADO 60 MM
	217	CAIXA COM. MULTIUSO PLAST C/TAMPA 35X26X17
	218	CAIXA D AGUA POLIETILENO 250L
	219	CAIXA D AGUA POLIETILENO 310L
	220	CAIXA D AGUA POLIETILENO 500L
	221	CAIXA D AGUA POLIETILENO 1000L
	222	CAIXA D AGUA POLIETILENO 2000L
	223	CAIXA D AGUA POLIETILENO 5000L
	224	CAIXA D AGUA POLIETILENO 10000L
	225	CAIXA DESGARGA
	226	CAIXA GORDURA PLASTICA 42L COM CESTA
	227	CAIXA GORDURA PLASTICA COM CESTA 52LT
	228	CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA
	229	CAIXA PASSAGEM PVC 15X15 EMBUTIR
	230	CAIXA PASSAGEM PVC 15X15 SOBREPOR
	231	CAIXA PASSAGEM PVC 20X20 EMBUTIR
	232	CAIXA PASSAGEM VDI 30X30
	233	CAIXA SINF QUAD BR100MM

	234	CAIXA SINF QUAD BR150MM
	235	CAIXA VERSATIL C/BARRA TOMADA 2P+T P/DISJUNTOR
	236	CAL HIDRATADO 20 KG
	237	CAL LIQUIDO 18,0LT
	238	CAL LIQUIDO 1L
	239	CAL LIQUIDO 5L
	240	CAL PINTURA 8KG
	241	CAL VIRGEM 20 KG
	242	CAMARA 3,25X8
	243	CAMARA 3,50X8
	244	CANALETA C/ DIVISÓRIA 20X10X2000 COM FITA
	245	CANALETA C/ DIVISÓRIA 30X15X2000 COM FITA
	246	CANALETA C/ DIVISORIA 40X16X2000 COM FITA
	247	CANTONEIRA MAO FRANCESA 15CM
	248	CANTONEIRA MAO FRANCESA 20CM
	249	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30CM
	250	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40CM
	251	CANTONEIRA MAO FRANCESA 50CM
	252	CANTONEIRA P/MOVEIS 4X4MM BRANCA
	253	CANTONEIRA P/MOVEIS 5X5MM BRANCA
	254	CANTONEIRA P/MOVEIS 6X6MM BRANCA
	255	CANTONEIRA P/MOVEIS 8X8MM BRANCA
	256	CAP ESGOTO 040MM
	257	CAP ESGOTO 050MM
	258	CAP ESGOTO 075MM
	259	CAP ESGOTO 100MM
	260	CAP ESGOTO 150MM
	261	CAP SOLD 20 MM
	262	CAP SOLD 25 MM
	263	CAP SOLD 32 MM
	264	CAP SOLD 40 MM
	265	CAP SOLD 50 MM
	266	CAP SOLD 60 MM
	267	CAPA DE CHUVA C/MANGA FORRADA

	268	CAPA DE CHUVA C/MANGA S/FORRO
	269	CAPACETE SEGURANCA C/ CARNEIRA
	270	CARRETEL MAQ ELETRICA CORTAR GRAMA
	271	CARRETEL MAQ GASOLINA CORTAR GRAMA
	272	CARRETEL ROCADEIRA TEKNA
	273	CARRO ATERRO CHAPA 22 60L PNEU
	274	CARRO ATERRO CHAPA 26 60L PNEU
	275	CARRO ATERRO PVC 90L
	276	CAVADEIRA ARTICULADA 1,20 MT NORMAL
	277	CAVADEIRA ARTICULADA 1,20 MT TUCANO
	278	CAVADEIRA ARTICULADA 1,50 MT LIGHT
	279	CAVADEIRA C/ CABO GOIVA
	280	CAVADEIRA C/ CABO RETA
	281	CAVADEIRA S/ CABO GOIVA
	282	CAVADEIRA S/ CABO RETA
	283	CHAPAS DE MADEIRITE COMPENSADOS DIMENSÃO 1,10 x 2,20 0,6MM
	284	CHAPAS DE MADEIRITE COMPENSADOS DIMENSÃO 1,5 X2,20 09MM
	285	CHAPAS DE MADEIRITE COMPENSADOS DIMENSÃO 2,20 X 2,20 11MM
	286	CHAVE AJUSTAVEL 10"
	287	CHAVE AJUSTAVEL 12"
	288	CHAVE ALLEN KIT C/10PCS
	289	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 08 MM
	290	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 10 MM
	291	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 11 MM
	292	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 13 MM
	293	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 14 MM
	294	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 15 MM
	295	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 17 MM
	296	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 19 MM
	297	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 24 MM
	298	CHAVE ESTRELA 10 MM X 11MM
	299	CHAVE ESTRELA 12 MM X 13MM
	300	CHAVE ESTRELA 14 MM X 15MM

	301	CHAVE ESTRELA 18 MM X 19MM
	302	CHAVE ESTRELA 20 MM X 22MM
	303	CHAVE FENDA A 3/16 X 4
	304	CHAVE FENDA B 1/4 X 6
	305	CHAVE FENDA C 5/16 X 8
	306	CHAVE PHLLIPS A 3/16 X 4
	307	CHAVE PHLLIPS B 1/4 X 6
	308	CHAVE PHLLIPS C 5/16 X 8
	309	CHAVE TESTE ANALOGICA
	310	CHAVE TESTE DIGITAL
	311	CHAVE TORX KIT 7 PCS
	312	CIMENTO BRANCO 1KG
	313	CIMENTO CP 2 F 40 50 KG
	314	CIMENTO CP-II 50KG
	315	CINTA CATRACA 25MM
	316	CINTA CATRACA 38MM
	317	CINTA CATRACA 50MM
	318	CINTA ELEVACAO CARGA 2TON VERDE
	319	CINTA ELEVACAO CARGA 3TON AMARELA
	320	COLA BRANCA 0,5 KG
	321	COLA BRANCA 1,0 KG
	322	COLA CHUMBAR MARMORE PRETO 1KG
	323	COLA CONTATO 075GR
	324	COLA CONTATO 200GR
	325	COLA CONTATO 750GR
	326	COLA MADEIRA 90GR
	327	COLUNA LAVATORIO
	328	CORANTE XADREZ 050ML LIQUIDO
	329	CORANTE XADREZ 500G PO
	330	CORDA 03 MM MULTIFILAMENTO MT
	331	CORDA 04MM MULTIFILAMENTO MT
	332	CORDA 05 MM MULTIFILAMENTO MT
	333	CORDA 06 MM MULTIFILAMENTO MT
	334	CORDA 08 MM MULTIFILAMENTO MT
	335	CORDA 10 MM MULTIFILAMENTO MT

	336	CORDA 12 MM MULTIFILAMENTO MT
	337	CORDA 14 MM MULTIFILAMENTO MT
	338	CORREIA V A 20
	339	CORREIA V A 25
	340	CORREIA V A 34
	341	CORREIA V A 39
	342	CORREIA V A 42
	343	CORREIA V A 50
	344	CORREIA V A 60
	345	CORREIA V A 78
	346	CORRENTE 3,0 MM (KG) ZINCADA
	347	CORRENTE 4,0 MM (KG) ZINCADA
	348	CORRENTE 6,0 MM (KG) ZINCADA
	349	CORRENTE 8,0 MM (KG) ZINCADA
	350	CORRENTE MOTO SERRA 3/8 DENTES
	351	CUMMEIRA 4 MM (PAR)
	352	CUMMEIRA 6 MM 10G
	353	CUMMEIRA 6 MM 15G
	354	CUMMEIRA 6 MM 20G
	355	CUNHA NIVELAMENTO 14MM C/100PC
	356	CUNHA NIVELAMENTO 22MM C/050PC
	357	DESEMP ACO DENTADA 12 X 30CM
	358	DESEMP ACO DENTADA 12 X 48CM
	359	DESEMP ACO LISA 12 X 30CM
	360	DESEMP ACO LISA 12 X 48CM
	361	DESEMP MAD 14X 27
	362	DESEMP MAD 18X 27
	363	DESEMP PVC ESTRIADA 14X 27
	364	DISCO CORTE ACO 115MM
	365	DISCO CORTE ACO 180MM
	366	DISCO CORTE FERRO 250MM
	367	DISCO CORTE FERRO 300MM
	368	DISCO DIAM SEGMENTADO 115MM
	369	DISCO DIAM SEGMENTADO 180MM
	370	DISCO DIAM TURBO 110MM

	371	DISCO DIAM TURBO 180MM
	372	DISCO LIXA 115MM GRAO 36
	373	DISCO LIXA 115MM GRAO 60
	374	DISCO LIXA 115MM GRAO 80
	375	DISCO LIXA 7" GRAO 024
	376	DISCO LIXA 7" GRAO 036
	377	DISCO LIXA 7" GRAO 080
	378	DISCO LIXA 7" GRAO 100
	379	DISCO LIXA 7" GRAO 120
	380	DISCO LIXA FLAP 115MM G60
	381	DISCO LIXA FLAP 115MM G80
	382	DISCO LIXA FLAP 180MM G60
	383	DISCO LIXA FLAP 180MM G80
	384	DISCO LIXA VELCRO 5 125MM G 040
	385	DISCO LIXA VELCRO 5 125MM G 080
	386	DISCO LIXA VELCRO 5 125MM G 120
	387	DISCO LIXA VELCRO 9 230MM G 060
	388	DISCO LIXA VELCRO 9 230MM G 100
	389	DISCO LIXA VELCRO 9 230MM G 150
	390	DISCO ROÇADEIRA 40D VIDEA
	391	DIVISORIA COMERC. PERFIL N21B - 210CM RODA PORTA
	392	DIVISORIA COMERC. PERFIL N21B - 80,6CM RODA PORTA
	393	DIVISORIA COMERCIAL DOBRADICA
	394	DIVISORIA COMERCIAL FECHADURA
	395	DIVISORIA COMERCIAL PAINEL 120 X 210CM
	396	DIVISORIA COMERCIAL PERFIL H NTR - 300CM EMENDA
	397	DIVISORIA COMERCIAL PERFIL N21 - AH 83CM BATENTE
	398	DIVISORIA COMERCIAL PERFIL N21 - AV 212CM BATENTE
	399	DIVISORIA COMERCIAL PERFIL U N19 - 300CM
	400	DIVISORIA COMERCIAL PORTA 82 X 210
	401	DOBRAD 3" 1/2 CART 3PCS GALV
	402	DOBRAD PORTAO L N1 (PAR)

	403	DOBRAD PORTAO L N2 (PAR)
	404	DOBRAD PORTAO L N3 (PAR)
	405	DOBRAD PORTAO L N4 (PAR)
	406	DOBRAD PORTAO L N5 (PAR)
	407	DOBRAD ZINC 1.1/2
	408	DOBRAD ZINC 2
	409	DOBRAD ZINC 3
	410	DOBRAD ZINC 3.1/2
	411	DOBRAD ZINC 4
	412	ELETRODO 2,5 MM
	413	ELETRODO 3,25 46
	414	ENGATE FLEX MALHA INOX 1/2X40CM
	415	ENGATE FLEX MALHA INOX 1/2X60CM
	416	ENGATE FLEXI 40 CM
	417	ENGATE FLEXI 50 CM
	418	ENGATE FLEXI 60 CM
	419	ENGATE RAPIDO FEMEA 1/2
	420	ENXADA 1,5L 50B S/CABO
	421	ENXADA 1,5L C/CABO
	422	ENXADA OVAL C/ CABO
	423	ENXADAO S/CABO ESTREITO
	424	ENXADAO S/CABO LARGO
	425	ESCADA ALUMINIO 04 DEGRAUS
	426	ESCADA ALUMINIO 06 DEGRAUS
	427	ESCADA ALUMINIO 07 DEGRAUS
	428	ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 3 EM 1 02X09 DEG
	429	ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 3 EM 1 02X13 DEG
	430	ESCADA FIBRA EXTENSIVA 14 A 23 DEGRAUS 7,25M
	431	ESCADA MADEIRA EXTENSIVA 3 EM 1 07 A 12 DEGRAUS
	432	ESCADA MADEIRA EXTENSIVA 3 EM 1 09 A 16 DEGRAUS
	433	ESCADA MADEIRA EXTENSIVA 3 EM 1 18 A 34 DEGRAUS
	434	ESCOVA ACO C/ CABO 4 FILEIRA
	435	ESCOVA ACO S/ CABO 6 FILEIRA

	436	ESGUICHO METAL PISTOLA P/ENGATE RAPIDO 1/2
	437	ESGUICHO METAL RETO P/ ENGATE RAPIDO 1/2
	438	ESGUICHO PLAST PISTOLA P/ ENGATE RAPIDO 1/2
	439	ESGUICHO PLAST RETO P/ ENGATE RAPIDO 1/2
	440	ESPAÇADOR NIVELADOR ESTREITA 1,0MM C/100PC
	441	ESPACADOR NIVELADOR ESTREITA 1,5MM C/100PC
	442	ESPACADOR NIVELADOR ESTREITA 2,0MM C/100PC
	443	ESPAÇADOR P/ PISO 3MM 100 PC
	444	ESPAÇADOR P/ PISO 4MM 100 PC
	445	ESPACADOR P/ PISO 5MM 100PC
	446	ESPATULA ACO 08CM
	447	ESPATULA ACO 10CM
	448	ESPATULA ACO 20CM
	449	ESPATULA PLAST 08CM
	450	ESPATULA PLAST 10CM
	451	ESPATULA PLAST APLICADORA
	452	ESPUDE P/ BACIA SANITARIO
	453	ESPUMA EXPANSIVA 300ML 190G
	454	ESPUMA EXPANSIVA 500ML 340G
	455	ESPUMA EXPANSIVA 500ML 480G
	456	FACAO CABO 14"
	457	FACAO CABO 16"
	458	FACAO CABO 18"
	459	FECHAD CROMADA EXT
	460	FECHAD CROMADA INT
	461	FECHAD CROMADA SERRALHEIRO
	462	FECHAD CROMADA WC
	463	FECHAD LATONADA EXT
	464	FECHAD LATONADA WC
	465	FECHO CHATO 3" 075X35MM
	466	FECHO CHATO REFORCADO 4" 100X32MM
	467	FECHO REDONDO 3" 075MM
	468	FECHO REDONDO 4" 100MM
	469	FERRO 04,2 MM X 12 M
	470	FERRO 05,0 MM X 12 M

	471	FERRO 06,3 MM 1/4 X 12 M (2,90KG/BR)
	472	FERRO 08,0 MM 5/16 X 12M (5,67KG/BR)
	473	FERRO 10,0 MM 3/8 X 12 M (7,35KG/BR)
	474	FERRO 12,0 MM 1/2 X 12 M
	475	FERRO COLUNA 7x14 X6MT 8 MM
	476	FERRO COLUNA 7x20 X6MT 10 MM
	477	FERRO TRELICA TR-8 LEVE 6MT
	478	FERRO TRELICA TR-8 PESADA 6MT
	479	FILTRO LINHA 5 TOM BI
	480	FILTRO UNIVERSAL 3/4
	481	FITA ASFALTICA 05 CM MT
	482	FITA ASFALTICA 10 CM MT
	483	FITA ASFALTICA 15 CM MT
	484	FITA ASFALTICA 20 CM MT
	485	FITA ASFALTICA 30 CM MT
	486	FITA CREPE 25MM X 50M
	487	FITA CREPE 48MM X 50M
	488	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M
	489	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M
	490	FITA ZEBRADA 7CM X 100MT
	491	FIXADOR CAL 150ML
	492	FOICE MEIA LUA C/CABO 15"
	493	FOICE MEIA LUA S/CABO 16"
	494	FORMAO CABO MAD 06MM 1/4
	495	FORMAO CABO MAD 08MM 5/16
	496	FORMAO CABO MAD 10MM 3/8
	497	FORMAO CABO MAD 13MM 1/2
	498	FORMAO CABO MAD 16MM 5/8
	499	FORMAO CABO MAD 19MM 3/4
	500	FORMAO CABO MAD 25MM 1"
	501	FORRO MAD PINUS PAULISTA 10CM
	502	GLOBO ESFÉRICO 15X28 300MM PLASTICO
	503	GOIVO BARRO 35CM
	504	GOIVO BARRO 40CM
	505	GRAMPEADOR MANUAL 4 A 14MM

	506	GRAMPO DE CERCA 1 X 9
	507	GRAMPO FIO MIGUELAO COM 15
	508	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6 CX 1000PC
	509	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/8 CX 1000PC
	510	GRAXA 1KG
	511	GRAXA 500G
	512	GRAXA SPRAY 200ML
	513	IMPERM ADESIVO 1KG CHAPISCO
	514	IMPERM ADESIVO 3,6L
	515	IMPERM ADITIVO 3,6L
	516	IMPERM ADITIVO 18,0L P/MASSA
	517	IMPERM ASFALTICO 3,6L
	518	IMPERM ASFALTICO 18,0L
	519	ISOLADOR PLAST ROLDANA 24X24
	520	ISOLADOR PLAST ROLDANA 30X30
	521	ISOLADOR PLAST ROLDANA 36X36
	522	ISOLADOR PLAST ROLDANA 48X48
	523	ISOLADOR PLAST VERGALHAO
	524	JANELA ALUM BASC 60X40CM
	525	JANELA ALUM BASC 60X60CM
	526	JANELA CHAPA BASC BANHEIRO 60X40 cm
	527	JANELA CHAPA BASC BANHEIRO 60X60 cm
	528	JANELA CHAPA CORRER 100X120 S/GRA
	529	JOELHO ESGOTO 45° 040MM
	530	JOELHO ESGOTO 45° 050MM
	531	JOELHO ESGOTO 45° 075MM
	532	JOELHO ESGOTO 45° 100MM
	533	JOELHO ESGOTO 45° 150MM
	534	JOELHO ESGOTO 90° 040MM
	535	JOELHO ESGOTO 90° 050MM
	536	JOELHO ESGOTO 90° 075MM
	537	JOELHO ESGOTO 90° 100MM
	538	JOELHO ESGOTO 90° 150MM
	539	JOELHO ROSC A 1/2
	540	JOELHO ROSC B 3/4

	541	JOELHO ROSC C 1
	542	JOELHO SOLD 25MM 90
	543	JOELHO SOLD 32MM 90
	544	JOELHO SOLD 40MM 90
	545	JOELHO SOLD 50MM 90
	546	JOELHO SOLD 60MM 90
	547	JOELHO SOLD LR 25MM X 1/2
	548	JOELHO SOLD LR 25MM X 3/4
	549	JOELHO SOLD LR BUCHA LATAO 25MM X 1/2
	550	JOELHO SOLD LR BUCHA LATAO 25MM X 3/4
	551	JUNCAO 45 ESG 050X050
	552	JUNÇÃO 45 ESG 100X100
	553	JUNÇÃO 45 ESG RED 100X50
	554	KIT BANHEIRO CROMADO 5 PCS STAND
	555	KIT CAIXA ACOPLADA COM SISTEMA DE DESCARGA, COM DOIS BOTÕES: DESCARGA COMPLETA: 6 LITROS E DESCARGA COM VOLUME REDUZIDO 3 LITROS GARANTINDO ASSIM UMA ECONOMIA DE ÁGUA DE ATÉ 60% DIMENSÕES: NO MINIMO DE 1 BACIA PARA CAIXA ACOPLADA BRANCA (P.750.17) 1 CAIXA ACOPLADA BRANCA (CD-00F-17) 1 ASSENTOS PLÁSTICO BRANCO (AP-75-17) 1 ANEL DE VEDAÇÃO (AV-90-01) B 1 LIGAÇÃO FLEXÍVEL 40 CM (4607-C-040) 1 PARAFUSO DE FIXAÇÃO (4570-110).
	556	KIT CONCERTO FIBRA
	557	KIT DE BACIA COM CAIXA ACOPLADA INFANTIL, ASSENTO PP SOFT CLOSE COM ANEL DE VEDAÇÃO, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E FLEXÍVEL COR BRANCA MATERIAL LOUÇA SANITÁRIA DIMENSÕES, NO MINÍMO 80 X 42 X 41 CM FORMATO, OVAL PRODUTO MONTADO , 60 X 39 X 64 CM
	558	LAMINA MAQ ROCADEIRA 6 PONTAS
	559	LAMINA SERRA TICO TICO BIMETAL/75MM
	560	LAMINA SERRA TICO TICO MAD/100MM
	561	LAPIS CARPINTEIRO
	562	LENTE P/SOLDA CIRCULAR 50X3MM 04TON
	563	LENTE P/SOLDA RETANGULAR 12TON
	564	LIMA CHATA 8"
	565	LIMA KF TRIANGULO 4"

	566	LIMA MOTO SERRA A 5/32 025
	567	LIMA MOTO SERRA B 3/16
	568	LIMPA CONTATO 300ML SPRAY
	569	LINHA NYLON LISA 1,6 MM MT
	570	LINHA NYLON LISA 2,4 MM MT
	571	LINHA NYLON LISA 3,0 MM MT
	572	LINHA NYLON QUAD 3,0 MM MT
	573	LINHA P/ PEDREIRO 0,80 100 M
	574	LIXA D AGUA 080
	575	LIXA D AGUA 100
	576	LIXA D AGUA 150
	577	LIXA D AGUA 220
	578	LIXA D AGUA 320
	579	LIXA FERRO 036
	580	LIXA FERRO 050
	581	LIXA FERRO 080
	582	LIXA FERRO 120
	583	LIXA FERRO 180
	584	LIXA MASSA 080
	585	LIXA MASSA 100
	586	LIXA MASSA 150
	587	LIXA MASSA 220
	588	LONA AZUL 3X4
	589	LONA AZUL 4X6
	590	LONA PLASTICA PRETA 150
	591	LONA PLASTICA PRETA/BRANCA 150
	592	LUVA 25 MM SOLDABEL
	593	LUVA 32 MM SOLDABEL
	594	LUVA 40 MM SOLDABEL
	595	LUVA 50 MM SOLDABEL
	596	LUVA 60 MM SOLDABEL
	597	LUVA COURO VAQUETA PAR
	598	LUVA ELETRODUTO A 1/2"
	599	LUVA ELETRODUTO B 3/4"
	600	LUVA ELETRODUTO C 1.1/4"

	601	LUVA ELETRODUTO C 1"
	602	LUVA ELETRODUTO D 1.1/2"
	603	LUVA ELETRODUTO E 2 "
	604	LUVA ESGOTO 040 MM
	605	LUVA ESGOTO 050 MM
	606	LUVA ESGOTO 075 MM
	607	LUVA ESGOTO 100 MM
	608	LUVA ESGOTO 150 MM
	609	LUVA LATEX AMARELA
	610	LUVA LATEX PRETA
	611	LUVA MISTA MALHA BANHADA
	612	LUVA MISTA MALHA MULTITATO
	613	LUVA ROSC A 1/2
	614	LUVA ROSC B 3/4
	615	LUVA ROSC C 1
	616	LUVA SOLD 20MM
	617	LUVA SOLD 25MM
	618	LUVA SOLD 32MM
	619	LUVA SOLD 40MM
	620	LUVA SOLD 50MM
	621	LUVA SOLD LR 25MM X 1/2
	622	LUVA SOLD LR 25MM X 3/4
	623	LUVA SOLD LR 32MM X 1
	624	LUVA SOLD LR 40MM X 1/4
	625	LUVA SOLD LR 50MM X 1 1/2
	626	LUVA SOLD LR LATAO 25MM X 1/2
	627	LUVA SOLD LR LATAO 25MM X 3/4
	628	MAD PINUS TABUA 30CM 3MTS
	629	MAD PINUS RIPA 05 CM 3MTS
	630	MAD PINUS TABUA 10CM 3MTS
	631	MAD PINUS TABUA 15CM 3MTS
	632	MAD PINUS TABUA 20CM 3MTS
	633	MAD PINUS TABUA 25CM 3MTS
	634	MAD PINUS VIGA 5X10 3MTS
	635	MAD PINUS VIGA 5X10 4MTS

	636	MAD PINUS VIGA 5X12 3MTS
	637	MAD PINUS VIGA 5X12 4MTS
	638	MALHA POP 2X3 Q45 20X20CM X 3,4MM
	639	MALHA POP 2X3 Q92 15X15CM X 4,2MM
	640	MANG CRISTAL A 1/4 X 1,5 MM
	641	MANG CRISTAL B 5/16 X 1,5 MM
	642	MANG CRISTAL C 3/8 X 1,5 MM
	643	MANG ELETRODUTO 20 MM AMAR RL 50MTS
	644	MANG ELETRODUTO 25 MM AMAR RL 50MTS
	645	MANG ELETRODUTO 32MM AMAR RL 25MTS
	646	MANG GAS 080 CM
	647	MANG JARDIM 1/2 X 2,0MM
	648	MANG JARDIM 1/2 X 2,5MM
	649	MANG JARDIM 1/2 X 3,0MM
	650	MANG MULTIUSO 3/8 X 3 MM TRANCADA AMARELO
	651	MANG MULTIUSO 3/8 X 4 MM TRANCADA AMARELO
	652	MANG PRETA A 1/2 X 1,5MM
	653	MANG PRETA B 3/4 X 1,5MM
	654	MANG PRETA C 1 X 2,0 MM
	655	MANG PRETA D 1.1/2 X 3,0 MM
	656	MANTA ISOLADORA 25MT
	657	MAQUINA APARADOR GRAMA 1000W 127/220V
	658	MAQUINA CORTADOR GRAMA 1300W 127/220V
	659	MAQUINA CORTADOR GRAMA GASOLINA C/RECO 6,0 HP
	660	MARTELO 27MM
	661	MARTELO 29MM
	662	MASCARA DESCARTAVEL PFF2 AZUL
	663	MASSA ACRILICA 03,6 ML
	664	MASSA ACRILICA 25 KG
	665	MASSA CALAFETAR 350 GR
	666	MASSA PVA A 900 ML
	667	MASSA PVA B 3,6 ML
	668	MASSA PVA C 25 KG
	669	MASSA TEXTURA BRANCA 25 KG HIDRO

	670	MASSA TEXTURA LISA 25 KG
	671	MECANISMO ENTRADA P/ CX DESCARGA LOUCA
	672	MECANISMO SAIDA P/ CX DESCARGA LOUCA
	673	MODULAR INT PARALELO
	674	MODULAR INT SIMPLES
	675	MODULAR PLACA 1 POSTO HORIZ
	676	MODULAR PLACA 1 POSTO VERT
	677	MODULAR PLACA 2 POSTO
	678	MODULAR PLACA 3 POSTO
	679	NIVEL ALUMINIO 16"
	680	NIVEL MADEIRA 14"
	681	OCULOS PROTECAO JAGUAR FUME
	682	OCULOS PROTECAO JAGUAR INCOLOR
	683	PA AJUNTADEIRA QUAD C/CABO Y
	684	PA AJUNTADEIRA RED C/CABO Y
	685	PA CONCHA QUADRADA C/CABO RETO
	686	PA CONCHA REDONDA C/CABO RETO
	687	PA CORTE BICO C/ CABO RETO
	688	PALHA DE ACO N 0
	689	PALHA DE ACO N 1
	690	PARAF BACIA SANITARIA BUCHA 10MM
	691	PARAF BACIA SANITARIA BUCHA 12MM
	692	PARAF FRANCES A 1/4X1"
	693	PARAF FRANCES A 1/4X1,1/2"
	694	PARAF FRANCES A 1/4X2"
	695	PARAF FRANCES B 5/16X1,1/2"
	696	PARAF FRANCES B 5/16X2,1/2"
	697	PARAF FRANCES B 5/16X3,1/2"
	698	PARAF FRANCES B 5/16X5"
	699	PARAF FRANCES C 3/8X3"
	700	PARAF FRANCES C 3/8X4"
	701	PARAF FRANCES C 3/8X5"
	702	PARAF FRANCES C 3/8X6"
	703	PARAF GANCHO ARGOLA 06MM
	704	PARAF GANCHO ARGOLA 08MM

	705	PARAF GANCHO ARGOLA 10MM
	706	PARAF GANCHO ESCAPULA 06MM
	707	PARAF GANCHO ESCAPULA 08MM
	708	PARAF GANCHO ESCAPULA 10MM
	709	PARAF MAD PHILIPS 4MM X 20
	710	PARAF MAD PHILIPS 4MM X 30
	711	PARAF MAD PHILIPS 4MM X 40
	712	PARAF MAD PHILIPS 5MM X 40
	713	PARAF MAD PHILIPS 5MM X 50
	714	PARAF MAD PHILIPS 5MM X 60
	715	PARAF MAD PHILIPS 5MM X 70
	716	PARAF MAD PHILIPS 6MM X 60
	717	PARAF MAD PHILIPS 6MM X 70
	718	PARAF MAD PHILIPS 6MM X 80
	719	PARAF MAD PHILIPS 6MM X 90
	720	PARAF PONTA BROCA 12X1"
	721	PARAF PONTA BROCA 12X1.1/2"
	722	PARAF PONTA BROCA 12X2"
	723	PARAF PONTA OGIVADA 06 6,3 X 150
	724	PARAF PONTA OGIVADA 5,5X2"
	725	PARAF PONTA OGIVADA 5,5X2,1/2"
	726	PARAF PONTA OGIVADA 5,5X3"
	727	PARAF TELHEIRO COMPLETO 5/16 110MM
	728	PARAFUSO REKS M-16X150MM
	729	PARAFUSO REKS M-16X300MM
	730	PARAFUSO SEXTAVADO A 1/4X1"
	731	PARAFUSO SEXTAVADO B 5/16X2"
	732	PARAFUSO SEXTAVADO C 3/8X4"
	733	PARAFUSO SEXTAVADO A 1/4X1.1/2"
	734	PARAFUSO SEXTAVADO A 1/4X2"
	735	PARAFUSO SEXTAVADO B 5/16X1"
	736	PARAFUSO SEXTAVADO B 5/16X3"
	737	PARAFUSO SEXTAVADO B 5/16X4"
	738	PARAFUSO SEXTAVADO C 3/8X2"
	739	PARAFUSO SEXTAVADO C 3/8X3"

	740	PE DE CABRA 3/4 X 50 CM
	741	PE DE CABRA 3/4 X 60 CM
	742	PEDRA Nº 01
	743	PEDRA Nº 02
	744	PEDRA Nº 03
	745	PEDRISCO
	746	PENEIRA REDONDA P/ CAL/ AREIA ARO 55
	747	PICARETA C/ CABO
	748	PIMENTAO LOUCA ROSC 5/16
	749	PINCEL A 1/2"
	750	PINCEL B 3/4"
	751	PINCEL C 1"
	752	PINCEL D 1.1/2"
	753	PINCEL E 2"
	754	PINCEL F 2.1/2"
	755	PINCEL G 3"
	756	PINO TRATOR GRAMPO R 5X90MM
	757	PINO TRATOR GRAMPO R 6X120MM
	758	PINO TRATOR HIDRAULICO 12MM
	759	PINO TRATOR HIDRAULICO 14MM
	760	PINO TRATOR HIDRAULICO 19MM
	761	PINO TRATOR QUABRA DEDO A 1/4X2"
	762	PINO TRATOR QUABRA DEDO A 3/8X2"
	763	PINO TRATOR QUABRA DEDO A 5/16X2"
	764	PINO TRATOR TERCEIRO PONTO 19X110MM
	765	PINO TRATOR TERCEIRO PONTO 19X130MM
	766	PINO TRATOR TERCEIRO PONTO 25X130MM
	767	PINO TRATOR TERCEIRO PONTO 25X180MM C/ALCA
	768	PISO 33X59 PI 4
	769	PISO 57X57 PI 4
	770	PISTOLA LIMPEZA MOD 06 PLAST
	771	PISTOLA PULVERIZADOR NYLON OMEGA 11
	772	PNEU 3,25 X 8
	773	PNEU 3,50 X 8
	774	PO DE PEDRA

	775	PORCA SEX A 3/16"
	776	PORCA SEX B 1/4"
	777	PORCA SEX C 5/16"
	778	PORCA SEX D 3/8"
	779	PORCA SEX E 1/2"
	780	PORCA SEX F 5/8"
	781	PORCA SEX G 3/4"
	782	PORCA SEX H 1"
	783	PORCELANATO 70X70 ACETINADO/ESMALTADO
	784	PORTA ALUMINIO LAMINADO 1,75X 0,65 WC
	785	PORTA ALUMINIO LAMINADO 2,10X 0,80
	786	PORTA FERRO LAMINADO 2.15X0,80
	787	PORTA FERRO MISTA 2.15X0,80
	788	PORTA MAD INTERNA 60 A 80X210
	789	PORTA MAD INTERNA 60 A 80X210 LAMINADA
	790	PORTA MAD INTERNA 90X210
	791	PORTA MAD INTERNA 90X210 LAMINADA
	792	PORTA PAPEL CROMADO C/TAMPA
	793	PORTA SABONETE
	794	PREGO 12 X12
	795	PREGO 13 X 15
	796	PREGO 15 X 21
	797	PREGO 17 X 27
	798	PREGO 18 X 24
	799	PREGO 19 X 39
	800	PREGO 20 X 42
	801	PREGO 22 X 48
	802	PREGO 24 X 60
	803	PREGO 25 X 72
	804	PULVERIZADOR MANUAL PRESAO PREVIA 5L
	805	PULVERIZADOR MANUAL SPRAY 500ML
	806	PVC CANTO EXTERNO
	807	PVC CANTO INTERNO
	808	PVC FORRO 200X7MM BR GELO
	809	PVC PERFIL H

	810	PVC PERFIL MOLDURA
	811	PVC PERFIL TIPO U
	812	RASTEL METAL 14 DNTS C/ CABO
	813	REGADOR 05L
	814	REGADOR 10L
	815	REGISTRO BASE GAVETA A 3/4
	816	REGISTRO BASE GAVETA B 1.1/2
	817	REGISTRO BASE PRESSAO 3/4 S/ ACABAMENTO
	818	REGISTRO ESF 25 MM C/UNIAO
	819	REGISTRO ESF 25 MM S/UNIAO
	820	REGISTRO ESF 50 MM C/UNIAO
	821	REGISTRO ESF 50 MM S/UNIAO
	822	REGISTRO ESF 60 MM C/UNIAO
	823	REGISTRO ESF 60 MM S/UNIAO
	824	REGUA ALUMINIO ESTREITA 05CMX2,0MTX0,6MM
	825	REGUA ALUMINIO ESTREITA 05CMX2,5MTX0,6MM
	826	REGUA ALUMINIO LARGA 7,5CMX2,5MTX0,85MM
	827	REGUA ALUMINIO LARGA 7,5CMX3MTX0,85MM
	828	REGUA ALUMINIO PRATICA 05CMX2,0MTX1,0MM
	829	REGUA ALUMINIO PRATICA 05CMX2,5MTX1,0MM
	830	REGULADOR DE GAS S/MANG 1,0KG/H
	831	REGULADOR DE GAS S/MANG 2,0KG/H
	832	REJUNTE 1 KG PLUS PARA PISO
	833	REJUNTE 2 KG PLUS PARA PORCELANATO
	834	ROLDANA DE PORCELANA ISOLANTE 72X 72
	835	ROLDANA FERRO ROLAMENTO 17MM
	836	ROLDANA NYLON 47MM
	837	ROLDANA NYLON 65MM
	838	ROLO ESPUMA C/ CABO 05 CM
	839	ROLO ESPUMA C/ CABO 09 CM
	840	ROLO ESPUMA C/ CABO 15 CM
	841	ROLO ESPUMA S/ CABO 23 CM
	842	ROLO LA C/ CABO 05 CM FINO
	843	ROLO LA C/ CABO 09 CM FINO
	844	ROLO LA C/ CABO 15 CM FINO

	845	ROLO LA C/ CABO 18 CM
	846	ROLO LA C/ CABO 23 CM
	847	ROLO LA S/ CABO 23 CM ANTI-RESP
	848	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 3,6 LT
	849	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18,0 LT
	850	SERRA CIRC VIDIA 110X20X24DNTS
	851	SERRA CIRC VIDIA 180X20X24DNTS
	852	SERRA FERRO A.R 12" X 24D
	853	SERROTE 20" PROF
	854	SERROTE 22" PROF
	855	SERROTE PODA 14"
	856	SIFAO SANFONADO 072 CM
	857	SIFAO SANFONADO 072 CM CROMADO
	858	SIFAO SANFONADO 1,50 MT
	859	SIFAO SANFONADO DUPLO
	860	SILICONE 050G CINZA ALTA TEMPERATURA
	861	SILICONE 050G TRANSPARENTE
	862	SILICONE 260G TRANSPARENTE
	863	SILICONE PU CONSTRUCAO 400G BRANCO
	864	SILICONE PU CONSTRUCAO 400G CINZA
	865	SILICONE PU CONSTRUCAO 400G PRETO
	866	SOLVENT THINER 0,900ML
	867	SOLVENT THINER 5,0 LT
	868	TE ESGOTO 40X40 MM
	869	TE ESGOTO 50X50 MM
	870	TE ESGOTO 75X75 MM
	871	TE ESGOTO 100X 50 MM
	872	TE ESGOTO 100X75 MM
	873	TE ESGOTO 150X100 MM
	874	TE INTERNO ROSC A 1/2
	875	TE INTERNO ROSC B 3/4
	876	TE INTERNO ROSC C 1
	877	TE INTERNO TRIPLO A 1/2
	878	TE INTERNO TRIPLO B 3/4
	879	TE INTERNO TRIPLO C 1

	880	TE ROSC A 1/2
	881	TE ROSC B 3/4
	882	TE ROSC C 1
	883	TE SOLD 25 MM
	884	TE SOLD 32 MM
	885	TE SOLD 40 MM
	886	TE SOLD 50 MM
	887	TE SOLD 60 MM
	888	TELA ALAMBRADA 1,00MT 50X100X1,9MM
	889	TELA ALAMBRADA 1,20MT 50X150X2,3MM
	890	TELA ALAMBRADA 1,50MT 50X150X2,3MM
	891	TELA GALVANIZADA FIO 16 1,00MT
	892	TELA GALVANIZADA FIO 16 1,20MT
	893	TELA PLAST MOSQUITEIRO 1,00MT
	894	TELA PLAST MOSQUITEIRO 1,20MT
	895	TELHA 4MM X 0,50M X 2,44M
	896	TELHA 6MM X 1,10M X 1,53M
	897	TELHA 6MM X 1,10M X 1,83M
	898	TELHA 6MM X 1,10M X 2,13M
	899	TELHA 6MM X 1,10M X 2,44M
	900	TELHA 6MM X 1,10M X 3,05M
	901	TELHA 6MM X 1,10M X 3,66M
	902	TELHA BARRO
	903	TESOURA CORTE VERGALHAO
	904	TESOURA DE GRAMA 12"
	905	TESOURA USO GERAL
	906	TIJOLO BARRO 6 FUROS 09X14X24CM - MILHEIRO
	907	TIJOLO BARRO 6 FUROS 11,5X14X24,5CM - MILHEIRO
	908	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO 3,6L PREMIUM
	909	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO 3,6L STAND
	910	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO18L PREMIUM
	911	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO18L STAND
	912	TINTA ACRILICA SEMI BR 3,2L PREMIUM (L057) VERDE OFICIAL MUNICIPIO

	913	TINTA ACRILICA SEMI BR 3,2L PREMIUM (Y077) AZUL OFICIAL MUNICIPIO
	914	TINTA ACRILICA SEMI BR 16,2L PREMIUM (L057) VERDE OFICIAL MUNICIPIO
	915	TINTA ACRILICA SEMI BR 16,2L PREMIUM (Y077) AZUL OFICIAL MUNICIPIO
	916	TINTA ACRILICA SEMI BR BRANCO 3,6L PREMIUM
	917	TINTA ACRILICA SEMI BR BRANCO 3,6L STAND
	918	TINTA ACRILICA SEMI BR BRANCO 18L PREMIUM
	919	TINTA ACRILICA SEMI BR BRANCO 18L STAND
	920	TINTA DEMARCACAO VIARIA AMARELA 03,6L
	921	TINTA DEMARCACAO VIARIA AMARELA 18L
	922	TINTA DEMARCACAO VIARIA BRANCA 03,6L
	923	TINTA DEMARCACAO VIARIA BRANCA 18L
	924	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL 900ML
	925	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL 3,6L
	926	TINTA ESMALTE STAND 900ML
	927	TINTA ESMALTE STAND 3,6L
	928	TINTA PISO 3,6L
	929	TINTA PISO 18L
	930	TINTA SPRAY 315ML ALTA TEMPERATURA
	931	TINTA SPRAY 350ML METALICA
	932	TINTA SPRAY 400ML USO GERAL
	933	TINTA TELHA 3,6L CORES
	934	TINTA TELHA 3,6L INCOLOR
	935	TINTA TELHA 18L CORES
	936	TINTA TELHA 18L INCOLOR
	937	TORNEIRA BOIA CAIXA D AGUA 1/2" E 3/4"
	938	TORNEIRA BOIA CAIXA DESCARGA 1/2
	939	TORNEIRA METAL JARDIM 1/2
	940	TORNEIRA METAL PAREDE 18CM
	941	TORNEIRA METAL PAREDE B MOVEL ALTA
	942	TORNEIRA METAL PAREDE B MOVEL BAIXA
	943	TORNEIRA PLAST CURTA 10CM
	944	TORNEIRA PLAST JARDIM
	945	TORNEIRA PLAST LONGA 15CM

	946	TORNEIRA PLAST MESA B MOVEL BAIXA
	947	TORNEIRA PLAST MESA LAVATORIO B MOVEL
	948	TORNEIRA PLAST PAR B MOVEL ALTA
	949	TORNEIRA PLAST PAR B MOVEL BAIXA
	950	TORNEIRA PLAST TANQUE BRANCA
	951	TRENA 5,0M EMBORRACHADA
	952	TRENA 7,5M EMBORRACHADA
	953	TRENA FIBRA 20M ABERTA
	954	TRENA FIBRA 50M ABERTA
	955	TUBO ELETRODUTO A 1/2" C/ROSCA
	956	TUBO ELETRODUTO B 3/4" C/ROSCA
	957	TUBO ELETRODUTO C 1" C/ROSCA
	958	TUBO ELETRODUTO D 1.1/4"C/ROSCA
	959	TUBO ELETRODUTO E 1.1/2"C/ROSCA
	960	TUBO ELETRODUTO F 2" C/ROSCA
	961	TUBO ESG 40MM X 6M
	962	TUBO ESG 50MM X 6M
	963	TUBO ESG 75MM X 6M
	964	TUBO ESG 100MM X 6M
	965	TUBO ESG 150 MM X 6M
	966	TUBO SOLDAVEL 20MM X 6M
	967	TUBO SOLDAVEL 25MM X 6M
	968	TUBO SOLDAVEL 32MM X 6M
	969	TUBO SOLDAVEL 40MM x 6M
	970	TUBO SOLDAVEL 50MM X 6M
	971	TUDO SOLDAVEL 60MM X 6M
	972	UNIAO INTERNA A 1/2
	973	UNIAO INTERNA B 3/4
	974	UNIAO INTERNA C 1
	975	UNIAO INTERNA D 1.1/2
	976	UNIAO SOLD 25 MM
	977	UNIAO SOLD 32 MM
	978	UNIAO SOLD 40 MM
	979	UNIAO SOLD 50 MM
	980	UNIAO SOLD 60 MM

	981	VALV LAV CROMADA S/ UNHO S/ LADRAO
	982	VALV LAV PLASTICA S/ UNHO S/ LADRAO
	983	VALVULA P DESCARGA BASE
	984	VALVULA PIA METAL 3 1/2
	985	VALVULA PIA PLASTICA 3 1/2
	986	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL LINHA INFANTILCOR BRANCA MATERIAL LOUCA COMPRIMENTO NO MINÍMO DE 46 CM LARGURA NO MINÍMO 31 CM PROFUNDIDA DE DE NO MINÍMO 32 CM
	987	VASSOURA GRAMA METAL ARAME C/REGULAGEM
	988	VASSOURA GRAMA PLASTICA 22D
	989	VEDA CALHA PU
	990	VEDAÇÃO VASO ANEL C/GUIA
	991	VERNIZ 900ML MARITIMO
	992	VERNIZ 900ML TINGIDOR
	993	VERNIZ 3,6L MARITIMO
	994	VERNIZ 3,6L TINGIDOR
	995	VISTA CEDRO 5CM
	996	VISTA CEDRO 7CM
	997	VISTA PINUS 5CM
	998	VISTA PINUS 7CM
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☒ Outro. Especificar: Sistema Banco de Preços e Painel de Preços.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO	Foram coletados dados de pesquisa na Internet através de sites especializados, em diversos Pregões Eletrônicos realizados por outros Municípios através do Portal Nacional de Contratações de Licitações - PNCP, privilegiando a ampliação da competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, além do Banco de Preços e Painel de Preços, e a realização de cotações com o comércio local e regional do município de Boa Vista da Aparecida.	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		

**O QUE SERÁ
CONTRATADO?**

Para justificar a abertura de um processo licitatório visando a aquisição parcelada de materiais de construção e congêneres, a serem utilizados por todas as secretarias que compõem a estrutura administrativa do Município de Boa Vista da Aparecida – PR., os seguintes pontos principais são considerados:

Atendimento às necessidades contínuas da Administração:

As secretarias municipais, escolas, unidades de saúde, setores operacionais e demais departamentos necessitam frequentemente de insumos como cimento, tijolos, areia, brita, cal, tinta, ferramentas, tubos, conexões, entre outros, para a manutenção e funcionamento adequado das atividades públicas.

Natureza imprevisível de parte das demandas: Devido a imprevistos como avarias, infiltrações, danos estruturais e outras ocorrências, é necessário que o Município disponha de materiais de construção com agilidade e eficiência, o que reforça a importância de uma licitação com aquisição parcelada.

Racionalização do gasto público: A abertura de licitação assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, garantindo a contratação de fornecedores com preços compatíveis e condições adequadas de fornecimento.

Execução direta de pequenas obras e reparos: A aquisição direta de materiais possibilita que a equipe de servidores municipais realize pequenas intervenções com maior agilidade, sem depender da contratação de empresas terceirizadas para todas as demandas, o que representa economia e maior controle das execuções.

Suporte a programas e projetos públicos: A execução de programas habitacionais, projetos sociais, reformas escolares, adaptações em unidades de saúde e outras iniciativas governamentais frequentemente requerem a disponibilidade imediata de materiais de construção.

Impactos Ambientais: A correta execução do objeto da contratação não acarretará impactos ambientais negativos. A fiscalização regular pela Administração garantirá a conformidade com as normas e regulamentações ambientais, contribuindo para a preservação do meio ambiente. E o descarte adequado dos materiais adquiridos serão realizados pelo Município.

Modalidade e critério de seleção: A contratação pretendida pela administração pública não se enquadra como processo de contratação direta, em razão do objeto e valor não ser compatível com os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação elencados nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico: Considerando as modalidades licitatórias previstas no art. 28 da Lei nº 14.133/2021, a administração

	pública deverá adotar a modalidade do Pregão Eletrônico, pois o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Registro de Preços: A administração deverá adotar o Sistema de Registro de Preços, pois é por meio deste procedimento auxiliar que a administração pública poderá realizar o registro de preços dos produtos, implicando no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, apenas nos casos em que necessitar da prestação dos serviços, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços de 1 (um) ano e podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Para o julgamento das propostas, deverá ser adotado o critério de menor preço por item, o qual proporcionará maior economicidade ao Município e promoverá uma maior competição entre os participantes. O modo de disputa deverá ser o aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, decrescentes. O objeto não se enquadra como bem de luxo conforme previsão do Artigo 20 de Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 23/2023. Dessa forma, a Administração Municipal visa garantir a continuidade, qualidade e segurança dos serviços públicos prestados à população, sendo plenamente justificada a abertura do processo licitatório para a aquisição parcelada de materiais de construção e congêneres, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas pertinentes.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO	
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☒ Análise de contratações similares.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA

- ☒ Pannel de preços. ☒ Contratações similares.
☐ Internet. ☒ Banco de Preços.
☐ Outro. **Especificar:**
☒ Fornecedores.

ESTIMATIVA DE PREÇOS: O preço estimado para cada item a ser adquirido pela administração municipal, foi obtido a partir de método matemático (média de preços) aplicado em série de preços coletados.

A estimativa de preços foi realizada no MAPA DE PREÇOS (Documento que segue anexo a este ETP), conforme resumo que segue abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIPTIVO	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	406270	ARRUELA A 1/2"	50	UNID	R\$ 0,72	R\$ 36,00
2	406270	ARRUELA B 3/4"	50	UNID	R\$ 1,13	R\$ 56,50
3	406270	ARRUELA C 1"	50	UNID	R\$ 1,74	R\$ 87,00
4	240165	ASSENTO SANIT INFANTIL	10	UNID	R\$ 100,91	R\$ 1.009,10
5	332851	ABRAC METAL TIPO U (A) 1/2	300	UNID	R\$ 0,91	R\$ 273,00
6	332852	ABRAC METAL TIPO U (B) 3/4	300	UNID	R\$ 2,00	R\$ 600,00
7	332851	ABRAC METAL TIPO U (C) 1	300	UNID	R\$ 0,96	R\$ 288,00
8	332851	ABRAC METAL TIPO U (D) 1 1/4	200	UNID	R\$ 2,30	R\$ 460,00
9	332851	ABRAC METAL TIPO U (E) 1 1/2	200	UNID	R\$ 1,77	R\$ 354,00
10	365566	ABRAC METAL TIPO U (F) 2	200	UNID	R\$ 2,16	R\$ 432,00
11	365566	ABRAC METAL TIPO U (G) 3	200	UNID	R\$ 2,96	R\$ 592,00
12	365566	ABRAC METAL TIPO U (H) 4	200	UNID	R\$ 4,17	R\$ 834,00
13	613342	ABRAC NYLON 0,25 X 15	500	UNID	R\$ 0,17	R\$ 85,00
14	613342	ABRAC NYLON 0,25 X 20	500	UNID	R\$ 0,20	R\$ 100,00
15	613342	ABRAC NYLON 0,35 X 20	500	UNID	R\$ 0,41	R\$ 205,00
16	613342	ABRAC NYLON 0,36 X 25	500	UNID	R\$ 0,45	R\$ 225,00
17	613342	ABRAC NYLON 0,48 X 28	500	UNID	R\$ 0,56	R\$ 280,00
18	613342	ABRAC NYLON 0,48 X 38	500	UNID	R\$ 0,60	R\$ 300,00
19	613342	ABRAC NYLON 0,48 X 50	500	UNID	R\$ 0,80	R\$ 400,00
20	613342	ABRAC NYLON 0,75 X 20	300	UNID	R\$ 0,94	R\$ 282,00
21	613342	ABRAC NYLON 0,75 X 30	500	UNID	R\$ 1,07	R\$ 535,00
22	613342	ABRAC NYLON 0,75 X 40	500	UNID	R\$ 1,21	R\$ 605,00
23	613342	ABRAC NYLON 0,75 X 55	500	UNID	R\$ 1,77	R\$ 885,00
24	613898	ABRAC P/CINTA PERFURADA	60	UNID	R\$ 19,05	R\$ 1.143,00
25	377657	ABRACADEIRA P/ MANGOTE 32MM (35 A 40MM)	20	UNID	R\$ 13,34	R\$ 266,80

26	377657	ABRACADEIRA P/MANGOTE 09MM (12 A 20MM)	20	UNID	R\$ 4,92	R\$ 98,40
27	625695	ABRACADEIRA RSF 09MM (08 A 13MM)	50	UNID	R\$ 2,79	R\$ 139,50
28	625695	ABRACADEIRA RSF 09MM (13 A 19MM)	50	UNID	R\$ 3,11	R\$ 155,50
29	625695	ABRACADEIRA RSF 09MM (38 A 51MM)	50	UNID	R\$ 4,33	R\$ 216,50
30	625695	ABRACADEIRA RSF 09MM (51 A 64MM)	50	UNID	R\$ 4,66	R\$ 233,00
31	625695	ABRACADEIRA RSF 14MM (19 A 25MM)	50	UNID	R\$ 4,87	R\$ 243,50
32	625695	ABRACADEIRA RSF 14MM (38 A 51MM)	50	UNID	R\$ 6,47	R\$ 323,50
33	625695	ABRACADEIRA RSF 14MM (64 A 76MM)	50	UNID	R\$ 10,45	R\$ 522,50
34	610901	ACABAMENTO PARA BASE REGISTRO 1 1/4 A 1 1/2	12	UNID	R\$ 79,87	R\$ 958,44
35	610901	ACABAMENTO PARA BASE REGISTRO 1/2 A 3/4	12	UNID	R\$ 43,33	R\$ 519,96
36	626877	ACABAMENTO VALVULA CROMADO	12	UNID	R\$ 43,96	R\$ 527,52
37	626877	ACABAMENTO VALVULA METAL	12	UNID	R\$ 76,78	R\$ 921,36
38	626877	ACABAMENTO VALVULA DESC BLACK	12	UNID	R\$ 42,66	R\$ 511,92
39	373920	ADAPT CAIXA D AGUA C/ BOR 20 MM 1/2	10	UNID	R\$ 10,13	R\$ 101,30
40	373953	ADAPT CAIXA D AGUA C/ BOR 25 MM 3/4	30	UNID	R\$ 13,91	R\$ 417,30
41	373954	ADAPT CAIXA D AGUA C/ BOR 32 MM 1	15	UNID	R\$ 18,91	R\$ 283,65
42	373951	ADAPT CAIXA D AGUA C/ BOR 40 MM 1 1/4	10	UNID	R\$ 19,14	R\$ 191,40
43	373952	ADAPT CAIXA D AGUA C/ BOR 50 MM 1 1/2	20	UNID	R\$ 75,22	R\$ 1.504,40
44	373955	ADAPT CAIXA D AGUA C/ BOR 60 MM 2	6	UNID	R\$ 87,30	R\$ 523,80
45	373933	ADAPT CURTO 20MM X 1/2	100	UNID	R\$ 2,20	R\$ 220,00
46	373932	ADAPT CURTO 25MM X 3/4	100	UNID	R\$ 1,39	R\$ 139,00
47	333256	ADAPT CURTO 32MM X 1	40	UNID	R\$ 3,24	R\$ 129,60
48	333254	ADAPT CURTO 40MM X 1 1/4	30	UNID	R\$ 4,35	R\$ 130,50
49	333257	ADAPT CURTO 50MM X 1"1/2	40	UNID	R\$ 4,33	R\$ 173,20
50	333255	ADAPT CURTO 60MM X 2	6	UNID	R\$ 14,58	R\$ 87,48
51	610934	ADAPT ENGATE RAPIDO MACHO 1/2	20	UNID	R\$ 18,93	R\$ 378,60
52	367411	ADAPT INTERNO A 1/2	100	UNID	R\$ 1,28	R\$ 128,00
53	375349	ADAPT INTERNO B 3/4	100	UNID	R\$ 2,99	R\$ 299,00

54	364356	ADAPT INTERNO C 1	100	UNID	R\$ 4,04	R\$ 404,00
55	295848	ADAPT INTERNO D 1.1/2	100	UNID	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
56	455026	ADAPT INTERNO E 2	100	UNID	R\$ 8,62	R\$ 862,00
57	479057	ADESIVO EPOXI DUREPOX 050G	10	UNID	R\$ 7,36	R\$ 73,60
58	479057	ADESIVO EPOXI DUREPOX 100G	15	UNID	R\$ 11,99	R\$ 179,85
59	479123	ADESIVO INSTANTANEO 022G	20	UNID	R\$ 10,57	R\$ 211,40
60	479123	ADESIVO INSTANTANEO 100G	20	UNID	R\$ 16,01	R\$ 320,20
61	479057	ADESIVO LIQUIDO BICOMPONENTE 16G	50	UNID	R\$ 29,26	R\$ 1.463,00
62	609009	ADESIVO PVC 017G	50	UNID	R\$ 6,28	R\$ 314,00
63	609009	ADESIVO PVC 075G	50	UNID	R\$ 10,17	R\$ 508,50
64	609009	ADESIVO PVC 175G	50	UNID	R\$ 23,19	R\$ 1.159,50
65	609009	ADESIVO PVC 850G	12	UNID	R\$ 73,51	R\$ 882,12
66	386596	ALCA PRE FORMADA 2 35MM VERMELHA	20	UNID	R\$ 17,68	R\$ 353,60
67	386596	ALCA PRE FORMADA 4 25MM LARANJA	20	UNID	R\$ 14,48	R\$ 289,60
68	386596	ALCA PRE FORMADA 6 16MM AZUL	20	UNID	R\$ 8,54	R\$ 170,80
69	616094	ALICATE BOMBA DE AGUA 10"	5	UNID	R\$ 54,58	R\$ 272,90
70	616094	ALICATE BOMBA DE AGUA 12"	5	UNID	R\$ 81,04	R\$ 405,20
71	449193	ALICATE DE BICO 6"	5	UNID	R\$ 57,40	R\$ 287,00
72	468615	ALICATE DE CORTE 6"	5	UNID	R\$ 41,87	R\$ 209,35
73	606408	ALICATE PRESSAO 10"	5	UNID	R\$ 60,31	R\$ 301,55
74	614570	ALICATE UNIVERSAL 8" PROFISSIONAL	5	UNID	R\$ 62,55	R\$ 312,75
75	614570	ALICATE UNIVERSAL 8" STANDER	5	UNID	R\$ 54,42	R\$ 272,10
76	628087	ANEL VEDAÇÃO ESG 040MM	40	UNID	R\$ 1,76	R\$ 70,40
77	628087	ANEL VEDAÇÃO ESG 050MM	150	UNID	R\$ 2,08	R\$ 312,00
78	628087	ANEL VEDAÇÃO ESG 075MM	50	UNID	R\$ 2,03	R\$ 101,50
79	628087	ANEL VEDAÇÃO ESG 100MM	50	UNID	R\$ 3,57	R\$ 178,50
80	628087	ANEL VEDAÇÃO ESG 150MM	20	UNID	R\$ 11,58	R\$ 231,60
81	346045	ANTI FERRUGEM 400ML SPRAY	12	UNID	R\$ 42,22	R\$ 506,64
82	217151	APLICADOR DE CHAPISCO METAL	3	UNID	R\$ 196,47	R\$ 589,41
83	217151	APLICADOR DE CHAPISCO PVC	3	UNID	R\$ 182,53	R\$ 547,59
84	409623	APLICADOR DE SILICONE METAL FECHADO	5	UNID	R\$ 53,61	R\$ 268,05
85	439981	APLICADOR DE SILICONE PVC ABERTO	5	UNID	R\$ 36,57	R\$ 182,85
86	610234	ARAME DE ACO LISO 1000MT	10	RL	R\$ 682,00	R\$ 6.820,00
87	475973	ARAME FARPADO 250MTS	5	RL	R\$ 317,25	R\$ 1.586,25
88	475973	ARAME FARPADO 400MTS	5	RL	R\$ 573,50	R\$ 2.867,50
89	475973	ARAME GALVANIZADO 14 - 2,10MM	30	KG	R\$ 22,35	R\$ 670,50
90	475973	ARAME GALVANIZADO 16 - 1,65MM	30	KG	R\$ 22,76	R\$ 682,80
91	475973	ARAME GALVANIZADO 18 - 1,25MM	30	KG	R\$ 21,44	R\$ 643,20

92	452807	ARAME RECOZIDO 18	200	KG	R\$ 19,49	R\$ 3.898,00
93	311040	ARCO DE SERRA FERRO FIXO	5	UNI	R\$ 65,00	R\$ 325,00
94	311040	ARCO DE SERRA FERRO REGULAVEL	5	UNI	R\$ 40,72	R\$ 203,60
95	280971	AREIA GUAIRA MÉDIA	200	M3	R\$ 167,24	R\$ 33.448,00
96	625870	ARGAMASSA 20KG ACI	100	SC	R\$ 17,49	R\$ 1.749,00
97	625870	ARGAMASSA 20KG ACII	200	SC	R\$ 29,35	R\$ 5.870,00
98	625870	ARGAMASSA 20KG ACIII	200	SC	R\$ 37,71	R\$ 7.542,00
99	419029	ARMAÇÃO REKS ROLDANA 1X1 PESADA	20	UNID	R\$ 25,97	R\$ 519,40
100	392395	ARRUELA LISA A 3/16	500	UNID	R\$ 0,55	R\$ 275,00
101	392395	ARRUELA LISA B 1/4	500	UNID	R\$ 0,21	R\$ 105,00
102	392395	ARRUELA LISA C 5/16	500	UNID	R\$ 0,31	R\$ 155,00
103	392395	ARRUELA LISA D 3/8	500	UNID	R\$ 0,76	R\$ 380,00
104	392395	ARRUELA LISA E 1/2	500	UNID	R\$ 1,05	R\$ 525,00
105	392395	ARRUELA LISA F 5/8	500	UNID	R\$ 1,67	R\$ 835,00
106	392395	ARRUELA LISA G 3/4	500	UNID	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
107	392395	ARRUELA LISA H 1	500	UNID	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
108	396476	ASSENTO CONVENCIONAL ALMOFADADO	20	UNID	R\$ 87,02	R\$ 1.740,40
109	258317	ASSENTO CONVENCIONAL PLASTICO	20	UNID	R\$ 75,77	R\$ 1.515,40
110	463371	ASSENTO SANIT INFANTIL REDUTOR FOFINHO	10	UNID	R\$ 68,56	R\$ 685,60
111	274654	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL BRANCA	20	UNID	R\$ 254,53	R\$ 5.090,60
112	417993	BALDE PEDREIRO 12L C/PEGADOR	25	UNID	R\$ 28,43	R\$ 710,75
113	226585	BANDEJA PINTURA GRANDE 23 CM	12	UNID	R\$ 10,88	R\$ 130,56
114	240068	BARRA ROSCAVEL ZINC A 3/16"	50	UNID	R\$ 5,61	R\$ 280,50
115	620917	BARRA ROSCAVEL ZINC B 1/4"	50	UNID	R\$ 6,26	R\$ 313,00
116	307950	BARRA ROSCAVEL ZINC C 5/16"	100	UNID	R\$ 8,25	R\$ 825,00
117	325234	BARRA ROSCAVEL ZINC D 3/8"	100	UNID	R\$ 11,49	R\$ 1.149,00
118	403322	BARRA ROSCAVEL ZINC E 7/16"	20	UNID	R\$ 14,79	R\$ 295,80
119	405513	BARRA ROSCAVEL ZINC F 1/2"	30	UNID	R\$ 19,55	R\$ 586,50
120	337720	BARRA ROSCAVEL ZINC G 5/8"	10	UNID	R\$ 30,95	R\$ 309,50
121	603674	BARRA ROSCAVEL ZINC H 3/4"	10	UNID	R\$ 42,34	R\$ 423,40
122	270707	BARRA ROSCAVEL ZINC I 1"	10	UNID	R\$ 62,31	R\$ 623,10
123	213734	BASE P/ RELE FOTOELÉTRICO METAL	70	UNID	R\$ 13,34	R\$ 933,80
124	302415	BATENTE CEDRINHO 13CM JG	20	UNID	R\$ 156,80	R\$ 3.136,00
125	251509	BATENTE CEDRINHO 14CM JG	10	UNID	R\$ 172,47	R\$ 1.724,70
126	251509	BATENTE CEDRINHO 16CM JG	10	UNID	R\$ 188,75	R\$ 1.887,50

127	441063	BATENTE CEDRINHO 18CM JG	10	UNID	R\$ 223,73	R\$ 2.237,30
128	606892	BATENTE PINUS 14 CM	20	UNID	R\$ 118,25	R\$ 2.365,00
129	229853	BEIRAL DE BARRO 40CM	100	UNID	R\$ 6,09	R\$ 609,00
130	600945	BETONEIRA 250LT 1CV C/MOTOR 220V	2	UNID	R\$ 3.741,28	R\$ 7.482,56
131	487731	BETONEIRA 400LT 2CV C/MOTOR 220V	2	UNID	R\$ 4.685,70	R\$ 9.371,40
132	217305	BITS CACHIMBO 06MM-1/4	10	UNID	R\$ 8,78	R\$ 87,80
133	217307	BITS CACHIMBO 08MM-5/16	10	UNID	R\$ 8,34	R\$ 83,40
134	217309	BITS CACHIMBO 10MM-3/8	10	UNID	R\$ 8,64	R\$ 86,40
135	217306	BITS CACHIMBO 11MM-7/16	10	UNID	R\$ 9,42	R\$ 94,20
136	484014	BITS CACHIMBO 13MM-1/2	10	UNID	R\$ 10,96	R\$ 109,60
137	602861	BITS PHILLIPS DUPLA CURTA 65MM	10	UNID	R\$ 5,78	R\$ 57,80
138	602861	BITS PHILLIPS DUPLA LONGA 100MM	10	UNID	R\$ 10,37	R\$ 103,70
139	469853	BOMBA AGUA CENTRIFUGA 1CV	2	UNID	R\$ 924,47	R\$ 1.848,94
140	459862	BOTA BORRACHA BRANCA CANO MEDIO	10	UNID	R\$ 43,23	R\$ 432,30
141	459862	BOTA BORRACHA PRETA CANO MEDIO	10	UNID	R\$ 40,95	R\$ 409,50
142	459861	BOTA BRANCA CANO LONGO 36 AO 46	10	UNID	R\$ 68,90	R\$ 689,00
143	459861	BOTA PRETA CANO LONGO 37 AO 46	10	UNID	R\$ 64,07	R\$ 640,70
144	468656	BOTINA SEGURANCA BICO PLAST 35 AO 45	50	UNID	R\$ 72,16	R\$ 3.608,00
145	468656	BOTINA SEGURANCA BICO ROCHA 35 AO 45	50	UNID	R\$ 94,62	R\$ 4.731,00
146	468656	BOTINA SEGURANCA GAUCHA PLAST 35 AO 45	50	UNID	R\$ 76,77	R\$ 3.838,50
147	623328	BROCA ACO RAPIDO 03,0 MM	20	UNID	R\$ 7,06	R\$ 141,20
148	623328	BROCA ACO RAPIDO 04,0 MM	20	UNID	R\$ 8,26	R\$ 165,20
149	623328	BROCA ACO RAPIDO 05,0 MM	20	UNID	R\$ 10,05	R\$ 201,00
150	623328	BROCA ACO RAPIDO 06,0 MM	20	UNID	R\$ 13,75	R\$ 275,00
151	623328	BROCA ACO RAPIDO 07,0 MM	20	UNID	R\$ 15,92	R\$ 318,40
152	623328	BROCA ACO RAPIDO 08,0 MM	20	UNID	R\$ 19,72	R\$ 394,40
153	623328	BROCA ACO RAPIDO 09,0 MM	20	UNID	R\$ 26,74	R\$ 534,80
154	623328	BROCA ACO RAPIDO 10,0 MM	20	UNID	R\$ 34,21	R\$ 684,20
155	483718	BROCA MAD CHATA A 1/4	20	UNID	R\$ 12,33	R\$ 246,60
156	483718	BROCA MAD CHATA B 5/16	20	UNID	R\$ 12,93	R\$ 258,60
157	483718	BROCA MAD CHATA C 3/8	20	UNID	R\$ 15,15	R\$ 303,00
158	483718	BROCA MAD CHATA D 1/2	20	UNID	R\$ 16,49	R\$ 329,80
159	483718	BROCA MAD CHATA E 5/8	20	UNID	R\$ 18,28	R\$ 365,60
160	483718	BROCA MAD CHATA F 3/4	20	UNID	R\$ 20,99	R\$ 419,80

161	483718	BROCA MAD CHATA G 1	20	UNID	R\$ 21,20	R\$ 424,00
162	227305	BROCA MOURAO A 1/4	20	UNID	R\$ 21,05	R\$ 421,00
163	227311	BROCA MOURAO B 5/16	20	UNID	R\$ 24,50	R\$ 490,00
164	227326	BROCA MOURAO C 3/8	20	UNID	R\$ 40,72	R\$ 814,40
165	227320	BROCA MOURAO D 1/2	20	UNID	R\$ 48,71	R\$ 974,20
166	610461	BROCA SDS VIDIA 167 X 8MM	20	UNID	R\$ 24,12	R\$ 482,40
167	610461	BROCA SDS VIDIA 185 X 10MM	20	UNID	R\$ 27,48	R\$ 549,60
168	610461	BROCA VIDIA 05,0 MM	20	UNID	R\$ 8,18	R\$ 163,60
169	610461	BROCA VIDIA 06,0 MM	20	UNID	R\$ 9,59	R\$ 191,80
170	610461	BROCA VIDIA 08,0 MM	20	UNID	R\$ 13,39	R\$ 267,80
171	610461	BROCA VIDIA 10,0 MM	20	UNID	R\$ 24,41	R\$ 488,20
172	610461	BROCA VIDIA 12,0 MM	20	UNID	R\$ 22,44	R\$ 448,80
173	610461	BROCA VIDIA LONGA 250 X 08MM	20	UNID	R\$ 25,95	R\$ 519,00
174	610461	BROCA VIDIA LONGA 250 X 10MM	20	UNID	R\$ 42,41	R\$ 848,20
175	610461	BROCA VIDIA LONGA 250 X 12MM	20	UNID	R\$ 49,21	R\$ 984,20
176	465868	BROXA PINTURA 15CM	20	UNID	R\$ 6,56	R\$ 131,20
177	465868	BROXA PINTURA 18CM	20	UNID	R\$ 11,71	R\$ 234,20
178	465868	BROXA PINTURA REDONDA 75MM	20	UNID	R\$ 9,41	R\$ 188,20
179	626241	BUCHA NYLON N05	1000	UNID	R\$ 0,23	R\$ 230,00
180	249217	BUCHA NYLON N06	1000	UNID	R\$ 0,31	R\$ 310,00
181	249218	BUCHA NYLON N08	1000	UNID	R\$ 0,27	R\$ 270,00
182	333885	BUCHA NYLON N10	1000	UNID	R\$ 0,43	R\$ 430,00
183	254871	BUCHA NYLON N12	1000	UNID	R\$ 0,84	R\$ 840,00
184	622113	BUCHA RED ROSC A 3/4 X 1/2	50	UNID	R\$ 1,63	R\$ 81,50
185	622113	BUCHA RED ROSC B 1 X 3/4	50	UNID	R\$ 5,21	R\$ 260,50
186	622113	BUCHA RED ROSC C 1.1/2 X 1	20	UNID	R\$ 12,09	R\$ 241,80
187	350893	BUCHA RED SOLD 25 X 20	50	UNID	R\$ 0,89	R\$ 44,50
188	350893	BUCHA RED SOLD 32 X 25	40	UNID	R\$ 2,07	R\$ 82,80
189	350893	BUCHA RED SOLD 50 X 40	40	UNID	R\$ 4,65	R\$ 186,00
190	397026	CABECOTE ALUMINIO A 1/2"	10	UNID	R\$ 3,52	R\$ 35,20
191	415739	CABECOTE ALUMINIO B 3/4"	10	UNID	R\$ 3,52	R\$ 35,20
192	356965	CABECOTE ALUMINIO C 1"	10	UNID	R\$ 5,22	R\$ 52,20
193	350636	CABECOTE ALUMINIO D 1 1/2"	10	UNID	R\$ 7,12	R\$ 71,20
194	329915	CABECOTE ALUMINIO E 2"	10	UNID	R\$ 12,00	R\$ 120,00
195	400025	CABECOTE PLAST 1"	20	UNID	R\$ 3,71	R\$ 74,20
196	400429	CABIDE DUPLO INOX	20	UNID	R\$ 11,07	R\$ 221,40
197	404212	CABIDE SIMPLES INOX	20	UNID	R\$ 5,87	R\$ 117,40
198	295616	CABO DE ACO 6X07 4,8MM	50	UNID	R\$ 5,31	R\$ 265,50
199	449748	CABO DE ACO 6X19 8,0MM	50	UNID	R\$ 12,99	R\$ 649,50
200	295616	CABO DE ACO 6X7 1/4 6,35MM	50	UNID	R\$ 12,90	R\$ 645,00
201	625335	CABO EXTENSOR PINTURA 2M	6	UNID	R\$ 32,66	R\$ 195,96
202	610996	CABO EXTENSOR PINTURA 3M	6	UNID	R\$ 44,84	R\$ 269,04

203	610997	CABO EXTENSOR PINTURA 5M	6	UNID	R\$ 216,61	R\$ 1.299,66
204	380635	CABO FERRAMENTA MAD ENXADA 1,5MT	10	UNID	R\$ 28,18	R\$ 281,80
205	452376	CABO FERRAMENTA MAD MACHADO 90CM	10	UNID	R\$ 31,71	R\$ 317,10
206	452378	CABO FERRAMENTA MAD MARTELO 35 CM	10	UNID	R\$ 12,04	R\$ 120,40
207	452377	CABO FERRAMENTA MAD PA RETO 1,25CM	10	UNID	R\$ 17,20	R\$ 172,00
208	450327	CABO FERRAMENTA MAD PA Y 75CM	10	UNID	R\$ 18,54	R\$ 185,40
209	450325	CABO FERRAMENTA MAD PICARETA 90CM	10	UNID	R\$ 19,01	R\$ 190,10
210	628070	CADEADO 20 MM	20	UNID	R\$ 11,75	R\$ 235,00
211	628070	CADEADO 25 MM	20	UNID	R\$ 17,00	R\$ 340,00
212	628070	CADEADO 32 MM	20	UNID	R\$ 25,02	R\$ 500,40
213	628070	CADEADO 40 MM	20	UNID	R\$ 31,06	R\$ 621,20
214	628070	CADEADO 45 MM	20	UNID	R\$ 42,64	R\$ 852,80
215	628070	CADEADO 50 MM	10	UNID	R\$ 48,22	R\$ 482,20
216	628070	CADEADO 60 MM	10	UNID	R\$ 65,58	R\$ 655,80
217	325005	CAIXA COM. MULTIUSO PLAST C/TAMPA 35X26X17	2	UNID	R\$ 143,05	R\$ 286,10
218	616045	CAIXA D AGUA POLIETILENO 250L	5	UNID	R\$ 286,53	R\$ 1.432,65
219	616045	CAIXA D AGUA POLIETILENO 310L	5	UNID	R\$ 302,44	R\$ 1.512,20
220	616045	CAIXA D AGUA POLIETILENO 500L	5	UNID	R\$ 287,03	R\$ 1.435,15
221	616045	CAIXA D AGUA POLIETILENO 1000L	5	UNID	R\$ 471,37	R\$ 2.356,85
222	616045	CAIXA D AGUA POLIETILENO 2000L	2	UNID	R\$ 1.281,07	R\$ 2.562,14
223	616045	CAIXA D AGUA POLIETILENO 5000L	2	UNID	R\$ 3.101,74	R\$ 6.203,48
224	616045	CAIXA D AGUA POLIETILENO 10000L	2	UNID	R\$ 6.313,50	R\$ 12.627,00
225	627049	CAIXA DESGARGA	40	UNID	R\$ 50,28	R\$ 2.011,20
226	605644	CAIXA GORDURA PLASTICA 42L COM CESTA	5	UNID	R\$ 91,34	R\$ 456,70
227	605644	CAIXA GORDURA PLASTICA COM CESTA 52LT	5	UNID	R\$ 178,23	R\$ 891,15
228	478471	CAIXA PASSAGEM CONCRETO 30X30 C/TAMPA	10	UNID	R\$ 69,11	R\$ 691,10
229	628796	CAIXA PASSAGEM PVC 15X15 EMBUTIR	10	UNID	R\$ 25,99	R\$ 259,90
230	628796	CAIXA PASSAGEM PVC 15X15 SOBREPOR	10	UNID	R\$ 34,48	R\$ 344,80
231	628796	CAIXA PASSAGEM PVC 20X20 EMBUTIR	10	UNID	R\$ 32,10	R\$ 321,00

232	628796	CAIXA PASSAGEM VDI 30X30	5	UNID	R\$ 177,41	R\$ 887,05
233	253767	CAIXA SINF QUAD BR100MM	10	UNID	R\$ 15,35	R\$ 153,50
234	298170	CAIXA SINF QUAD BR150MM	10	UNID	R\$ 25,20	R\$ 252,00
235	622652	CAIXA VERSATIL C/BARRA TOMADA 2P+T P/DISJUNTOR	10	UNID	R\$ 45,33	R\$ 453,30
236	329857	CAL HIDRATADO 20 KG	1000	SC	R\$ 18,62	R\$ 18.620,00
237	223764	CAL LIQUIDO 18,0LT	5	SC	R\$ 177,26	R\$ 886,30
238	223764	CAL LIQUIDO 1L	40	UNID	R\$ 10,12	R\$ 404,80
239	223764	CAL LIQUIDO 5L	20	UNID	R\$ 52,05	R\$ 1.041,00
240	329857	CAL PINTURA 8KG	400	UNID	R\$ 13,98	R\$ 5.592,00
241	216960	CAL VIRGEM 20 KG	100	SC	R\$ 17,83	R\$ 1.783,00
242	251053	CAMARA 3,25X8	20	UNID	R\$ 18,79	R\$ 375,80
243	621604	CAMARA 3,50X8	15	UNID	R\$ 20,00	R\$ 300,00
244	409936	CANALETA C/ DIVISÓRIA 20X10X2000 COM FITA	100	UNID	R\$ 9,75	R\$ 975,00
245	428492	CANALETA C/ DIVISÓRIA 30X15X2000 COM FITA	50	UNID	R\$ 23,29	R\$ 1.164,50
246	460766	CANALETA C/ DIVISORIA 40X16X2000 COM FITA	50	UNID	R\$ 28,78	R\$ 1.439,00
247	481168	CANTONEIRA MAO FRANCESA 15CM	50	UNID	R\$ 6,74	R\$ 337,00
248	481168	CANTONEIRA MAO FRANCESA 20CM	20	UNID	R\$ 7,50	R\$ 150,00
249	481168	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30CM	20	UNID	R\$ 10,50	R\$ 210,00
250	481168	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40CM	20	UNID	R\$ 18,12	R\$ 362,40
251	481168	CANTONEIRA MAO FRANCESA 50CM	20	UNID	R\$ 23,11	R\$ 462,20
252	481168	CANTONEIRA P/MOVEIS 4X4MM BRANCA	20	UNID	R\$ 4,42	R\$ 88,40
253	481168	CANTONEIRA P/MOVEIS 5X5MM BRANCA	20	UNID	R\$ 7,91	R\$ 158,20
254	481168	CANTONEIRA P/MOVEIS 6X6MM BRANCA	20	UNID	R\$ 8,39	R\$ 167,80
255	481168	CANTONEIRA P/MOVEIS 8X8MM BRANCA	20	UNID	R\$ 10,31	R\$ 206,20
256	611747	CAP ESGOTO 040MM	20	UNID	R\$ 3,03	R\$ 60,60
257	611747	CAP ESGOTO 050MM	20	UNID	R\$ 5,13	R\$ 102,60
258	611747	CAP ESGOTO 075MM	20	UNID	R\$ 8,29	R\$ 165,80
259	611747	CAP ESGOTO 100MM	20	UNID	R\$ 11,19	R\$ 223,80
260	611747	CAP ESGOTO 150MM	10	UNID	R\$ 32,21	R\$ 322,10
261	451620	CAP SOLD 20 MM	50	UNID	R\$ 1,20	R\$ 60,00
262	452649	CAP SOLD 25 MM	50	UNID	R\$ 2,08	R\$ 104,00
263	451621	CAP SOLD 32 MM	50	UNID	R\$ 3,05	R\$ 152,50

264	352648	CAP SOLD 40 MM	20	UNID	R\$ 6,43	R\$ 128,60
265	452716	CAP SOLD 50 MM	50	UNID	R\$ 10,76	R\$ 538,00
266	627048	CAP SOLD 60 MM	10	UNID	R\$ 16,18	R\$ 161,80
267	615625	CAPA DE CHUVA C/MANGA FORRADA	50	UNID	R\$ 40,59	R\$ 2.029,50
268	615625	CAPA DE CHUVA C/MANGA S/FORRO	50	UNID	R\$ 24,72	R\$ 1.236,00
269	626356	CAPACETE SEGURANCA C/ CARNEIRA	20	UNID	R\$ 16,43	R\$ 328,60
270	476259	CARRETEL MAQ ELETRICA CORTAR GRAMA	10	UNID	R\$ 40,03	R\$ 400,30
271	476259	CARRETEL MAQ GASOLINA CORTAR GRAMA	10	UNID	R\$ 80,81	R\$ 808,10
272	476183	CARRETEL ROCADEIRA TEKNA	10	UNID	R\$ 86,95	R\$ 869,50
273	627457	CARRO ATERRO CHAPA 22 60L PNEU	5	UNID	R\$ 280,28	R\$ 1.401,40
274	627457	CARRO ATERRO CHAPA 26 60L PNEU	5	UNID	R\$ 208,54	R\$ 1.042,70
275	627457	CARRO ATERRO PVC 90L	5	UNID	R\$ 308,61	R\$ 1.543,05
276	626132	CAVADEIRA ARTICULADA 1,20 MT NORMAL	3	UNID	R\$ 89,47	R\$ 268,41
277	626132	CAVADEIRA ARTICULADA 1,20 MT TUCANO	3	UNID	R\$ 98,46	R\$ 295,38
278	626132	CAVADEIRA ARTICULADA 1,50 MT LIGHT	3	UNID	R\$ 132,44	R\$ 397,32
279	626132	CAVADEIRA C/ CABO GOIVA	5	UNID	R\$ 59,73	R\$ 298,65
280	626132	CAVADEIRA C/ CABO RETA	5	UNID	R\$ 61,83	R\$ 309,15
281	626132	CAVADEIRA S/ CABO GOIVA	5	UNID	R\$ 42,68	R\$ 213,40
282	626132	CAVADEIRA S/ CABO RETA	5	UNID	R\$ 52,09	R\$ 260,45
283	356093	CHAPAS DE MADEIRITE COMPENSADOS DIMENSÃO 1,10 x 2,20 0,6MM	50	UNID	R\$ 42,59	R\$ 2.129,50
284	460957	CHAPAS DE MADEIRITE COMPENSADOS DIMENSÃO 1,5 X 2,20 09MM	50	UNID	R\$ 67,88	R\$ 3.394,00
285	352813	CHAPAS DE MADEIRITE COMPENSADOS DIMENSÃO 2,20 X 2,20 11MM	50	UNID	R\$ 81,71	R\$ 4.085,50
286	615068	CHAVE AJUSTAVEL 10"	2	UNID	R\$ 65,32	R\$ 130,64
287	615068	CHAVE AJUSTAVEL 12"	2	UNID	R\$ 74,42	R\$ 148,84
288	602285	CHAVE ALLEN KIT C/10PCS	5	UNID	R\$ 38,90	R\$ 194,50
289	450449	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 08 MM	10	UNID	R\$ 8,59	R\$ 85,90
290	450449	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 10 MM	10	UNID	R\$ 13,45	R\$ 134,50

291	450449	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 11 MM	10	UNID	R\$ 13,92	R\$ 139,20
292	450449	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 13 MM	10	UNID	R\$ 15,56	R\$ 155,60
293	450449	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 14 MM	10	UNID	R\$ 16,49	R\$ 164,90
294	450449	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 15 MM	10	UNID	R\$ 17,37	R\$ 173,70
295	450449	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 17 MM	10	UNID	R\$ 18,04	R\$ 180,40
296	603274	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 19 MM	10	UNID	R\$ 20,84	R\$ 208,40
297	601336	CHAVE COMBINADA ACO CARBONO 24 MM	10	UNID	R\$ 29,99	R\$ 299,90
298	602154	CHAVE ESTRELA 10 MM X 11MM	10	UNID	R\$ 14,62	R\$ 146,20
299	602154	CHAVE ESTRELA 12 MM X 13MM	10	UNID	R\$ 16,73	R\$ 167,30
300	602154	CHAVE ESTRELA 14 MM X 15MM	10	UNID	R\$ 21,62	R\$ 216,20
301	602154	CHAVE ESTRELA 18 MM X 19MM	10	UNID	R\$ 27,69	R\$ 276,90
302	602154	CHAVE ESTRELA 20 MM X 22MM	10	UNID	R\$ 34,91	R\$ 349,10
303	615967	CHAVE FENDA A 3/16 X 4	10	UNID	R\$ 12,81	R\$ 128,10
304	615967	CHAVE FENDA B 1/4 X 6	10	UNID	R\$ 12,36	R\$ 123,60
305	615967	CHAVE FENDA C 5/16 X 8	10	UNID	R\$ 23,64	R\$ 236,40
306	615967	CHAVE PHLLIPS A 3/16 X 4	10	UNID	R\$ 10,10	R\$ 101,00
307	615967	CHAVE PHLLIPS B 1/4 X 6	10	UNID	R\$ 13,01	R\$ 130,10
308	615967	CHAVE PHLLIPS C 5/16 X 8	10	UNID	R\$ 15,65	R\$ 156,50
309	471779	CHAVE TESTE ANALOGICA	10	UNID	R\$ 5,56	R\$ 55,60
310	251315	CHAVE TESTE DIGITAL	10	UNID	R\$ 10,93	R\$ 109,30
311	273235	CHAVE TORX KIT 7 PCS	10	UNID	R\$ 23,31	R\$ 233,10
312	216964	CIMENTO BRANCO 1KG	20	SC	R\$ 17,20	R\$ 344,00
313	454500	CIMENTO CP 2 F 40 50 KG	300	SC	R\$ 49,60	R\$ 14.880,00
314	454500	CIMENTO CP-II 50KG	1000	SC	R\$ 42,66	R\$ 42.660,00
315	602696	CINTA CATRACA 25MM	10	UNI	R\$ 64,92	R\$ 649,20
316	602696	CINTA CATRACA 38MM	6	UNI	R\$ 74,50	R\$ 447,00
317	602696	CINTA CATRACA 50MM	6	UNI	R\$ 122,18	R\$ 733,08
318	322196	CINTA ELEVACAO CARGA 2TON VERDE	5	UNI	R\$ 88,83	R\$ 444,15
319	318096	CINTA ELEVACAO CARGA 3TON AMARELA	5	UNI	R\$ 121,10	R\$ 605,50
320	628594	COLA BRANCA 0,5 KG	50	UNI	R\$ 17,79	R\$ 889,50
321	628594	COLA BRANCA 1,0 KG	50	UNI	R\$ 26,23	R\$ 1.311,50
322	605486	COLA CHUMBAR MARMORE PRETO 1KG	10	UNI	R\$ 29,87	R\$ 298,70

323	612390	COLA CONTATO 075GR	10	UNI	R\$ 10,12	R\$ 101,20
324	612390	COLA CONTATO 200GR	10	UNI	R\$ 17,10	R\$ 171,00
325	612390	COLA CONTATO 750GR	10	UNI	R\$ 36,95	R\$ 369,50
326	437773	COLA MADEIRA 90GR	10	UNI	R\$ 8,15	R\$ 81,50
327	329823	COLUNA LAVATORIO	20	UNI	R\$ 97,48	R\$ 1.949,60
328	621500	CORANTE XADREZ 050ML LIQUIDO	100	UNI	R\$ 6,12	R\$ 612,00
329	621500	CORANTE XADREZ 500G PO	50	UNI	R\$ 23,99	R\$ 1.199,50
330	610125	CORDA 03 MM MULTIFILAMENTO MT	500	MT	R\$ 0,62	R\$ 310,00
331	610125	CORDA 04MM MULTIFILAMENTO MT	500	MT	R\$ 0,94	R\$ 470,00
332	610125	CORDA 05 MM MULTIFILAMENTO MT	500	MT	R\$ 1,13	R\$ 565,00
333	610125	CORDA 06 MM MULTIFILAMENTO MT	500	MT	R\$ 1,28	R\$ 640,00
334	610125	CORDA 08 MM MULTIFILAMENTO MT	500	MT	R\$ 1,61	R\$ 805,00
335	610125	CORDA 10 MM MULTIFILAMENTO MT	500	MT	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
336	610125	CORDA 12 MM MULTIFILAMENTO MT	500	MT	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
337	610125	CORDA 14 MM MULTIFILAMENTO MT	500	MT	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
338	449128	CORREIA V A 20	20	UNI	R\$ 11,41	R\$ 228,20
339	603815	CORREIA V A 25	20	UNI	R\$ 14,52	R\$ 290,40
340	603817	CORREIA V A 34	20	UNI	R\$ 17,30	R\$ 346,00
341	331612	CORREIA V A 39	20	UNI	R\$ 23,09	R\$ 461,80
342	263259	CORREIA V A 42	20	UNI	R\$ 21,13	R\$ 422,60
343	386468	CORREIA V A 50	20	UNI	R\$ 22,00	R\$ 440,00
344	263261	CORREIA V A 60	20	UNI	R\$ 22,40	R\$ 448,00
345	331610	CORREIA V A 78	20	UNI	R\$ 28,52	R\$ 570,40
346	616569	CORRENTE 3,0 MM (KG) ZINCADA	10	KG	R\$ 32,66	R\$ 326,60
347	616569	CORRENTE 4,0 MM (KG) ZINCADA	20	KG	R\$ 31,77	R\$ 635,40
348	616569	CORRENTE 6,0 MM (KG) ZINCADA	20	KG	R\$ 30,83	R\$ 616,60
349	616569	CORRENTE 8,0 MM (KG) ZINCADA	20	KG	R\$ 43,35	R\$ 867,00
350	402074	CORRENTE MOTO SERRA 3/8 DENTES	20	UNI	R\$ 107,12	R\$ 2.142,40
351	250188	CUMMEIRA 4 MM (PAR)	40	PR	R\$ 28,16	R\$ 1.126,40
352	327364	CUMMEIRA 6 MM 10G	10	UNI	R\$ 50,78	R\$ 507,80
353	370615	CUMMEIRA 6 MM 15G	80	UNI	R\$ 57,60	R\$ 4.608,00
354	271783	CUMMEIRA 6 MM 20G	40	UNI	R\$ 60,77	R\$ 2.430,80
355	474215	CUNHA NIVELAMENTO 14MM C/100PC	30	UNI	R\$ 19,91	R\$ 597,30
356	483688	CUNHA NIVELAMENTO 22MM C/050PC	20	UNI	R\$ 22,49	R\$ 449,80

357	296200	DESEMP ACO DENTADA 12 X 30CM	10	UNI	R\$ 39,07	R\$ 390,70
358	296200	DESEMP ACO DENTADA 12 X 48CM	10	UNI	R\$ 50,02	R\$ 500,20
359	448856	DESEMP ACO LISA 12 X 30CM	10	UNI	R\$ 33,47	R\$ 334,70
360	448856	DESEMP ACO LISA 12 X 48CM	10	UNI	R\$ 41,00	R\$ 410,00
361	468646	DESEMP MAD 14X 27	10	UNI	R\$ 23,87	R\$ 238,70
362	485348	DESEMP MAD 18X 27	10	UNI	R\$ 29,05	R\$ 290,50
363	612543	DESEMP PVC ESTRIADA 14X 27	10	UNI	R\$ 16,31	R\$ 163,10
364	626842	DISCO CORTE ACO 115MM	50	UNI	R\$ 4,05	R\$ 202,50
365	626842	DISCO CORTE ACO 180MM	50	UNI	R\$ 12,94	R\$ 647,00
366	608136	DISCO CORTE FERRO 250MM	10	UNI	R\$ 15,99	R\$ 159,90
367	444766	DISCO CORTE FERRO 300MM	10	UNI	R\$ 29,62	R\$ 296,20
368	376674	DISCO DIAM SEGMENTADO 115MM	50	UNI	R\$ 50,43	R\$ 2.521,50
369	376674	DISCO DIAM SEGMENTADO 180MM	20	UNI	R\$ 104,36	R\$ 2.087,20
370	213521	DISCO DIAM TURBO 110MM	20	UNI	R\$ 31,16	R\$ 623,20
371	213521	DISCO DIAM TURBO 180MM	20	UNI	R\$ 60,95	R\$ 1.219,00
372	391480	DISCO LIXA 115MM GRAO 36	20	UNI	R\$ 7,95	R\$ 159,00
373	604317	DISCO LIXA 115MM GRAO 60	20	UNI	R\$ 6,80	R\$ 136,00
374	447700	DISCO LIXA 115MM GRAO 80	20	UNI	R\$ 7,25	R\$ 145,00
375	603132	DISCO LIXA 7" GRAO 024	20	UNI	R\$ 9,93	R\$ 198,60
376	621666	DISCO LIXA 7" GRAO 036	20	UNI	R\$ 11,41	R\$ 228,20
377	441692	DISCO LIXA 7" GRAO 080	20	UNI	R\$ 10,46	R\$ 209,20
378	441778	DISCO LIXA 7" GRAO 100	20	UNI	R\$ 8,39	R\$ 167,80
379	276348	DISCO LIXA 7" GRAO 120	20	UNI	R\$ 9,79	R\$ 195,80
380	475853	DISCO LIXA FLAP 115MM G60	10	UNI	R\$ 7,60	R\$ 76,00
381	475835	DISCO LIXA FLAP 115MM G80	10	UNI	R\$ 9,30	R\$ 93,00
382	475838	DISCO LIXA FLAP 180MM G60	10	UNI	R\$ 15,85	R\$ 158,50
383	475837	DISCO LIXA FLAP 180MM G80	10	UNI	R\$ 16,67	R\$ 166,70
384	289605	DISCO LIXA VELCRO 5 125MM G 040	10	UNI	R\$ 1,29	R\$ 12,90
385	289604	DISCO LIXA VELCRO 5 125MM G 080	10	UNI	R\$ 1,75	R\$ 17,50
386	289604	DISCO LIXA VELCRO 5 125MM G 120	10	UNI	R\$ 2,88	R\$ 28,80
387	289605	DISCO LIXA VELCRO 9 230MM G 060	10	UNI	R\$ 4,17	R\$ 41,70
388	289605	DISCO LIXA VELCRO 9 230MM G 100	10	UNI	R\$ 4,23	R\$ 42,30
389	289604	DISCO LIXA VELCRO 9 230MM G 150	10	UNI	R\$ 5,07	R\$ 50,70
390	450453	DISCO ROÇADEIRA 40D VIDEA	10	UNI	R\$ 77,00	R\$ 770,00
391	408168	DIVISORIA COMERC. PERFIL N21B - 210CM RODA PORTA	10	UNI	R\$ 11,21	R\$ 112,10
392	254804	DIVISORIA COMERC. PERFIL N21B - 80,6CM RODA PORTA	10	UNI	R\$ 4,25	R\$ 42,50

393	456562	DIVISORIA COMERCIAL DOBRADICA	30	UNI	R\$ 100,72	R\$ 3.021,60
394	462571	DIVISORIA COMERCIAL FECHADURA	20	UNI	R\$ 127,66	R\$ 2.553,20
395	235997	DIVISORIA COMERCIAL PAINEL 120 X 210CM	10	UNI	R\$ 217,22	R\$ 2.172,20
396	462353	DIVISORIA COMERCIAL PERFIL H NTR - 300CM EMENDA	20	UNI	R\$ 24,82	R\$ 496,40
397	254804	DIVISORIA COMERCIAL PERFIL N21 - AH 83CM BATENTE	20	UNI	R\$ 12,72	R\$ 254,40
398	408168	DIVISORIA COMERCIAL PERFIL N21 - AV 212CM BATENTE	15	UNI	R\$ 22,83	R\$ 342,45
399	359705	DIVISORIA COMERCIAL PERFIL U N19 - 300CM	10	UNI	R\$ 23,08	R\$ 230,80
400	334176	DIVISORIA COMERCIAL PORTA 82 X 210	10	UNI	R\$ 180,18	R\$ 1.801,80
401	441348	DOBRAD 3" 1/2 CART 3PCS GALV	15	UNI	R\$ 19,55	R\$ 293,25
402	616865	DOBRAD PORTAO L N1 (PAR)	20	PR	R\$ 23,82	R\$ 476,40
403	616865	DOBRAD PORTAO L N2 (PAR)	15	PR	R\$ 28,23	R\$ 423,45
404	616865	DOBRAD PORTAO L N3 (PAR)	15	PR	R\$ 31,38	R\$ 470,70
405	616865	DOBRAD PORTAO L N4 (PAR)	10	PR	R\$ 50,13	R\$ 501,30
406	616865	DOBRAD PORTAO L N5 (PAR)	10	PR	R\$ 54,46	R\$ 544,60
407	340740	DOBRAD ZINC 1.1/2	48	UNI	R\$ 1,54	R\$ 73,92
408	340740	DOBRAD ZINC 2	48	UNI	R\$ 2,09	R\$ 100,32
409	340740	DOBRAD ZINC 3	48	UNI	R\$ 4,01	R\$ 192,48
410	340740	DOBRAD ZINC 3.1/2	48	UNI	R\$ 4,86	R\$ 233,28
411	340740	DOBRAD ZINC 4	48	UNI	R\$ 7,35	R\$ 352,80
412	613700	ELETRODO 2,5 MM	30	KG	R\$ 34,59	R\$ 1.037,70
413	377782	ELETRODO 3,25 46	30	KG	R\$ 33,08	R\$ 992,40
414	384012	ENGATE FLEX MALHA INOX 1/2X40CM	30	UNI	R\$ 34,86	R\$ 1.045,80
415	485193	ENGATE FLEX MALHA INOX 1/2X60CM	30	UNI	R\$ 40,91	R\$ 1.227,30
416	323504	ENGATE FLEXI 40 CM	30	UNI	R\$ 7,56	R\$ 226,80
417	383541	ENGATE FLEXI 50 CM	30	UNI	R\$ 9,19	R\$ 275,70
418	485193	ENGATE FLEXI 60 CM	30	UNI	R\$ 10,28	R\$ 308,40
419	323504	ENGATE RAPIDO FEMEA 1/2	15	UNI	R\$ 5,61	R\$ 84,15
420	626238	ENXADA 1,5L 5OB S/CABO	15	UNI	R\$ 26,98	R\$ 404,70
421	626238	ENXADA 1,5L C/CABO	15	UNI	R\$ 53,68	R\$ 805,20
422	626238	ENXADA OVAL C/ CABO	15	UNI	R\$ 41,11	R\$ 616,65
423	626238	ENXADAO S/CABO ESTREITO	10	UNI	R\$ 37,26	R\$ 372,60
424	626238	ENXADAO S/CABO LARGO	10	UNI	R\$ 38,97	R\$ 389,70
425	263089	ESCADA ALUMINIO 04 DEGRAUS	5	UNI	R\$ 151,12	R\$ 755,60
426	399576	ESCADA ALUMINIO 06 DEGRAUS	5	UNI	R\$ 229,74	R\$ 1.148,70

427	402404	ESCADA ALUMINIO 07 DEGRAUS	5	UNI	R\$ 257,97	R\$ 1.289,85
428	456462	ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 3 EM 1 02X09 DEG	5	UNI	R\$ 636,98	R\$ 3.184,90
429	456462	ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 3 EM 1 02X13 DEG	5	UNI	R\$ 866,52	R\$ 4.332,60
430	624131	ESCADA FIBRA EXTENSIVA 14 A 23 DEGRAUS 7,25M	5	UNI	R\$ 1.543,84	R\$ 7.719,20
431	270928	ESCADA MADEIRA EXTENSIVA 3 EM 1 07 A 12 DEGRAUS	5	UNI	R\$ 310,18	R\$ 1.550,90
432	270928	ESCADA MADEIRA EXTENSIVA 3 EM 1 09 A 16 DEGRAUS	5	UNI	R\$ 313,98	R\$ 1.569,90
433	270928	ESCADA MADEIRA EXTENSIVA 3 EM 1 18 A 34 DEGRAUS	5	UNI	R\$ 709,19	R\$ 3.545,95
434	625336	ESCOVA ACO C/ CABO 4 FILEIRA	10	UNI	R\$ 13,86	R\$ 138,60
435	625336	ESCOVA ACO S/ CABO 6 FILEIRA	10	UNI	R\$ 19,19	R\$ 191,90
436	325382	ESGUICHO METAL PISTOLA P/ENGATE RAPIDO 1/2	10	UNI	R\$ 35,89	R\$ 358,90
437	325382	ESGUICHO METAL RETO P/ ENGATE RAPIDO 1/2	10	UNI	R\$ 34,25	R\$ 342,50
438	480606	ESGUICHO PLAST PISTOLA P/ ENGATE RAPIDO 1/2	10	UNI	R\$ 19,20	R\$ 192,00
439	480606	ESGUICHO PLAST RETO P/ ENGATE RAPIDO 1/2	10	UNI	R\$ 10,91	R\$ 109,10
440	625687	ESPAÇADOR NIVELADOR ESTREITA 1,0MM C/100PC	10	UNI	R\$ 12,57	R\$ 125,70
441	625687	ESPACADOR NIVELADOR ESTREITA 1,5MM C/100PC	10	UNI	R\$ 12,57	R\$ 125,70
442	625687	ESPACADOR NIVELADOR ESTREITA 2,0MM C/100PC	10	UNI	R\$ 12,57	R\$ 125,70
443	625687	ESPAÇADOR P/ PISO 3MM 100 PC	40	UNI	R\$ 4,96	R\$ 198,40
444	625687	ESPAÇADOR P/ PISO 4MM 100 PC	40	UNI	R\$ 4,25	R\$ 170,00
445	625687	ESPACADOR P/ PISO 5MM 100PC	40	UNI	R\$ 4,91	R\$ 196,40
446	328792	ESPATULA ACO 08CM	10	UNI	R\$ 20,75	R\$ 207,50
447	328792	ESPATULA ACO 10CM	10	UNI	R\$ 25,12	R\$ 251,20
448	328792	ESPATULA ACO 20CM	10	UNI	R\$ 48,42	R\$ 484,20
449	623408	ESPATULA PLAST 08CM	10	UNI	R\$ 6,87	R\$ 68,70
450	623408	ESPATULA PLAST 10CM	10	UNI	R\$ 10,09	R\$ 100,90
451	623408	ESPATULA PLAST APLICADORA	10	UNI	R\$ 4,51	R\$ 45,10
452	427059	ESPUDE P/ BACIA SANITARIO	20	UNI	R\$ 4,49	R\$ 89,80
453	389890	ESPUMA EXPANSIVA 300ML 190G	20	UNI	R\$ 20,90	R\$ 418,00
454	389890	ESPUMA EXPANSIVA 500ML 340G	40	UNI	R\$ 27,60	R\$ 1.104,00
455	389890	ESPUMA EXPANSIVA 500ML 480G	20	UNI	R\$ 30,39	R\$ 607,80
456	452373	FACAO CABO 14"	5	UNI	R\$ 37,45	R\$ 187,25
457	452373	FACAO CABO 16"	5	UNI	R\$ 37,82	R\$ 189,10

458	452373	FACAO CABO 18"	5	UNI	R\$ 48,90	R\$ 244,50
459	624323	FECHAD CROMADA EXT	10	UNI	R\$ 83,42	R\$ 834,20
460	624323	FECHAD CROMADA INT	10	UNI	R\$ 69,63	R\$ 696,30
461	624323	FECHAD CROMADA SERRALHEIRO	10	UNI	R\$ 71,72	R\$ 717,20
462	624323	FECHAD CROMADA WC	10	UNI	R\$ 61,70	R\$ 617,00
463	406257	FECHAD LATONADA EXT	10	UNI	R\$ 80,15	R\$ 801,50
464	406257	FECHAD LATONADA WC	10	UNI	R\$ 75,85	R\$ 758,50
465	480867	FECHO CHATO 3" 075X35MM	20	UNI	R\$ 9,96	R\$ 199,20
466	480868	FECHO CHATO REFORCADO 4" 100X32MM	20	UNI	R\$ 13,65	R\$ 273,00
467	447913	FECHO REDONDO 3" 075MM	20	UNI	R\$ 5,39	R\$ 107,80
468	480864	FECHO REDONDO 4" 100MM	20	UNI	R\$ 6,87	R\$ 137,40
469	387217	FERRO 04,2 MM X 12 M	100	BR	R\$ 16,18	R\$ 1.618,00
470	232763	FERRO 05,0 MM X 12 M	100	BR	R\$ 20,77	R\$ 2.077,00
471	449431	FERRO 06,3 MM 1/4 X 12 M (2,90KG/BR)	100	BR	R\$ 29,92	R\$ 2.992,00
472	251355	FERRO 08,0 MM 5/16 X 12M (5,67KG/BR)	100	BR	R\$ 45,53	R\$ 4.553,00
473	270736	FERRO 10,0 MM 3/8 X 12 M (7,35KG/BR)	100	BR	R\$ 63,80	R\$ 6.380,00
474	271701	FERRO 12,0 MM 1/2 X 12 M	100	BR	R\$ 99,41	R\$ 9.941,00
475	231845	FERRO COLUNA 7x14 X6MT 8 MM	100	BR	R\$ 111,82	R\$ 11.182,00
476	231845	FERRO COLUNA 7x20 X6MT 10 MM	100	BR	R\$ 176,36	R\$ 17.636,00
477	601096	FERRO TRELICA TR-8 LEVE 6MT	100	BR	R\$ 34,05	R\$ 3.405,00
478	601096	FERRO TRELICA TR-8 PESADA 6MT	100	BR	R\$ 50,78	R\$ 5.078,00
479	342530	FILTRO LINHA 5 TOM BI	15	UNI	R\$ 36,97	R\$ 554,55
480	624435	FILTRO UNIVERSAL 3/4	6	UNI	R\$ 116,09	R\$ 696,54
481	284282	FITA ASFALTICA 05 CM MT	50	MT	R\$ 3,29	R\$ 164,50
482	284282	FITA ASFALTICA 10 CM MT	50	MT	R\$ 4,36	R\$ 218,00
483	347261	FITA ASFALTICA 15 CM MT	50	MT	R\$ 10,16	R\$ 508,00
484	273508	FITA ASFALTICA 20 CM MT	50	MT	R\$ 9,92	R\$ 496,00
485	440471	FITA ASFALTICA 30 CM MT	50	MT	R\$ 10,55	R\$ 527,50
486	626828	FITA CREPE 25MM X 50M	50	UNI	R\$ 7,74	R\$ 387,00
487	626828	FITA CREPE 48MM X 50M	50	UNI	R\$ 14,27	R\$ 713,50
488	225708	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	30	UNI	R\$ 8,92	R\$ 267,60
489	225709	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	20	UNI	R\$ 16,67	R\$ 333,40
490	481049	FITA ZEBRADA 7CM X 100MT	30	UNI	R\$ 11,29	R\$ 338,70
491	223764	FIXADOR CAL 150ML	200	UNI	R\$ 2,74	R\$ 548,00
492	625948	FOICE MEIA LUA C/CABO 15"	5	UNI	R\$ 56,12	R\$ 280,60
493	625948	FOICE MEIA LUA S/CABO 16"	5	UNI	R\$ 42,15	R\$ 210,75
494	447020	FORMAO CABO MAD 06MM 1/4	5	UNI	R\$ 18,61	R\$ 93,05
495	447020	FORMAO CABO MAD 08MM 5/16	5	UNI	R\$ 18,43	R\$ 92,15

496	447020	FORMAO CABO MAD 10MM 3/8	5	UNI	R\$ 19,86	R\$ 99,30
497	447020	FORMAO CABO MAD 13MM 1/2	5	UNI	R\$ 23,47	R\$ 117,35
498	447020	FORMAO CABO MAD 16MM 5/8	5	UNI	R\$ 23,63	R\$ 118,15
499	447020	FORMAO CABO MAD 19MM 3/4	5	UNI	R\$ 23,88	R\$ 119,40
500	447020	FORMAO CABO MAD 25MM 1"	5	UNI	R\$ 29,31	R\$ 146,55
501	628688	FORRO MAD PINUS PAULISTA 10CM	200	MT	R\$ 36,43	R\$ 7.286,00
502	486062	GLOBO ESFÉRICO 15X28 300MM PLASTICO	20	UNI	R\$ 48,18	R\$ 963,60
503	354244	GOIVO BARRO 35CM	100	UNI	R\$ 5,18	R\$ 518,00
504	354243	GOIVO BARRO 40CM	100	UNI	R\$ 5,17	R\$ 517,00
505	622109	GRAMPEADOR MANUAL 4 A 14MM	4	UNI	R\$ 56,09	R\$ 224,36
506	628132	GRAMPO DE CERCA 1 X 9	20	UNI	R\$ 23,40	R\$ 468,00
507	628132	GRAMPO FIO MIGUELAO COM 15	50	UNI	R\$ 3,34	R\$ 167,00
508	609330	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/6 CX 1000PC	10	UNI	R\$ 7,35	R\$ 73,50
509	609330	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 106/8 CX 1000PC	10	UNI	R\$ 6,73	R\$ 67,30
510	616633	GRAXA 1KG	10	UNI	R\$ 48,60	R\$ 486,00
511	616633	GRAXA 500G	10	UNI	R\$ 22,53	R\$ 225,30
512	309586	GRAXA SPRAY 200ML	10	UNI	R\$ 18,91	R\$ 189,10
513	248631	IMPERM ADESIVO 1KG CHAPISCO	5	UNI	R\$ 48,00	R\$ 240,00
514	224655	IMPERM ADESIVO 3,6L	5	UNI	R\$ 136,68	R\$ 683,40
515	224655	IMPERM ADITIVO 3,6L	5	UNI	R\$ 68,08	R\$ 340,40
516	224655	IMPERM ADITIVO 18,0L P/MASSA	5	UNI	R\$ 309,87	R\$ 1.549,35
517	390022	IMPERM ASFALTICO 3,6L	5	UNI	R\$ 102,93	R\$ 514,65
518	390022	IMPERM ASFALTICO 18,0L	5	UNI	R\$ 351,94	R\$ 1.759,70
519	320168	ISOLADOR PLAST ROLDANA 24X24	200	UNI	R\$ 0,25	R\$ 50,00
520	320168	ISOLADOR PLAST ROLDANA 30X30	200	UNI	R\$ 0,39	R\$ 78,00
521	320168	ISOLADOR PLAST ROLDANA 36X36	200	UNI	R\$ 0,54	R\$ 108,00
522	320168	ISOLADOR PLAST ROLDANA 48X48	20	UNI	R\$ 1,15	R\$ 23,00
523	320168	ISOLADOR PLAST VERGALHAO	100	UNI	R\$ 2,15	R\$ 215,00
524	483576	JANELA ALUM BASC 60X40CM	10	UNI	R\$ 79,31	R\$ 793,10
525	483576	JANELA ALUM BASC 60X60CM	10	UNI	R\$ 96,90	R\$ 969,00
526	466031	JANELA CHAPA BASC BANHEIRO 60X40 cm	10	UNI	R\$ 81,64	R\$ 816,40
527	466031	JANELA CHAPA BASC BANHEIRO 60X60 cm	10	UNI	R\$ 97,22	R\$ 972,20
528	456382	JANELA CHAPA CORRER 100X120 S/GRA	10	UNI	R\$ 296,62	R\$ 2.966,20
529	623609	JOELHO ESGOTO 45° 040MM	50	UNI	R\$ 3,46	R\$ 173,00
530	623609	JOELHO ESGOTO 45° 050MM	50	UNI	R\$ 5,07	R\$ 253,50
531	623609	JOELHO ESGOTO 45° 075MM	20	UNI	R\$ 9,94	R\$ 198,80

532	623609	JOELHO ESGOTO 45° 100MM	30	UNI	R\$ 10,40	R\$ 312,00
533	623609	JOELHO ESGOTO 45° 150MM	10	UNI	R\$ 50,10	R\$ 501,00
534	623580	JOELHO ESGOTO 90° 040MM	30	UNI	R\$ 2,09	R\$ 62,70
535	623580	JOELHO ESGOTO 90° 050MM	100	UNI	R\$ 4,09	R\$ 409,00
536	623580	JOELHO ESGOTO 90° 075MM	20	UNI	R\$ 6,60	R\$ 132,00
537	623580	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	30	UNI	R\$ 8,03	R\$ 240,90
538	623580	JOELHO ESGOTO 90° 150MM	10	UNI	R\$ 48,85	R\$ 488,50
539	423236	JOELHO ROSC A 1/2	20	UNI	R\$ 2,54	R\$ 50,80
540	365773	JOELHO ROSC B 3/4	20	UNI	R\$ 4,18	R\$ 83,60
541	365783	JOELHO ROSC C 1	20	UNI	R\$ 6,65	R\$ 133,00
542	623580	JOELHO SOLD 25MM 90	100	UNI	R\$ 1,54	R\$ 154,00
543	623580	JOELHO SOLD 32MM 90	20	UNI	R\$ 3,68	R\$ 73,60
544	623580	JOELHO SOLD 40MM 90	20	UNI	R\$ 5,46	R\$ 109,20
545	623580	JOELHO SOLD 50MM 90	30	UNI	R\$ 6,88	R\$ 206,40
546	623580	JOELHO SOLD 60MM 90	20	UNI	R\$ 36,87	R\$ 737,40
547	623580	JOELHO SOLD LR 25MM X 1/2	30	UNI	R\$ 2,68	R\$ 80,40
548	623580	JOELHO SOLD LR 25MM X 3/4	30	UNI	R\$ 4,22	R\$ 126,60
549	623580	JOELHO SOLD LR BUCHA LATAO 25MM X 1/2	30	UNI	R\$ 6,27	R\$ 188,10
550	623580	JOELHO SOLD LR BUCHA LATAO 25MM X 3/4	30	UNI	R\$ 6,56	R\$ 196,80
551	469703	JUNCAO 45 ESG 050X050	20	UNI	R\$ 9,48	R\$ 189,60
552	469703	JUNÇÃO 45 ESG 100X100	10	UNI	R\$ 18,29	R\$ 182,90
553	469703	JUNÇÃO 45 ESG RED 100X50	10	UNI	R\$ 17,30	R\$ 173,00
554	384409	KIT BANHEIRO CROMADO 5 PCS STAND	20	UNI	R\$ 121,32	R\$ 2.426,40
555	395461	KIT CAIXA ACOPLADA COM SISTEMA DE DESCARGA, COM DOIS BOTÕES: DESCARGA COMPLETA: 6 LITROS E DESCARGA COM VOLUME REDUZIDO 3 LITROS GARANTINDO ASSIM UMA ECONOMIA DE ÁGUA DE ATÉ 60% DIMENSÕES: NO MINIMO DE 1 BACIA PARA CAIXA ACOPLADA BRANCA (P.750.17) 1 CAIXA ACOPLADA BRANCA (CD-00F-17) 1 ASSENTOS PLÁSTICO BRANCO (AP-75-17) 1 ANEL DE VEDAÇÃO (AV-90-01) B 1 LIGAÇÃO FLEXÍVEL 40 CM (4607-C-040) 1 PARAFUSO DE FIXAÇÃO (4570-110.	20	UNID	R\$ 596,28	R\$ 11.925,60
556	477063	KIT CONserto FIBRA	10	UNI	R\$ 57,88	R\$ 578,80
557	618198	KIT DE BACIA COM CAIXA ACOPLADA INFANTIL, ASSENTO PP SOFT CLOSE COM ANEL DE	15	UNID	R\$ 798,66	R\$ 11.979,90

		VEDAÇÃO, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E FLEXÍVEL COR BRANCA MATERIAL LOUÇA SANITÁRIA DIMENSÕES, NO MINÍMO 80 X 42 X 41 CM FORMATO, OVAL PRODUTO MONTADO , 60 X 39 X 64 CM				
558	223038	LAMINA MAQ ROCADEIRA 6 PONTAS	30	UNI	R\$ 52,45	R\$ 1.573,50
559	315490	LAMINA SERRA TICO TICO BIMETAL/75MM	20	UNI	R\$ 15,96	R\$ 319,20
560	242645	LAMINA SERRA TICO TICO MAD/100MM	20	UNI	R\$ 14,68	R\$ 293,60
561	316333	LAPIS CARPINTEIRO	100	UNI	R\$ 3,05	R\$ 305,00
562	486311	LENTE P/SOLDA CIRCULAR 50X3MM 04TON	10	UNI	R\$ 5,77	R\$ 57,70
563	343414	LENTE P/SOLDA RETANGULAR 12TON	10	UNI	R\$ 4,62	R\$ 46,20
564	322685	LIMA CHATA 8"	20	UNI	R\$ 18,76	R\$ 375,20
565	251308	LIMA KF TRIANGULO 4"	20	UNI	R\$ 17,69	R\$ 353,80
566	625949	LIMA MOTO SERRA A 5/32 025	20	UNI	R\$ 11,04	R\$ 220,80
567	486100	LIMA MOTO SERRA B 3/16	20	UNI	R\$ 11,80	R\$ 236,00
568	614808	LIMPA CONTATO 300ML SPRAY	10	UNI	R\$ 17,37	R\$ 173,70
569	432884	LINHA NYLON LISA 1,6 MM MT	200	MT	R\$ 2,28	R\$ 456,00
570	430089	LINHA NYLON LISA 2,4 MM MT	200	MT	R\$ 2,35	R\$ 470,00
571	228319	LINHA NYLON LISA 3,0 MM MT	1000	MT	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
572	228319	LINHA NYLON QUAD 3,0 MM MT	1000	MT	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
573	262706	LINHA P/ PEDREIRO 0,80 100 M	20	UNI	R\$ 9,87	R\$ 197,40
574	462189	LIXA D AGUA 080	100	UNI	R\$ 2,53	R\$ 253,00
575	462189	LIXA D AGUA 100	100	UNI	R\$ 2,73	R\$ 273,00
576	462189	LIXA D AGUA 150	100	UNI	R\$ 2,96	R\$ 296,00
577	462189	LIXA D AGUA 220	100	UNI	R\$ 2,65	R\$ 265,00
578	462189	LIXA D AGUA 320	100	UNI	R\$ 2,78	R\$ 278,00
579	441274	LIXA FERRO 036	50	UNI	R\$ 3,88	R\$ 194,00
580	441274	LIXA FERRO 050	50	UNI	R\$ 3,73	R\$ 186,50
581	441274	LIXA FERRO 080	50	UNI	R\$ 3,60	R\$ 180,00
582	441274	LIXA FERRO 120	50	UNI	R\$ 3,31	R\$ 165,50
583	441274	LIXA FERRO 180	50	UNI	R\$ 3,23	R\$ 161,50
584	365730	LIXA MASSA 080	200	UNI	R\$ 1,50	R\$ 300,00
585	365730	LIXA MASSA 100	200	UNI	R\$ 1,42	R\$ 284,00
586	365730	LIXA MASSA 150	200	UNI	R\$ 1,45	R\$ 290,00
587	365730	LIXA MASSA 220	200	UNI	R\$ 1,40	R\$ 280,00
588	353779	LONA AZUL 3X4	5	UNI	R\$ 74,06	R\$ 370,30
589	353779	LONA AZUL 4X6	5	UNI	R\$ 182,84	R\$ 914,20
590	610624	LONA PLASTICA PRETA 150	1000	MT	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00

591	610624	LONA PLASTICA PRETA/BRANCA 150	1000	MT	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
592	467062	LUVA 25 MM SOLDABEL	30	UNI	R\$ 1,28	R\$ 38,40
593	467062	LUVA 32 MM SOLDABEL	40	UNI	R\$ 3,13	R\$ 125,20
594	467062	LUVA 40 MM SOLDABEL	20	UNI	R\$ 5,05	R\$ 101,00
595	467062	LUVA 50 MM SOLDABEL	20	UNI	R\$ 5,64	R\$ 112,80
596	467062	LUVA 60 MM SOLDABEL	20	UNI	R\$ 14,98	R\$ 299,60
597	467062	LUVA COURO VAQUETA PAR	20	UNI	R\$ 27,36	R\$ 547,20
598	467062	LUVA ELETRODUTO A 1/2"	50	UNI	R\$ 1,08	R\$ 54,00
599	467062	LUVA ELETRODUTO B 3/4"	50	UNI	R\$ 1,73	R\$ 86,50
600	467062	LUVA ELETRODUTO C 1.1/4"	50	UNI	R\$ 3,92	R\$ 196,00
601	467062	LUVA ELETRODUTO C 1"	50	UNI	R\$ 2,80	R\$ 140,00
602	467062	LUVA ELETRODUTO D 1.1/2"	50	UNI	R\$ 5,27	R\$ 263,50
603	467062	LUVA ELETRODUTO E 2 "	50	UNI	R\$ 6,16	R\$ 308,00
604	467062	LUVA ESGOTO 040 MM	20	UNI	R\$ 2,33	R\$ 46,60
605	467062	LUVA ESGOTO 050 MM	20	UNI	R\$ 4,25	R\$ 85,00
606	467062	LUVA ESGOTO 075 MM	20	UNI	R\$ 6,16	R\$ 123,20
607	467062	LUVA ESGOTO 100 MM	20	UNI	R\$ 6,65	R\$ 133,00
608	467062	LUVA ESGOTO 150 MM	20	UNI	R\$ 35,29	R\$ 705,80
609	477578	LUVA LATEX AMARELA	50	UNI	R\$ 9,95	R\$ 497,50
610	304366	LUVA LATEX PRETA	30	UNI	R\$ 13,25	R\$ 397,50
611	481629	LUVA MISTA MALHA BANHADA	100	UNI	R\$ 20,15	R\$ 2.015,00
612	481629	LUVA MISTA MALHA MULTITATO	30	UNI	R\$ 9,20	R\$ 276,00
613	378831	LUVA ROSC A 1/2	30	UNI	R\$ 1,99	R\$ 59,70
614	378831	LUVA ROSC B 3/4	30	UNI	R\$ 3,80	R\$ 114,00
615	378831	LUVA ROSC C 1	30	UNI	R\$ 6,72	R\$ 201,60
616	467062	LUVA SOLD 20MM	50	UNI	R\$ 0,79	R\$ 39,50
617	467062	LUVA SOLD 25MM	100	UNI	R\$ 1,35	R\$ 135,00
618	467062	LUVA SOLD 32MM	30	UNI	R\$ 3,06	R\$ 91,80
619	467062	LUVA SOLD 40MM	30	UNI	R\$ 4,70	R\$ 141,00
620	467062	LUVA SOLD 50MM	50	UNI	R\$ 6,37	R\$ 318,50
621	467062	LUVA SOLD LR 25MM X 1/2	30	UNI	R\$ 2,09	R\$ 62,70
622	467062	LUVA SOLD LR 25MM X 3/4	30	UNI	R\$ 3,46	R\$ 103,80
623	467062	LUVA SOLD LR 32MM X 1	30	UNI	R\$ 5,80	R\$ 174,00
624	467062	LUVA SOLD LR 40MM X 1/4	30	UNI	R\$ 16,61	R\$ 498,30
625	467062	LUVA SOLD LR 50MM X 1 1/2	30	UNI	R\$ 25,61	R\$ 768,30
626	467062	LUVA SOLD LR LATAO 25MM X 1/2	30	UNI	R\$ 5,85	R\$ 175,50
627	467062	LUVA SOLD LR LATAO 25MM X 3/4	30	UNI	R\$ 6,14	R\$ 184,20
628	396619	MAD PINUS TABUA 30CM 3MTS	100	UNI	R\$ 49,30	R\$ 4.930,00
629	610569	MAD PINUS RIPA 05 CM 3MTS	100	UNI	R\$ 8,97	R\$ 897,00
630	444828	MAD PINUS TABUA 10CM 3MTS	100	UNI	R\$ 13,93	R\$ 1.393,00
631	609323	MAD PINUS TABUA 15CM 3MTS	100	UNI	R\$ 21,46	R\$ 2.146,00

632	609324	MAD PINUS TABUA 20CM 3MTS	100	UNI	R\$ 28,79	R\$ 2.879,00
633	609326	MAD PINUS TABUA 25CM 3MTS	100	UNI	R\$ 39,10	R\$ 3.910,00
634	462564	MAD PINUS VIGA 5X10 3MTS	100	UNI	R\$ 28,16	R\$ 2.816,00
635	462564	MAD PINUS VIGA 5X10 4MTS	100	UNI	R\$ 38,33	R\$ 3.833,00
636	462564	MAD PINUS VIGA 5X12 3MTS	100	UNI	R\$ 36,20	R\$ 3.620,00
637	462564	MAD PINUS VIGA 5X12 4MTS	100	UNI	R\$ 53,20	R\$ 5.320,00
638	291351	MALHA POP 2X3 Q45 20X20CM X 3,4MM	30	UNI	R\$ 44,60	R\$ 1.338,00
639	414777	MALHA POP 2X3 Q92 15X15CM X 4,2MM	30	UNI	R\$ 91,57	R\$ 2.747,10
640	455723	MANG CRISTAL A 1/4 X 1,5 MM	100	MT	R\$ 2,81	R\$ 281,00
641	455723	MANG CRISTAL B 5/16 X 1,5 MM	100	MT	R\$ 2,95	R\$ 295,00
642	455723	MANG CRISTAL C 3/8 X 1,5 MM	100	MT	R\$ 3,35	R\$ 335,00
643	276502	MANG ELETRODUTO 20 MM AMAR RL 50MTS	100	UNI	R\$ 48,54	R\$ 4.854,00
644	321045	MANG ELETRODUTO 25 MM AMAR RL 50MTS	100	UNI	R\$ 65,19	R\$ 6.519,00
645	446082	MANG ELETRODUTO 32MM AMAR RL 25MTS	100	UNI	R\$ 62,95	R\$ 6.295,00
646	235331	MANG GAS 080 CM	10	UNI	R\$ 9,38	R\$ 93,80
647	311490	MANG JARDIM 1/2 X 2,0MM	200	MT	R\$ 3,40	R\$ 680,00
648	311490	MANG JARDIM 1/2 X 2,5MM	200	MT	R\$ 4,35	R\$ 870,00
649	311490	MANG JARDIM 1/2 X 3,0MM	200	MT	R\$ 5,42	R\$ 1.084,00
650	600557	MANG MULTIUSO 3/8 X 3 MM TRANCADA AMARELO	30	MT	R\$ 6,93	R\$ 207,90
651	600557	MANG MULTIUSO 3/8 X 4 MM TRANCADA AMARELO	30	MT	R\$ 8,93	R\$ 267,90
652	393253	MANG PRETA A 1/2 X 1,5MM	1000	MT	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00
653	393253	MANG PRETA B 3/4 X 1,5MM	1000	MT	R\$ 2,54	R\$ 2.540,00
654	393253	MANG PRETA C 1 X 2,0 MM	1000	MT	R\$ 3,96	R\$ 3.960,00
655	393253	MANG PRETA D 1.1/2 X 3,0 MM	300	MT	R\$ 10,02	R\$ 3.006,00
656	612099	MANTA ISOLADORA 25MT	10	RL	R\$ 143,31	R\$ 1.433,10
657	481184	MAQUINA APARADOR GRAMA 1000W 127/220V	5	UNI	R\$ 599,85	R\$ 2.999,25
658	626308	MAQUINA CORTADOR GRAMA 1300W 127/220V	2	UNI	R\$ 883,85	R\$ 1.767,70
659	607524	MAQUINA CORTADOR GRAMA GASOLINA C/RECO 6,0 HP	2	UNI	R\$ 1.860,74	R\$ 3.721,48
660	606463	MARTELO 27MM	5	UNI	R\$ 59,76	R\$ 298,80
661	606463	MARTELO 29MM	5	UNI	R\$ 61,22	R\$ 306,10
662	485315	MASCARA DESCARTAVEL PFF2 AZUL	100	UNI	R\$ 3,29	R\$ 329,00
663	356009	MASSA ACRILICA 03,6 ML	100	UNI	R\$ 33,27	R\$ 3.327,00
664	356009	MASSA ACRILICA 25 KG	20	RF	R\$ 92,53	R\$ 1.850,60

665	474942	MASSA CALAFETAR 350 GR	10	UNI	R\$ 13,15	R\$ 131,50
666	356009	MASSA PVA A 900 ML	10	UNI	R\$ 11,58	R\$ 115,80
667	356009	MASSA PVA B 3,6 ML	10	UNI	R\$ 17,55	R\$ 175,50
668	356009	MASSA PVA C 25 KG	40	RF	R\$ 42,07	R\$ 1.682,80
669	474942	MASSA TEXTURA BRANCA 25 KG HIDRO	20	RF	R\$ 72,10	R\$ 1.442,00
670	474942	MASSA TEXTURA LISA 25 KG	20	RF	R\$ 93,61	R\$ 1.872,20
671	293163	MECANISMO ENTRADA P/ CX DESCARGA LOUCA	10	UNI	R\$ 55,17	R\$ 551,70
672	293163	MECANISMO SAIDA P/ CX DESCARGA LOUCA	10	UNI	R\$ 79,55	R\$ 795,50
673	617244	MODULAR INT PARALELO	30	UNI	R\$ 9,18	R\$ 275,40
674	456104	MODULAR INT SIMPLES	100	UNI	R\$ 7,54	R\$ 754,00
675	424771	MODULAR PLACA 1 POSTO HORIZ	100	UNI	R\$ 5,28	R\$ 528,00
676	424770	MODULAR PLACA 1 POSTO VERT	100	UNI	R\$ 5,11	R\$ 511,00
677	418639	MODULAR PLACA 2 POSTO	100	UNI	R\$ 5,73	R\$ 573,00
678	418638	MODULAR PLACA 3 POSTO	100	UNI	R\$ 5,89	R\$ 589,00
679	449493	NIVEL ALUMINIO 16"	5	UNI	R\$ 44,63	R\$ 223,15
680	312507	NIVEL MADEIRA 14"	5	UNI	R\$ 33,58	R\$ 167,90
681	382512	OCULOS PROTECAO JAGUAR FUME	30	UNI	R\$ 13,71	R\$ 411,30
682	618293	OCULOS PROTECAO JAGUAR INCOLOR	30	UNI	R\$ 13,71	R\$ 411,30
683	627144	PA AJUNTADEIRA QUAD C/CABO Y	5	UNI	R\$ 47,96	R\$ 239,80
684	627144	PA AJUNTADEIRA RED C/CABO Y	5	UNI	R\$ 46,47	R\$ 232,35
685	470913	PA CONCHA QUADRADA C/CABO RETO	10	UNI	R\$ 46,44	R\$ 464,40
686	470913	PA CONCHA REDONDA C/CABO RETO	10	UNI	R\$ 38,61	R\$ 386,10
687	627144	PA CORTE BICO C/ CABO RETO	5	UNI	R\$ 41,21	R\$ 206,05
688	304925	PALHA DE ACO N 0	100	UNI	R\$ 2,31	R\$ 231,00
689	304925	PALHA DE ACO N 1	100	UNI	R\$ 3,15	R\$ 315,00
690	238192	PARAF BACIA SANITARIA BUCHA 10MM	40	UNI	R\$ 4,18	R\$ 167,20
691	238192	PARAF BACIA SANITARIA BUCHA 12MM	40	UNI	R\$ 5,74	R\$ 229,60
692	622694	PARAF FRANCES A 1/4X1"	200	UNI	R\$ 0,44	R\$ 88,00
693	622694	PARAF FRANCES A 1/4X1,1/2"	200	UNI	R\$ 0,54	R\$ 108,00
694	622694	PARAF FRANCES A 1/4X2"	200	UNI	R\$ 0,75	R\$ 150,00
695	622694	PARAF FRANCES B 5/16X1,1/2"	200	UNI	R\$ 1,35	R\$ 270,00
696	622694	PARAF FRANCES B 5/16X2,1/2"	200	UNI	R\$ 1,51	R\$ 302,00
697	622694	PARAF FRANCES B 5/16X3,1/2"	200	UNI	R\$ 1,79	R\$ 358,00
698	622694	PARAF FRANCES B 5/16X5"	100	UNI	R\$ 2,29	R\$ 229,00
699	622694	PARAF FRANCES C 3/8X3"	100	UNI	R\$ 2,47	R\$ 247,00

700	622694	PARAF FRANCES C 3/8X4"	100	UNI	R\$ 4,29	R\$ 429,00
701	622694	PARAF FRANCES C 3/8X5"	100	UNI	R\$ 4,41	R\$ 441,00
702	622694	PARAF FRANCES C 3/8X6"	100	UNI	R\$ 5,12	R\$ 512,00
703	262873	PARAF GANCHO ARGOLA 06MM	100	UNI	R\$ 0,66	R\$ 66,00
704	432724	PARAF GANCHO ARGOLA 08MM	100	UNI	R\$ 1,05	R\$ 105,00
705	432724	PARAF GANCHO ARGOLA 10MM	100	UNI	R\$ 1,57	R\$ 157,00
706	262872	PARAF GANCHO ESCAPULA 06MM	100	UNI	R\$ 0,72	R\$ 72,00
707	262872	PARAF GANCHO ESCAPULA 08MM	100	UNI	R\$ 1,06	R\$ 106,00
708	262872	PARAF GANCHO ESCAPULA 10MM	100	UNI	R\$ 1,55	R\$ 155,00
709	626345	PARAF MAD PHILIPS 4MM X 20	400	UNI	R\$ 0,12	R\$ 48,00
710	626345	PARAF MAD PHILIPS 4MM X 30	400	UNI	R\$ 0,16	R\$ 64,00
711	626345	PARAF MAD PHILIPS 4MM X 40	400	UNI	R\$ 0,15	R\$ 60,00
712	626345	PARAF MAD PHILIPS 5MM X 40	400	UNI	R\$ 0,29	R\$ 116,00
713	626345	PARAF MAD PHILIPS 5MM X 50	400	UNI	R\$ 0,28	R\$ 112,00
714	626345	PARAF MAD PHILIPS 5MM X 60	400	UNI	R\$ 0,39	R\$ 156,00
715	626345	PARAF MAD PHILIPS 5MM X 70	400	UNI	R\$ 0,44	R\$ 176,00
716	626345	PARAF MAD PHILIPS 6MM X 60	400	UNI	R\$ 0,45	R\$ 180,00
717	626345	PARAF MAD PHILIPS 6MM X 70	400	UNI	R\$ 0,47	R\$ 188,00
718	626345	PARAF MAD PHILIPS 6MM X 80	400	UNI	R\$ 1,01	R\$ 404,00
719	626345	PARAF MAD PHILIPS 6MM X 90	400	UNI	R\$ 0,90	R\$ 360,00
720	623134	PARAF PONTA BROCA 12X1"	500	UNI	R\$ 0,49	R\$ 245,00
721	623134	PARAF PONTA BROCA 12X1.1/2"	500	UNI	R\$ 0,59	R\$ 295,00
722	623134	PARAF PONTA BROCA 12X2"	500	UNI	R\$ 0,64	R\$ 320,00
723	300354	PARAF PONTA OGIVADA 06 6,3 X 150	500	UNI	R\$ 2,23	R\$ 1.115,00
724	454806	PARAF PONTA OGIVADA 5,5X2"	500	UNI	R\$ 0,94	R\$ 470,00
725	611027	PARAF PONTA OGIVADA 5,5X2,1/2"	500	UNI	R\$ 1,33	R\$ 665,00
726	611027	PARAF PONTA OGIVADA 5,5X3"	500	UNI	R\$ 1,42	R\$ 710,00
727	369300	PARAF TELHEIRO COMPLETO 5/16 110MM	500	UNI	R\$ 1,05	R\$ 525,00
728	326343	PARAFUSO REKS M-16X150MM	20	UNI	R\$ 13,14	R\$ 262,80
729	328057	PARAFUSO REKS M-16X300MM	20	UNI	R\$ 21,16	R\$ 423,20
730	622082	PARAFUSO SEXTAVADO A 1/4X1"	200	UNI	R\$ 0,44	R\$ 88,00
731	622082	PARAFUSO SEXTAVADO B 5/16X2"	200	UNI	R\$ 0,83	R\$ 166,00
732	622082	PARAFUSO SEXTAVADO C 3/8X4"	200	UNI	R\$ 2,39	R\$ 478,00
733	622082	PARAFUSO SEXTAVADO A 1/4X1.1/2"	200	UNI	R\$ 0,51	R\$ 102,00
734	622082	PARAFUSO SEXTAVADO A 1/4X2"	200	UNI	R\$ 0,57	R\$ 114,00
735	622082	PARAFUSO SEXTAVADO B 5/16X1"	200	UNI	R\$ 0,65	R\$ 130,00
736	622082	PARAFUSO SEXTAVADO B 5/16X3"	200	UNI	R\$ 1,14	R\$ 228,00
737	622082	PARAFUSO SEXTAVADO B 5/16X4"	200	UNI	R\$ 1,54	R\$ 308,00
738	622082	PARAFUSO SEXTAVADO C 3/8X2"	200	UNI	R\$ 1,68	R\$ 336,00
739	622082	PARAFUSO SEXTAVADO C 3/8X3"	200	UNI	R\$ 1,63	R\$ 326,00

740	442124	PE DE CABRA 3/4 X 50 CM	5	UNI	R\$ 43,69	R\$ 218,45
741	442124	PE DE CABRA 3/4 X 60 CM	5	UNI	R\$ 52,31	R\$ 261,55
742	216957	PEDRA Nº 01	60	M3	R\$ 144,34	R\$ 8.660,40
743	216958	PEDRA Nº 02	60	M3	R\$ 147,89	R\$ 8.873,40
744	216959	PEDRA Nº 03	30	M3	R\$ 159,70	R\$ 4.791,00
745	601214	PEDRISCO	60	M3	R\$ 149,86	R\$ 8.991,60
746	625342	PENEIRA REDONDA P/ CAL/ AREIA ARO 55	5	UNI	R\$ 27,90	R\$ 139,50
747	603268	PICARETA C/ CABO	5	UNI	R\$ 62,77	R\$ 313,85
748	212298	PIMENTAO LOUCA ROSC 5/16	20	UNI	R\$ 12,36	R\$ 247,20
749	612538	PINCEL A 1/2"	20	UNI	R\$ 3,42	R\$ 68,40
750	612538	PINCEL B 3/4"	20	UNI	R\$ 4,15	R\$ 83,00
751	612538	PINCEL C 1"	20	UNI	R\$ 6,23	R\$ 124,60
752	612538	PINCEL D 1.1/2"	20	UNI	R\$ 7,58	R\$ 151,60
753	612538	PINCEL E 2"	20	UNI	R\$ 7,91	R\$ 158,20
754	612538	PINCEL F 2.1/2"	20	UNI	R\$ 11,03	R\$ 220,60
755	612538	PINCEL G 3"	20	UNI	R\$ 15,11	R\$ 302,20
756	268050	PINO TRATOR GRAMPO R 5X90MM	20	UNI	R\$ 3,09	R\$ 61,80
757	268050	PINO TRATOR GRAMPO R 6X120MM	20	UNI	R\$ 5,36	R\$ 107,20
758	602787	PINO TRATOR HIDRAULICO 12MM	5	UNI	R\$ 26,64	R\$ 133,20
759	602787	PINO TRATOR HIDRAULICO 14MM	5	UNI	R\$ 38,03	R\$ 190,15
760	602787	PINO TRATOR HIDRAULICO 19MM	5	UNI	R\$ 44,25	R\$ 221,25
761	308174	PINO TRATOR QUABRA DEDO A 1/4X2"	10	UNI	R\$ 10,17	R\$ 101,70
762	308174	PINO TRATOR QUABRA DEDO A 3/8X2"	10	UNI	R\$ 7,52	R\$ 75,20
763	308174	PINO TRATOR QUABRA DEDO A 5/16X2"	10	UNI	R\$ 6,03	R\$ 60,30
764	247545	PINO TRATOR TERCEIRO PONTO 19X110MM	10	UNI	R\$ 30,74	R\$ 307,40
765	247545	PINO TRATOR TERCEIRO PONTO 19X130MM	10	UNI	R\$ 33,60	R\$ 336,00
766	247545	PINO TRATOR TERCEIRO PONTO 25X130MM	5	UNI	R\$ 56,71	R\$ 283,55
767	247545	PINO TRATOR TERCEIRO PONTO 25X180MM C/ALCA	5	UNI	R\$ 68,37	R\$ 341,85
768	288113	PISO 33X59 PI 4	300	MT	R\$ 29,14	R\$ 8.742,00
769	483687	PISO 57X57 PI 4	200	MT	R\$ 29,46	R\$ 5.892,00
770	237713	PISTOLA LIMPEZA MOD 06 PLAST	2	UNI	R\$ 33,08	R\$ 66,16
771	266069	PISTOLA PULVERIZADOR NYLON OMEGA 11	2	UNI	R\$ 33,97	R\$ 67,94
772	251124	PNEU 3,25 X 8	20	UNI	R\$ 35,14	R\$ 702,80
773	335134	PNEU 3,50 X 8	10	UNI	R\$ 39,03	R\$ 390,30

774	486732	PO DE PEDRA	100	M3	R\$ 163,08	R\$ 16.308,00
775	315903	PORCA SEX A 3/16"	200	UNI	R\$ 0,20	R\$ 40,00
776	390738	PORCA SEX B 1/4"	500	UNI	R\$ 0,19	R\$ 95,00
777	600303	PORCA SEX C 5/16"	500	UNI	R\$ 0,24	R\$ 120,00
778	315904	PORCA SEX D 3/8"	500	UNI	R\$ 0,34	R\$ 170,00
779	390729	PORCA SEX E 1/2"	200	UNI	R\$ 0,83	R\$ 166,00
780	322559	PORCA SEX F 5/8"	50	UNI	R\$ 1,60	R\$ 80,00
781	322557	PORCA SEX G 3/4"	50	UNI	R\$ 3,14	R\$ 157,00
782	603547	PORCA SEX H 1"	50	UNI	R\$ 5,67	R\$ 283,50
783	610897	PORCELANATO 70X70 ACETINADO/ESMALTADO	300	M2	R\$ 73,48	R\$ 22.044,00
784	619771	PORTA ALUMINIO LAMINADO 1,75X 0,65 WC	10	UNI	R\$ 698,25	R\$ 6.982,50
785	619771	PORTA ALUMINIO LAMINADO 2,10X 0,80	10	UNI	R\$ 604,40	R\$ 6.044,00
786	286707	PORTA FERRO LAMINADO 2.15X0,80	5	UNI	R\$ 374,77	R\$ 1.873,85
787	286707	PORTA FERRO MISTA 2.15X0,80	5	UNI	R\$ 280,67	R\$ 1.403,35
788	626884	PORTA MAD INTERNA 60 A 80X210	40	UNI	R\$ 103,34	R\$ 4.133,60
789	626884	PORTA MAD INTERNA 60 A 80X210 LAMINADA	40	UNI	R\$ 179,44	R\$ 7.177,60
790	626884	PORTA MAD INTERNA 90X210	6	UNI	R\$ 126,50	R\$ 759,00
791	626884	PORTA MAD INTERNA 90X210 LAMINADA	6	UNI	R\$ 215,66	R\$ 1.293,96
792	351584	PORTA PAPEL CROMADO C/TAMPA	10	UNI	R\$ 20,20	R\$ 202,00
793	376933	PORTA SABONETE	10	UNI	R\$ 41,79	R\$ 417,90
794	624344	PREGO 12 X 12	20	UNI	R\$ 24,15	R\$ 483,00
795	624344	PREGO 13 X 15	20	UNI	R\$ 23,74	R\$ 474,80
796	624344	PREGO 15 X 21	20	UNI	R\$ 22,53	R\$ 450,60
797	624344	PREGO 17 X 27	100	UNI	R\$ 21,23	R\$ 2.123,00
798	624344	PREGO 18 X 24	60	UNI	R\$ 20,02	R\$ 1.201,20
799	624344	PREGO 19 X 39	60	UNI	R\$ 20,41	R\$ 1.224,60
800	624344	PREGO 20 X 42	20	UNI	R\$ 20,16	R\$ 403,20
801	624344	PREGO 22 X 48	20	UNI	R\$ 20,43	R\$ 408,60
802	624344	PREGO 24 X 60	20	UNI	R\$ 24,40	R\$ 488,00
803	624344	PREGO 25 X 72	20	UNI	R\$ 25,00	R\$ 500,00
804	245546	PULVERIZADOR MANUAL PRESAO PREVIA 5L	3	UNI	R\$ 84,75	R\$ 254,25
805	344235	PULVERIZADOR MANUAL SPRAY 500ML	6	UNI	R\$ 12,45	R\$ 74,70
806	415101	PVC CANTO EXTERNO	20	PC	R\$ 3,62	R\$ 72,40
807	415102	PVC CANTO INTERNO	100	PC	R\$ 3,66	R\$ 366,00
808	611001	PVC FORRO 200X7MM BR GELO	300	M2	R\$ 22,20	R\$ 6.660,00

809	602730	PVC PERFIL H	30	MT	R\$ 7,70	R\$ 231,00
810	601466	PVC PERFIL MOLDURA	300	MT	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00
811	617705	PVC PERFIL TIPO U	300	MT	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00
812	601864	RASTEL METAL 14 DNTS C/ CABO	20	UNI	R\$ 45,02	R\$ 900,40
813	355376	REGADOR 05L	5	UNI	R\$ 16,23	R\$ 81,15
814	355376	REGADOR 10L	5	UNI	R\$ 23,31	R\$ 116,55
815	273749	REGISTRO BASE GAVETA A 3/4	20	UNI	R\$ 61,43	R\$ 1.228,60
816	226354	REGISTRO BASE GAVETA B 1.1/2	20	UNI	R\$ 111,38	R\$ 2.227,60
817	226358	REGISTRO BASE PRESSAO 3/4 S/ ACABAMENTO	10	UNI	R\$ 48,19	R\$ 481,90
818	265056	REGISTRO ESF 25 MM C/UNIAO	10	UNI	R\$ 19,41	R\$ 194,10
819	240635	REGISTRO ESF 25 MM S/UNIAO	15	UNI	R\$ 20,25	R\$ 303,75
820	265058	REGISTRO ESF 50 MM C/UNIAO	10	UNI	R\$ 48,73	R\$ 487,30
821	257681	REGISTRO ESF 50 MM S/UNIAO	20	UNI	R\$ 41,85	R\$ 837,00
822	611813	REGISTRO ESF 60 MM C/UNIAO	10	UNI	R\$ 69,45	R\$ 694,50
823	257683	REGISTRO ESF 60 MM S/UNIAO	10	UNI	R\$ 60,33	R\$ 603,30
824	373514	REGUA ALUMINIO ESTREITA 05CMX2,0MTX0,6MM	5	UNI	R\$ 34,37	R\$ 171,85
825	373514	REGUA ALUMINIO ESTREITA 05CMX2,5MTX0,6MM	5	UNI	R\$ 41,67	R\$ 208,35
826	373514	REGUA ALUMINIO LARGA 7,5CMX2,5MTX0,85MM	5	UNI	R\$ 69,28	R\$ 346,40
827	373514	REGUA ALUMINIO LARGA 7,5CMX3MTX0,85MM	5	UNI	R\$ 85,34	R\$ 426,70
828	373514	REGUA ALUMINIO PRATICA 05CMX2,0MTX1,0MM	5	UNI	R\$ 34,04	R\$ 170,20
829	373514	REGUA ALUMINIO PRATICA 05CMX2,5MTX1,0MM	5	UNI	R\$ 42,71	R\$ 213,55
830	466177	REGULADOR DE GAS S/MANG 1,0KG/H	5	UNI	R\$ 50,66	R\$ 253,30
831	466177	REGULADOR DE GAS S/MANG 2,0KG/H	5	UNI	R\$ 54,51	R\$ 272,55
832	466764	REJUNTE 1 KG PLUS PARA PISO	100	UNI	R\$ 7,63	R\$ 763,00
833	466764	REJUNTE 2 KG PLUS PARA PORCELANATO	100	UNI	R\$ 24,98	R\$ 2.498,00
834	364805	ROLDANA DE PORCELANA ISOLANTE 72X 72	40	BR	R\$ 7,85	R\$ 314,00
835	318202	ROLDANA FERRO ROLAMENTO 17MM	20	UNI	R\$ 39,88	R\$ 797,60
836	416662	ROLDANA NYLON 47MM	20	UNI	R\$ 13,18	R\$ 263,60
837	416662	ROLDANA NYLON 65MM	20	UNI	R\$ 16,73	R\$ 334,60
838	270625	ROLO ESPUMA C/ CABO 05 CM	10	UNI	R\$ 4,63	R\$ 46,30
839	397728	ROLO ESPUMA C/ CABO 09 CM	10	UNI	R\$ 6,25	R\$ 62,50
840	373904	ROLO ESPUMA C/ CABO 15 CM	10	UNI	R\$ 10,14	R\$ 101,40

841	250981	ROLO ESPUMA S/ CABO 23 CM	20	UNI	R\$ 21,41	R\$ 428,20
842	350850	ROLO LA C/ CABO 05 CM FINO	10	UNI	R\$ 7,84	R\$ 78,40
843	397730	ROLO LA C/ CABO 09 CM FINO	10	UNI	R\$ 11,23	R\$ 112,30
844	372682	ROLO LA C/ CABO 15 CM FINO	10	UNI	R\$ 14,91	R\$ 149,10
845	252394	ROLO LA C/ CABO 18 CM	10	UNI	R\$ 25,40	R\$ 254,00
846	397729	ROLO LA C/ CABO 23 CM	10	UNI	R\$ 30,55	R\$ 305,50
847	454021	ROLO LA S/ CABO 23 CM ANTI-RESP	20	UNI	R\$ 21,21	R\$ 424,20
848	393223	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 3,6 LT	10	UNI	R\$ 33,24	R\$ 332,40
849	393223	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18,0 LT	10	UNI	R\$ 87,08	R\$ 870,80
850	220436	SERRA CIRC VIDIA 110X20X24DNTS	15	UNI	R\$ 23,17	R\$ 347,55
851	220437	SERRA CIRC VIDIA 180X20X24DNTS	10	UNI	R\$ 41,16	R\$ 411,60
852	301243	SERRA FERRO A.R 12" X 24D	50	BR	R\$ 9,18	R\$ 459,00
853	216763	SERROTE 20" PROF	5	UNI	R\$ 84,19	R\$ 420,95
854	328070	SERROTE 22" PROF	5	UNI	R\$ 98,04	R\$ 490,20
855	314666	SERROTE PODA 14"	5	UNI	R\$ 48,34	R\$ 241,70
856	611898	SIFAO SANFONADO 072 CM	40	UNI	R\$ 8,66	R\$ 346,40
857	611898	SIFAO SANFONADO 072 CM CROMADO	15	UNI	R\$ 23,14	R\$ 347,10
858	611898	SIFAO SANFONADO 1,50 MT	30	UNI	R\$ 14,18	R\$ 425,40
859	616677	SIFAO SANFONADO DUPLO	10	UNI	R\$ 19,18	R\$ 191,80
860	478771	SILICONE 050G CINZA ALTA TEMPERATURA	20	UNI	R\$ 12,73	R\$ 254,60
861	441569	SILICONE 050G TRANSPARENTE	20	UNI	R\$ 7,94	R\$ 158,80
862	441569	SILICONE 260G TRANSPARENTE	20	UNI	R\$ 20,58	R\$ 411,60
863	441569	SILICONE PU CONSTRUCAO 400G BRANCO	20	MT	R\$ 22,71	R\$ 454,20
864	441569	SILICONE PU CONSTRUCAO 400G CINZA	40	BR	R\$ 23,12	R\$ 924,80
865	441569	SILICONE PU CONSTRUCAO 400G PRETO	20	MT	R\$ 22,21	R\$ 444,20
866	251303	SOLVENT THINER 0,900ML	50	BR	R\$ 19,76	R\$ 988,00
867	251303	SOLVENT THINER 5,0 LT	20	MT	R\$ 85,27	R\$ 1.705,40
868	452029	TE ESGOTO 40X40 MM	20	UNI	R\$ 3,65	R\$ 73,00
869	452029	TE ESGOTO 50X50 MM	20	UNI	R\$ 7,89	R\$ 157,80
870	452029	TE ESGOTO 75X75 MM	20	UNI	R\$ 14,41	R\$ 288,20
871	452029	TE ESGOTO 100X 50 MM	20	UNI	R\$ 15,94	R\$ 318,80
872	452029	TE ESGOTO 100X75 MM	20	UNI	R\$ 15,91	R\$ 318,20
873	452029	TE ESGOTO 150X100 MM	10	UNI	R\$ 60,10	R\$ 601,00
874	452029	TE INTERNO ROSC A 1/2	20	UNI	R\$ 2,99	R\$ 59,80
875	452029	TE INTERNO ROSC B 3/4	20	UNI	R\$ 4,03	R\$ 80,60

876	452029	TE INTERNO ROSC C 1	20	UNI	R\$ 4,57	R\$ 91,40
877	452029	TE INTERNO TRIPLO A 1/2	20	UNI	R\$ 3,13	R\$ 62,60
878	452029	TE INTERNO TRIPLO B 3/4	20	UNI	R\$ 4,16	R\$ 83,20
879	452029	TE INTERNO TRIPLO C 1	20	UNI	R\$ 5,33	R\$ 106,60
880	452029	TE ROSC A 1/2	20	MIL	R\$ 5,69	R\$ 113,80
881	452029	TE ROSC B 3/4	20	MIL	R\$ 6,81	R\$ 136,20
882	452029	TE ROSC C 1	20	UNI	R\$ 16,83	R\$ 336,60
883	452029	TE SOLD 25 MM	50	BR	R\$ 1,74	R\$ 87,00
884	452029	TE SOLD 32 MM	20	UNI	R\$ 4,81	R\$ 96,20
885	452029	TE SOLD 40 MM	40	BR	R\$ 9,89	R\$ 395,60
886	452029	TE SOLD 50 MM	30	UNI	R\$ 12,89	R\$ 386,70
887	452029	TE SOLD 60 MM	10	UNI	R\$ 30,58	R\$ 305,80
888	336260	TELA ALAMBRADA 1,00MT 50X100X1,9MM	100	UNI	R\$ 21,52	R\$ 2.152,00
889	336260	TELA ALAMBRADA 1,20MT 50X150X2,3MM	100	UNI	R\$ 28,08	R\$ 2.808,00
890	336260	TELA ALAMBRADA 1,50MT 50X150X2,3MM	100	UNI	R\$ 31,87	R\$ 3.187,00
891	336260	TELA GALVANIZADA FIO 16 1,00MT	100	UNI	R\$ 176,75	R\$ 17.675,00
892	336260	TELA GALVANIZADA FIO 16 1,20MT	100	UNI	R\$ 192,83	R\$ 19.283,00
893	400322	TELA PLAST MOSQUITEIRO 1,00MT	100	UNI	R\$ 5,86	R\$ 586,00
894	400322	TELA PLAST MOSQUITEIRO 1,20MT	100	GL	R\$ 5,96	R\$ 596,00
895	628302	TELHA 4MM X 0,50M X 2,44M	1000	UNI	R\$ 22,11	R\$ 22.110,00
896	628302	TELHA 6MM X 1,10M X 1,53M	100	BR	R\$ 53,72	R\$ 5.372,00
897	628302	TELHA 6MM X 1,10M X 1,83M	100	BR	R\$ 64,33	R\$ 6.433,00
898	628302	TELHA 6MM X 1,10M X 2,13M	100	UNI	R\$ 69,89	R\$ 6.989,00
899	628302	TELHA 6MM X 1,10M X 2,44M	120	UNI	R\$ 74,55	R\$ 8.946,00
900	628302	TELHA 6MM X 1,10M X 3,05M	100	UNI	R\$ 104,39	R\$ 10.439,00
901	628302	TELHA 6MM X 1,10M X 3,66M	100	UNI	R\$ 118,41	R\$ 11.841,00
902	628302	TELHA BARRO	10000	UNI	R\$ 2,48	R\$ 24.800,00
903	624252	TESOURA CORTE VERGALHAO	5	UNI	R\$ 331,14	R\$ 1.655,70
904	624252	TESOURA DE GRAMA 12"	5	UNI	R\$ 49,03	R\$ 245,15
905	624252	TESOURA USO GERAL	10	UNI	R\$ 18,40	R\$ 184,00
906	627904	TIJOLO BARRO 6 FUROS 09X14X24CM - MILHEIRO	50	UNI	R\$ 1.096,01	R\$ 54.800,50
907	627904	TIJOLO BARRO 6 FUROS 11,5X14X24,5CM - MILHEIRO	50	UNI	R\$ 1.334,00	R\$ 66.700,00
908	627201	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO 3,6L PREMIUM	20	UNI	R\$ 131,83	R\$ 2.636,60

909	627201	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO 3,6L STAND	20	UNI	R\$ 184,21	R\$ 3.684,20
910	627201	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO18L PREMIUM	40	UNI	R\$ 521,52	R\$ 20.860,80
911	627201	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO18L STAND	40	UNI	R\$ 604,91	R\$ 24.196,40
912	627201	TINTA ACRILICA SEMI BR 3,2L PREMIUM (L057) VERDE OFICIAL MUNICIPIO	20	UNI	R\$ 210,82	R\$ 4.216,40
913	627201	TINTA ACRILICA SEMI BR 3,2L PREMIUM (Y077) AZUL OFICIAL MUNICIPIO	20	UNI	R\$ 247,62	R\$ 4.952,40
914	627201	TINTA ACRILICA SEMI BR 16,2L PREMIUM (L057) VERDE OFICIAL MUNICIPIO	30	UNI	R\$ 868,38	R\$ 26.051,40
915	627201	TINTA ACRILICA SEMI BR 16,2L PREMIUM (Y077) AZUL OFICIAL MUNICIPIO	30	UNI	R\$ 927,59	R\$ 27.827,70
916	627201	TINTA ACRILICA SEMI BR BRANCO 3,6L PREMIUM	20	UNI	R\$ 183,46	R\$ 3.669,20
917	627201	TINTA ACRILICA SEMI BR BRANCO 3.6L STAND	20	UNI	R\$ 162,67	R\$ 3.253,40
918	627201	TINTA ACRILICA SEMI BR BRANCO 18L PREMIUM	40	UNI	R\$ 416,83	R\$ 16.673,20
919	627201	TINTA ACRILICA SEMI BR BRANCO 18L STAND	40	UNI	R\$ 498,89	R\$ 19.955,60
920	628628	TINTA DEMARCACAO VIARIA AMARELA 03,6L	20	UNI	R\$ 174,03	R\$ 3.480,60
921	628628	TINTA DEMARCACAO VIARIA AMARELA 18L	20	UNI	R\$ 622,95	R\$ 12.459,00
922	628628	TINTA DEMARCACAO VIARIA BRANCA 03,6L	20	UNI	R\$ 164,87	R\$ 3.297,40
923	628628	TINTA DEMARCACAO VIARIA BRANCA 18L	30	UNI	R\$ 625,98	R\$ 18.779,40
924	627090	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL 900ML	20	UNI	R\$ 48,18	R\$ 963,60
925	627090	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL 3,6L	10	UNI	R\$ 197,72	R\$ 1.977,20
926	627090	TINTA ESMALTE STAND 900ML	10	UNI	R\$ 43,81	R\$ 438,10
927	627090	TINTA ESMALTE STAND 3,6L	10	UNI	R\$ 141,85	R\$ 1.418,50
928	616754	TINTA PISO 3,6L	40	UNI	R\$ 129,65	R\$ 5.186,00
929	616754	TINTA PISO 18L	40	UNI	R\$ 507,93	R\$ 20.317,20
930	605671	TINTA SPRAY 315ML ALTA TEMPERATURA	20	UNI	R\$ 28,09	R\$ 561,80
931	605671	TINTA SPRAY 350ML METALICA	10	UNI	R\$ 25,76	R\$ 257,60
932	605671	TINTA SPRAY 400ML USO GERAL	20	UNI	R\$ 22,01	R\$ 440,20
933	300786	TINTA TELHA 3,6L CORES	10	UNI	R\$ 144,51	R\$ 1.445,10

934	300786	TINTA TELHA 3,6L INCOLOR	10	UNI	R\$ 200,17	R\$ 2.001,70
935	300786	TINTA TELHA 18L CORES	10	UNI	R\$ 518,15	R\$ 5.181,50
936	300786	TINTA TELHA 18L INCOLOR	10	UNI	R\$ 628,33	R\$ 6.283,30
937	625337	TORNEIRA BOIA CAIXA D AGUA 1/2" E 3/4"	20	UNI	R\$ 14,88	R\$ 297,60
938	625337	TORNEIRA BOIA CAIXA DESCARGA 1/2	20	UNI	R\$ 11,61	R\$ 232,20
939	627148	TORNEIRA METAL JARDIM 1/2	20	GL	R\$ 36,31	R\$ 726,20
940	627148	TORNEIRA METAL PAREDE 18CM	10	UNI	R\$ 49,96	R\$ 499,60
941	627148	TORNEIRA METAL PAREDE B MOVEL ALTA	10	UNI	R\$ 59,10	R\$ 591,00
942	627148	TORNEIRA METAL PAREDE B MOVEL BAIXA	10	UNI	R\$ 56,43	R\$ 564,30
943	601522	TORNEIRA PLAST CURTA 10CM	10	UNI	R\$ 17,19	R\$ 171,90
944	601522	TORNEIRA PLAST JARDIM	20	GL	R\$ 5,30	R\$ 106,00
945	601522	TORNEIRA PLAST LONGA 15CM	20	UNI	R\$ 8,17	R\$ 163,40
946	601522	TORNEIRA PLAST MESA B MOVEL BAIXA	20	UNI	R\$ 55,27	R\$ 1.105,40
947	601522	TORNEIRA PLAST MESA LAVATORIO B MOVEL	20	UNI	R\$ 52,94	R\$ 1.058,80
948	601522	TORNEIRA PLAST PAR B MOVEL ALTA	20	GL	R\$ 40,74	R\$ 814,80
949	601522	TORNEIRA PLAST PAR B MOVEL BAIXA	20	GL	R\$ 40,91	R\$ 818,20
950	601522	TORNEIRA PLAST TANQUE BRANCA	20	GL	R\$ 24,78	R\$ 495,60
951	626385	TRENA 5,0M EMBORRACHADA	10	UNI	R\$ 18,06	R\$ 180,60
952	398818	TRENA 7,5M EMBORRACHADA	10	UNI	R\$ 32,79	R\$ 327,90
953	622719	TRENA FIBRA 20M ABERTA	10	UNI	R\$ 41,03	R\$ 410,30
954	467077	TRENA FIBRA 50M ABERTA	10	UNI	R\$ 53,03	R\$ 530,30
955	627480	TUBO ELETRODUTO A 1/2" C/ROSCA	50	BR	R\$ 10,27	R\$ 513,50
956	627480	TUBO ELETRODUTO B 3/4" C/ROSCA	50	BR	R\$ 11,69	R\$ 584,50
957	627480	TUBO ELETRODUTO C 1" C/ROSCA	100	BR	R\$ 17,51	R\$ 1.751,00
958	627480	TUBO ELETRODUTO D 1.1/4"C/ROSCA	50	BR	R\$ 24,81	R\$ 1.240,50
959	627480	TUBO ELETRODUTO E 1.1/2"C/ROSCA	30	UNI	R\$ 28,06	R\$ 841,80
960	627480	TUBO ELETRODUTO F 2" C/ROSCA	20	GL	R\$ 34,20	R\$ 684,00
961	265193	TUBO ESG 40MM X 6M	50	UNI	R\$ 32,10	R\$ 1.605,00
962	265193	TUBO ESG 50MM X 6M	50	UNI	R\$ 42,61	R\$ 2.130,50
963	265193	TUBO ESG 75MM X 6M	20	UNI	R\$ 66,69	R\$ 1.333,80
964	265193	TUBO ESG 100MM X 6M	100	UNI	R\$ 66,55	R\$ 6.655,00
965	265193	TUBO ESG 150 MM X 6M	30	UNI	R\$ 181,75	R\$ 5.452,50
966	626195	TUBO SOLDAVEL 20MM X 6M	50	UNI	R\$ 18,86	R\$ 943,00

967	626195	TUBO SOLDAVEL 25MM X 6M	200	UNI	R\$ 22,82	R\$ 4.564,00
968	626195	TUBO SOLDAVEL 32MM X 6M	100	UNI	R\$ 47,84	R\$ 4.784,00
969	626195	TUBO SOLDAVEL 40MM x 6M	1000	UNI	R\$ 65,20	R\$ 65.200,00
970	626195	TUBO SOLDAVEL 50MM X 6M	100	UNI	R\$ 83,22	R\$ 8.322,00
971	626195	TUBO SOLDAVEL 60MM X 6M	20	UNI	R\$ 168,60	R\$ 3.372,00
972	396870	UNIAO INTERNA A 1/2	100	UNI	R\$ 1,51	R\$ 151,00
973	396870	UNIAO INTERNA B 3/4	100	UNI	R\$ 2,26	R\$ 226,00
974	396870	UNIAO INTERNA C 1	30	UNI	R\$ 3,24	R\$ 97,20
975	396870	UNIAO INTERNA D 1.1/2	20	UNI	R\$ 4,90	R\$ 98,00
976	396870	UNIAO SOLD 25 MM	10	UNI	R\$ 10,63	R\$ 106,30
977	396870	UNIAO SOLD 32 MM	10	UNI	R\$ 18,27	R\$ 182,70
978	396870	UNIAO SOLD 40 MM	10	UNI	R\$ 31,90	R\$ 319,00
979	396870	UNIAO SOLD 50 MM	10	UNI	R\$ 37,21	R\$ 372,10
980	396870	UNIAO SOLD 60 MM	5	UNI	R\$ 71,67	R\$ 358,35
981	482838	VALV LAV CROMADA S/ UNHO S/ LADRAO	10	UNI	R\$ 14,81	R\$ 148,10
982	482837	VALV LAV PLASTICA S/ UNHO S/ LADRAO	20	UNI	R\$ 10,05	R\$ 201,00
983	612114	VALVULA P DESCARGA BASE	5	UNI	R\$ 90,33	R\$ 451,65
984	456130	VALVULA PIA METAL 3 1/2	5	UNI	R\$ 23,40	R\$ 117,00
985	376637	VALVULA PIA PLASTICA 3 1/2	5	UNI	R\$ 21,34	R\$ 106,70
986	611740	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL LINHA INFANTILCOR BRANCA MATERIAL LOUCA COMPRIMENTO NO MÍNIMO DE 46 CM LARGURA NO MÍNIMO 31 CM PROFUNDIDA DE DE NO MÍNIMO 32 CM	20	UNID	R\$ 325,34	R\$ 6.506,80
987	401613	VASSOURA GRAMA METAL ARAME C/REGULAGEM	20	UNI	R\$ 32,92	R\$ 658,40
988	476381	VASSOURA GRAMA PLASTICA 22D	20	UNI	R\$ 30,26	R\$ 605,20
989	454850	VEDA CALHA PU	20	UNI	R\$ 22,09	R\$ 441,80
990	628087	VEDAÇÃO VASO ANEL C/GUIA	20	UNI	R\$ 15,48	R\$ 309,60
991	627096	VERNIZ 900ML MARITIMO	10	UNI	R\$ 47,38	R\$ 473,80
992	627096	VERNIZ 900ML TINGIDOR	10	UNI	R\$ 56,73	R\$ 567,30
993	601189	VERNIZ 3,6L MARITIMO	20	UNI	R\$ 140,85	R\$ 2.817,00
994	601189	VERNIZ 3,6L TINGIDOR	20	UNI	R\$ 160,47	R\$ 3.209,40
995	387745	VISTA CEDRO 5CM	20	UNI	R\$ 74,11	R\$ 1.482,20
996	425562	VISTA CEDRO 7CM	20	UNI	R\$ 91,50	R\$ 1.830,00
997	609329	VISTA PINUS 5CM	20	UNI	R\$ 47,33	R\$ 946,60
998	239055	VISTA PINUS 7CM	20	UNI	R\$ 61,25	R\$ 1.225,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.548.265,39

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim. A realização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas. Assim, empresas que possuem em partes os itens objeto desta licitação, poderão participar da contratação, ampliando-se a disputa.									
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES										
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. Especificar ☒ Não.									
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO										
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim. Especificar item do PCA: ☒ Não. Justificar: Dispensado conforme Decreto nº 328/2024.									
RESULTADOS PRETENDIDOS										
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<table border="0"> <tr> <td>☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo</td> <td>☒ Redução de Custos</td> </tr> <tr> <td>☐ Redução dos Riscos do Trabalho</td> <td>☐ Aproveitamento de Recursos Humanos</td> </tr> <tr> <td>☒ Serviço/Bem de Consumo</td> <td>☐ Ganho de Eficiência</td> </tr> <tr> <td>☐ Outro. Especificar:</td> <td>☒ Realização de Política Pública</td> </tr> </table>		☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☒ Redução de Custos	☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☐ Aproveitamento de Recursos Humanos	☒ Serviço/Bem de Consumo	☐ Ganho de Eficiência	☐ Outro. Especificar:	☒ Realização de Política Pública
☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☒ Redução de Custos									
☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☐ Aproveitamento de Recursos Humanos									
☒ Serviço/Bem de Consumo	☐ Ganho de Eficiência									
☐ Outro. Especificar:	☒ Realização de Política Pública									
PROVIDÊNCIAS PENDENTES										
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O	☐ Sim. Especificar:									

Danieli Sebold
Agente de Planejamento de Contratações e Licitações

ANEXO II – MINUTA DE CARTA PROPOSTA

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025
Data de abertura:
Nome da empresa:
CNPJ:
Endereço:
CEP:
Telefone: (DDD)
E-mail:
Dados Bancários:
Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato)
CPF: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital I CP Brasil? () Sim () Não

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
XX	XX	XX	XXXXXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL						R\$

Instruções de preenchimento:

A licitante deverá informar os preços por item, total do item e total global da proposta, seguindo a numeração constante no Edital.

O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o contrato deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada.

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, com sede na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, na cidade de Boa Vista da Aparecida, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.121.985/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Eduardo José Henrichs**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nºs 10/2023, 11/2023, 12/2023, 13/2023, 14/2023, 51/2023, 52/2023, 53/2023 e 52/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.**, especificados no Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 044/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no Edital)	Modelo (se exigido no Edital)	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Prazo Garantia ou Validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Boa Vista da Aparecida, representado pelo Gestor de Contratos.

3.2. *Não há demais participantes no presente registro de preços.*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, de acordo com o §1º do art. 13, Decreto Municipal nº 54/2023.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no Edital ou no aviso de contratação direta*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PORTAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, ENDEREÇO ELETRÔNICO www.boavistadaaparecida.pr.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro

de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do Edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no Edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou Gestor de contratos convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. A secretaria de planejamento será o órgão gerenciador das atas de registro de preços, de acordo com o Decreto Municipal nº 52/2024.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou gestor de contratos procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou Agente de Planejamento das Contratações e Licitações e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou Agente de Planejamento das Contratações e Licitações procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou Agente de Planejamento das Contratações e Licitações atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado; não entregar o produto e/ou prestar o serviço licitado no prazo solicitado pela administração pública ou em desacordo com o previsto no edital e seus anexos;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a Agente de Planejamento das Contratações e Licitações mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador ou do Gestor de Contratos, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador ou o Agente de Contratações poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do §1º, do artigo 12 do Decreto Municipal nº 54/2023.

8.4.4. Não será considerado como caso fortuito ou força maior, problemas relacionados com o transporte, armazenamento ou a produção, em especial: atraso na importação ou na fabricação do bem; retirada do produto do mercado ou modelo cotado indisponível para entrega. O licitante no momento da elaboração da proposta, deverá verificar essas entre outras condições para a entrega do bem ou a prestação dos serviços no prazo estabelecido pela administração pública constante do edital e seus anexos.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no Edital ou no aviso de contratação direta*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO *EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo da Ata de Registro de Preços

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no Edital)	Modelo (se exigido no Edital)	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no Edital)	Modelo (se exigido no Edital)	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	Prazo garantia ou validade